

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE GRANITO**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO**  
**LEI Nº 496 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 ESTIMA A RECEITA E FIXA A**  
**DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.**

LEI Nº 496 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do  
Município para o exercício financeiro de 2025.

João Bosco Lacerda de Alencar, Prefeito do Município de Granito, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e que sanciona a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I**  
**Seção Única**  
**Da Abrangência**

Art. 1º Esta Lei estima a Receita do Município para o exercício financeiro de 2025 e fixa a Despesa em igual importância, compreendendo, nos termos do art. 165 § 5º da Constituição Federal:

I - O orçamento fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta;

II - O orçamento da seguridade social, abrangendo às entidades e órgãos da Administração direta e indireta, incluídos fundos, responsáveis pela saúde e assistência social.

**CAPÍTULO II**  
**DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL****Seção I**  
**Da Estimativa da Receita**

Art. 2º A receita orçamentária total é estimada em R\$ 61.000.000,00 em:

I - Orçamento Fiscal: R\$ 45.576.000,00;

II - Orçamento da Seguridade Social no valor de R\$ 15.424.000,00, onde:

- a) R\$ 7.882.000,00 compreende receitas de saúde;
- b) R\$ 1.437.000,00 compreende receitas de assistência social;
- c) R\$ 6.085.000,00 compreende receitas do fundo de previdência;
- d) R\$ 15.000,00 compreende receitas do fundo da infância e juventude;
- e) R\$ 5.000,00 compreende receitas do fundo de direitos do idoso

Art. 3º As receitas orçadas serão realizadas mediante a arrecadação de tributos e demais receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente, conforme o disposto no Anexo 01, que integra e acompanha esta Lei, distribuída por categoria econômica e origem, bem como atendendo as disposições da Portaria Interministerial STN/SOF nº 05/2015, com o seguinte desdobramento:

**Tabela 1: RECEITA****Prefeitura Municipal de Granito****I - RECEITAS CORRENTES R\$ 54.330.000,00**

- a) Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria R\$ 1.986.300,00
- b) Receita de Contribuições R\$ 2.023.000,00
- c) Receita Patrimonial R\$ 1.223.000,00
- d) Receita de Serviços R\$ 130.000,00
- e) Transferências Correntes R\$ 54.295.500,00
- f) Outras Receitas Correntes R\$ 169.000,00
- g) Total das Receitas Correntes R\$ 59.826.800,00
- h)

(-) Deduções Legais de Receitas  
-R\$ 5.496.800,00

II - RECEITAS DE CAPITAL R\$ 3.125.000,00

a) Transferências de Capital R\$ 1.795.000,00

b)

Outras Receitas de Capital

R\$ 1.330.000,00

III - RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIAS R\$ 3.545.000,00

a) Receitas Correntes Intraorçamentárias R\$ 3.545.000,00

IV - RECEITA TOTAL R\$ 61.000.000,00

Art. 4º As Receitas estimadas no orçamento serão arrecadadas na forma da legislação em vigor, de acordo com o desdobramento constante do Anexo 02.

## Seção II

### Da Fixação da Despesa

Art. 5º A Art. 5º A Despesa Orçamentária total, no mesmo valor da Receita, é fixada por função, Poderes e Órgãos, em R\$ 61.000.000,00 e desdobrada nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias em:

I - Orçamento Fiscal: R\$ 38.600.000,00;

II - Orçamento da Seguridade Social no valor de R\$ 22.400.000,00, onde:

a) R\$ 13.650.000,00 compreende despesas de saúde;

b) R\$ 2.586.000,00 compreende despesas de assistência social;

c) R\$ 6.085.000,00 compreende despesas do fundo de previdência;

d) R\$ 39.000,00 compreende despesas do fundo de direitos do idoso;

e) R\$ 40.000,00 compreende despesas do fundo da infância e da juventude.

Parágrafo único - R\$ 6.976.000,00 das despesas fixadas nas alíneas “a”, “b”, “c”, “d” e “e” do inciso II deste artigo, serão custeadas com recursos do Orçamento Fiscal.

## Seção III

### Da Distribuição da Despesa por Função, Órgãos e Categorias Econômicas

Art. 6º A Despesa Total, fixada por Funções, Sub-funções, Projetos, Atividades e Operações Especiais dos Poderes e Órgãos, está discriminada nos Anexos 06 a 09 desta Lei, consoante disposições da Lei Federal nº 4.320/64 e regulamentações específicas.

Art. 7º As categorias econômicas e despesas por grupos estão demonstradas de forma analítica, individualizada por órgão, no Anexo 02 e consolidadas no Resumo da Natureza da Despesa, conforme discriminação abaixo:

#### Tabela 2: DESPESA

##### Prefeitura Municipal de Granito

I - DESPESAS CORRENTES R\$ 48.784.300,00

a) Pessoal e Encargos Sociais R\$ 23.485.950,00

b) Juros e Encargos da Dívida R\$ 3.000,00

c)

Outras Despesas Correntes

R\$ 25.295.350,00

II - DESPESAS DE CAPITAL R\$ 5.830.700,00

a) Investimentos R\$ 5.159.300,00

b) Inversões Financeiras R\$ 260.000,00

b)

Amortização da Dívida

R\$ 411.400,00

III - DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS R\$ 5.885.000,00

a) Despesas Correntes Intraorçamentárias R\$ 5.875.000,00

b)  
Despesas de Capital Intraorçamentárias  
R\$ 10.000,00

IV -  
RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
R\$ 500.000,00

V - TOTAL DA DESPESA R\$ 61.000.000,00

#### Seção IV Dos Créditos Adicionais Suplementares e Autorizações

Art. 8º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a proceder, mediante decreto à abertura de créditos adicionais, utilizando-se dos recursos previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, observadas as seguintes condições:

1 - Para abertura de créditos suplementares:

- a) à conta de recursos provenientes de anulação parcial ou total de dotações, em até 40% (quarenta por cento) da despesa fixada, para suprir insuficiência de dotações;
- b) com recursos provenientes de superávit financeiro, até o limite do total apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;
- c) utilizando recursos provenientes de excesso de arrecadação, até o limite do valor do excesso apurado, individualizado por fontes de recursos, observada a vinculação de que trata o art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

li - para a abertura de créditos suplementares utilizando recursos de emendas parlamentares estaduais ou federais, até o limite dos valores transferidos.

§ 1º Para abertura de créditos suplementares com recursos de anulação total ou parcial de dotações orçamentárias destinadas a suprir insuficiências de dotações relativas a pessoal, dívida pública, saúde, assistência social, educação, defesa civil, epidemias e catástrofes, não será onerado o limite autorizado pela alínea "a" do inciso I do caput deste artigo, para os créditos abertos até o referido limite.

§ 2º Para cumprimento do disposto no § 2º do art. 167 da Constituição Federal, os créditos especiais e extraordinários autorizados nos últimos quatro meses do exercício de 2023, reabertos no exercício de 2025, poderão ter a classificação orçamentária ajustada para compatibilizar com o orçamento vigente.

Art. 9º O limite autorizado no art. 8º considera-se quando o crédito se destinar a:

- I - pessoal e encargos sociais;
- II - pagamento do serviço da dívida;
- III - pagamento das despesas correntes relativas à operacionalização do Sistema Único de Saúde, do Sistema Municipal de Ensino e da Assistência Social;
- IV - transferências de fundos ao Poder Legislativo;
- V - despesas vinculadas a convênios, bem como sua contrapartida;
- VI - incorporação de saldos financeiros, apurados em 31 de dezembro de 2024 do excesso de arrecadação de recursos vinculados a fundos especiais e ao FUNDEB, quando se configurar receitas do exercício superior às previsões de despesas fixadas na Lei de Orçamento.

Art. 10 - Para efeito da execução orçamentária, a discriminação, o remanejamento e a inclusão dos elementos em cada grupo de despesa das atividades, projetos e operações especiais constantes da presente Lei e de créditos adicionais, serão efetuados mediante registro contábil diretamente no sistema informatizado de execução financeira do orçamento, independentemente de formalização legal específica.

Art. 11 - Os créditos suplementares referentes ao orçamento do Poder Legislativo obedecerão ao limite semelhante do

estabelecido no art. 8º para as suplementações do Poder Executivo.

Art.12 - A utilização de dotações com origem de recursos em convênios ou operações de crédito fica condicionada à celebração dos instrumentos.

#### Seção V

#### Da Autorização para Realizar Operações de Crédito

Art. 13 - Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - Realizar operações de crédito por antecipação de receita nos termos do art. 38 da Lei

Complementar nº 101/2000, obedecidas às normas do Banco Central do Brasil e Resoluções do Senado Federal, desde que as obrigações sejam pagas dentro do mesmo exercício de 2025.

II - Contratar e oferecer garantias a empréstimos voltados para a modernização administrativa e tributária, bem como a execução de programas de habitação e saneamento, respeitados os limites da Lei Complementar nº 101/2000, de Resoluções do Senado Federal e disposições da legislação pertinente.

### CAPÍTULO III

#### Seção Única

#### Das Disposições Gerais

Art.14 - Na fixação dos valores das dotações para pessoal foram consideradas projeções para acréscimos de despesas destinadas a atender as disposições do §1º do art. 169 da Constituição Federal.

Art.15 - O Chefe do Poder Executivo, no âmbito deste Poder, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas e para garantir as metas de resultado estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025, consoante legislação específica.

Art. 16- O Poder Executivo estabelecerá Programação Financeira, onde fixará as medidas necessárias a manter os dispêndios compatíveis com as receitas a fim de obter o equilíbrio financeiro.

Art. 17 - O Poder Executivo divulgará, no prazo de 30 dias, após a publicação da Lei Orçamentária Anual, os quadros de detalhamento de despesa, por unidade orçamentária, de cada Órgão, Fundo e Entidade, dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, especificando para cada categoria de programação a fonte, a categoria econômica, o grupo de despesa, a modalidade de aplicação e o elemento despesa.

Art. 18 - Fica o Poder Executivo autorizado a transferir recursos, a título de subvenções sociais, subvenções econômicas, contribuições e auxílios, às entidades privadas com ou sem fins lucrativos, amparadas por legislação municipal.

Art. 19- A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, contando-se seus efeitos a partir de 1º janeiro de 2025.

Granito-PE, 02 de dezembro de 2024.

JOÃO BOSCO LACERDA DE ALENCAR  
PREFEITO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO

AV.JOSE SARAIVA XAVIER, 151 - CNPJ:11040888/0001-02

Orçamento Programa - Exercício de 2025

TABELA EXPLICATIVA - EVOLUÇÃO DA RECEITA  
Página 1

(Inc.III, Art.22º) Lei: 0, Data: 04/10/2024

Código Discriminação R e c e i t a A r r e c a d a d a R e c e i t a P r e v i s t a

2021 2022 2023 2024 2025

1000.00.0.0 RECEITAS CORRENTES.

1100.00.0.0 IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE  
ME 880.478,97 1.138.008,19 1.575.000,00 1.765.000,00  
1.986.300,00

1200.00.0.0 CONTRIBUIÇÕES 979.882,89 1.419.548,40  
3.035.000,00 2.638.000,00 2.023.000,00  
1300.00.0.0 RECEITA PATRIMONIAL 293.733,02 871.252,80  
504.300,00 745.300,00 1.223.000,00  
1600.00.0.0 RECEITA DE SERVIÇOS 80.503,35 781,79  
130.000,00 130.000,00 130.000,00  
1700.00.0.0 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES  
32.236.754,80 37.389.761,99 40.741.500,00 47.941.500,00  
54.295.500,00  
1900.00.0.0 OUTRAS RECEITAS CORRENTES 17.593,03  
24.175,80 169.000,00 169.000,00 169.000,00  
Sub Total 34.488.946,06 40.843.528,97 46.154.800,00  
53.388.800,00 59.826.800,00  
2000.00.0.0 RECEITAS DE CAPITAL  
2100.00.0.0 OPERAÇÕES DE CRÉDITO  
2200.00.0.0 ALIENAÇÃO DE BENS 78.500,00 900.000,00  
1.168.000,00 600.000,00  
2400.00.0.0 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL 1.222,73  
1.265.000,00 1.375.000,00 1.795.000,00  
2900.00.0.0 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL 730.000,00  
Sub Total 78.500,00 1.222,73 2.165.000,00 2.543.000,00  
3.125.000,00  
7000.00.0.0 RECEITAS CORRENTES. (INTRA)  
7200.00.0.0 CONTRIBUIÇÕES (INTRA) 1.392.866,59  
2.422.865,80 2.945.000,00 3.070.000,00 3.450.000,00  
7700.00.0.0 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES – INTRA  
OFS  
7900.00.0.0 OUTRAS RECEITAS CORRENTES – INTRA  
OFS 1.375,00 95.000,00 95.000,00 95.000,00  
Sub Total 1.394.241,59 2.422.865,80 3.040.000,00  
3.165.000,00 3.545.000,00  
8000.00.0.0 RECEITAS DE CAPITAL  
Sub Total 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO  
AV.JOSE SARAIVA XAVIER, 151 - CNPJ:11040888/0001-02  
Orçamento Programa - Exercício de 2025  
TABELA EXPLICATIVA - EVOLUÇÃO DA RECEITA  
Página 2  
(Inc.III, Art.22º) Lei: 0, Data: 04/10/2024  
Codigo Discriminação Receita Arrecadada Receita Prevista  
2021 2022 2023 2024 2025  
9000.00.0.0 (R) DEDUCOES DA RECEITA  
9500.00.0.0 (R) DEDUÇÕES DO FUNDEB -3.607.966,77  
-4.135.240,80 -4.359.800,00 -5.096.800,00 -5.496.800,00  
Sub Total -3.607.966,77 -4.135.240,80 -4.359.800,00  
-5.096.800,00 -5.496.800,00  
TOTAL 32.353.720,88 39.132.376,70 47.000.000,00  
54.000.000,00 61.000.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO  
AV.JOSE SARAIVA XAVIER, 151 - CNPJ:11040888/0001-02  
Orçamento Programa - Exercício de 2025  
TABELA EXPLICATIVA - EVOLUÇÃO DA DESPESA  
(Inc. III, Art. 22) Lei: 0, Data: 04/10/2024  
Codigo Discriminação DESPESA  
Realizada 2023 Fixada 2024 Prevista 2025  
DESPESAS CORRENTES  
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 23.806.276,60  
27.256.979,00 29.195.950,00  
3 2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA 2.400,00 3.000,00  
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 17.514.447,18  
21.461.821,00 25.460.350,00  
Sub Total 41.320.723,78 48.721.200,00 54.659.300,00  
DESPESAS DE CAPITAL  
4 4 INVESTIMENTOS 3.409.256,98 4.210.000,00  
5.169.300,00  
4 5 INVERSÕES FINANCEIRAS 30.000,00 100.000,00  
260.000,00  
4 6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA 303.126,12 359.800,00  
411.400,00  
Sub Total 3.742.383,10 4.669.800,00 5.840.700,00

## RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9 9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 609.000,00 500.000,00

Sub Total 0,00 609.000,00 500.000,00

TOTAL 45.063.106,88 54.000.000,00 61.000.000,00

## Codigo Discriminação Legislação

1000.00.0.0.00 RECEITAS CORRENTES.

1100.00.0.0.00 IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA

1110.00.0.0.00 IMPOSTOS

1112.00.0.0.00 IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO

1112.50.0.0.00 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA

1112.50.0.1.00 IPTU - PRINCIPAL

1112.50.0.1.01 I.P.T.U Art. 156 Inciso I da CF, Código Tributário do Município

1112.50.0.2.00 IPTU - MULTAS E JUROS

1112.50.0.2.01 I.P.T.U. - MULTA E JUROS Art. 156 Inciso I da CF, Código Tributário do Município

1112.50.0.3.00 IPTU - DIVIDA ATIVA

1112.50.0.3.01 I.P.T.U. - DIVIDA ATIVA Art. 156 Inciso I da CF, Código Tributário do Município

1112.50.0.4.00 IPTU- DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS

1112.50.0.4.01 I.P.T.U. - DIVIDA ATIVA - MULTA E JUROS Art. 156 Inciso I da CF, Código Tributário do Município

1112.53.0.0.00 ITBI-"INTER VIVOS"

1112.53.0.1.00 ITBI-"INTER VIVOS"-PRINCIPAL

1112.53.0.1.01 I.T.B.I. Art. 156 Inciso I da CF, Código Tributário do Município

1112.53.0.2.00 ITBI-"INTER VIVOS"-MULTAS E JUROS

1112.53.0.2.01 I.T.B.I. - MULTAS E JUROS Art. 156 Inciso I da CF, Código Tributário do Município

1112.53.0.3.00 ITBI-"INTER VIVOS"- DIVIDA ATIVA

1112.53.0.3.01 I.T.B.I. - DIVIDA ATIVA Art. 156 Inciso I da CF, Código Tributário do Município

1112.53.0.4.00 ITBI-"INTER VIVOS"-DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS

1112.53.0.4.01 I.T.B.I. - DIVIDA ATIVA - MULTA E JUROS Art. 156 Inciso I da CF, Código Tributário do Município

1113.00.0.0.00 IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

1113.03.0.0.00 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE

1113.03.1.0.00 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO

1113.03.1.1.00 IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL

1113.03.1.1.01 I.R.R.F. TRABALHO PRINCIPAL Art. 158, Inciso I da Constituição Federal

1113.03.4.0.00 IRRF- OUTROS RENDIMENTOS

1113.03.4.1.00 IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL

1113.03.4.1.01 I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL Art. 158, Inciso I da Constituição Federal

1114.00.0.0.00 IMPOSTO PRODUÇÃO CIRCULAÇÃO MERCADORIAS SERVIÇOS

1114.51.0.0.00 IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS

1114.51.1.0.00 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN

1114.51.1.1.00 ISSQN - PRINCIPAL

1114.51.1.1.01 I.S.S.Q.N. Art. 156 Inciso III da CF, Código Tributário do Município

1114.51.1.1.02 SIMPLES NACIONAL Art. 156 Inciso III da CF, Código Tributário do Município

1114.51.1.2.00 ISSQN -MULTAS E JUROS

1114.51.1.2.01 I.S.S.Q.N. - MULTA E JUROS Art. 156 Inciso III da CF, Código Tributário do Município

1114.51.1.3.00 ISSQN - DIVIDA ATIVA

1114.51.1.3.01 I.S.S.Q.N. - DIVIDA ATIVA Art. 156 Inciso III da CF, Código Tributário do Município

1114.51.1.4.00 ISSQN -DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS

1114.51.1.4.01 I.S.S.Q.N. - DIVIDA ATIVA - MULTA E JUROS Art. 156 Inciso III da CF, Código Tributário do Município

Codigo Discriminação Legislação

1120.00.0.0.00 TAXAS

1121.00.0.0.00 TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA

1121.01.0.0.00 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

1121.01.0.1.00 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL

1121.01.0.1.02 OUTRAS TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO Código Tributário do Município

1121.01.0.1.03 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE PROJETO Código Tributário do Município

1121.01.0.1.04 TAXAS DE LICENÇA, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS Código Tributário do Município

1122.00.0.0.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

1122.01.0.0.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL

1122.01.0.1.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL

1122.01.0.1.01 TAXAS DE SERVIÇOS CADASTRAIS Código Tributário do Município

1122.01.0.1.02 TAXAS DE CEMITÉRIOS Código Tributário do Município

1122.01.0.1.03 TAXAS DE LIMPEZA PÚBLICA Código Tributário do Município

1122.01.0.1.04 TAXAS DE EXPEDIENTE Código Tributário do Município

1122.01.0.1.05 EMOLUÇÃO E CUSTAS DE APRECIAÇÃO DE ATOS E CONTRA Código Tributário do Município

1122.01.0.1.06 TAXAS DE LICENÇA P/ FUNCOINAMENTO DE ESTAB. COMERCIAL Código Tributário do Município

1122.01.0.1.07 TAXAS DE UTILIZAÇÃO DA ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO Código Tributário do Município

1122.01.0.1.08 OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Código Tributário do Município

1200.00.0.0.00 CONTRIBUIÇÕES

1210.00.0.0.00 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS

1215.00.0.0.00 CONTRIBUIÇÕES PARA RPPS

1215.01.0.0.00 CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL

1215.01.1.0.00 CONTRIB.SERVIDOR CIVIL ATIVO

1215.01.1.1.00 CONTRIB.SERVIDOR CIVIL ATIVO-PRINCIPAL

1215.01.1.1.02 CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - FMS Legislação Específica

1215.01.1.1.03 CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - FME Legislação Específica

1215.01.1.1.04 CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - FMAS Legislação Específica

Codigo Discriminação Legislacao

1215.01.1.1.05 CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - CÂMARA Legislação Específica

1215.01.1.1.07 CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PM Legislação Específica

1215.01.1.1.08 CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - CEDIDOS Legislação Específica

1215.01.1.1.09 CONTRIB.SERVIDOR CIVIL ATIVO FMMA Legislação Específica

1215.01.3.0.00 CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL – PENSIONISTAS

1215.01.3.1.00 CONTRIB.SERVIDOR CIVIL-PENSIONISTAS-PRINCIPAL

1215.01.3.1.01 CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS Legislação Específica

1240.00.0.0.00 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

1241.00.0.0.00 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

1241.50.0.0.00 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

1241.50.0.1.00 CONTRIB.SERV.ILUMINAÇÃO PÚBLICA-PRINCIPAL

1241.50.0.1.01 CONTRIBUIÇÃO CUSTEIO SERVIÇO ILUMINAÇÃO PÚBLICA-PRINCIPAL Art. 149-A da Constituição Federal

1300.00.0.0.00 RECEITA PATRIMONIAL

1320.00.0.0.00 VALORES MOBILIÁRIOS

Codigo Discriminação Legislacao

1321.00.0.0.00 JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS

1321.01.0.0.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS

1321.01.0.1.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL Legislação Específica

1321.01.0.1.01 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - VINCULADOS - FMAS Legislação Específica

1321.01.0.1.02 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - NÃO VINCULADOS - FMAS Legislação Específica

1321.01.0.1.03 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - VINCULADOS - FMS Legislação Específica

1321.01.0.1.04 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - NÃO VINCLADOS - FMS Legislação Específica

1321.01.0.1.05 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - VINCULADOS - FUNDEB Legislação Específica

1321.01.0.1.06 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - NÃO VINCULADOS - FME Legislação Específica

1321.01.0.1.08 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - VINCULADOS - QSE Legislação Específica

1321.01.0.1.09 REMUNERAÇÃO DE DEP. BANCÁRIOS REC. VINC. CONVÊNIOS Legislação Específica

1321.01.0.1.10 REMUNERAÇÃO DE DEP. BANCÁRIOS REC. VINCULADOS - CID Legislação Específica

1321.01.0.1.11 REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS NÃO VINCULADOS Legislação Específica

1321.01.0.1.11 REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS NÃO VINCULADOS Legislação Específica

1321.01.0.1.13 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - MEIO AMBIENTE Legislação Específica

1321.01.0.1.14 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS -FMDI Legislação Específica

1321.04.0.0.00 REMUNERAÇÃO RECURSOS RPPS

1321.04.0.1.00 REMUNERAÇÃO RECURSOS RPPS-PRINCIPAL

1321.04.0.1.01 REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO RPPS Legislação Específica

1600.00.0.0.00 RECEITA DE SERVIÇOS

1610.00.0.0.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS

1611.00.0.0.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS

1611.02.0.0.00 INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS

1611.02.0.1.00 INSC.CONC.PROC.SELETIVOS-PRINCIPAL

1611.02.0.1.01 INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PRINCIPAL Legislação Específica, Código Tributário do Município

1611.03.0.0.00 SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

(Inc. III, § 1º, Art.2º) Lei: 0, Data: 04/10/2024

Código Discriminação Legislação

1611.03.0.1.00 SERV.REGISTRO,CERTIF.FISCAL.-PRINCIPAL

1611.03.0.1.01 SERVIÇOS DE VENDA DE EDITAIS Legislação Específica, Código Tributário do Município

1690.00.0.0.00 OUTROS SERVIÇOS

1699.00.0.0.00 OUTROS SERVIÇOS

1699.99.0.0.00 OUTROS SERVIÇOS

1699.99.0.1.00 OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL

1699.99.0.1.01 OUTROS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS Legislação Específica

1700.00.0.0.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

1710.00.0.0.00 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES

1711.00.0.0.00 TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNI

1711.51.0.0.00 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM

1711.51.1.0.00 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME

1711.51.1.1.00 COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL

1711.51.1.1.01 COTA-PARTE DO FPM Art. 158 da Constituição Federal

1711.51.2.0.00 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS E

1711.51.2.1.00 COTA-PARTE DO FPM- COTAS  
EXTRAORDINARIAS - PRINCIPAL

1711.51.2.1.01 COTA-PARTE DO FPM-1% COTA-  
DEZEMBRO - PRINCIPAL Art. 158 da Constituição Federal

1711.51.2.1.02 COTA-PARTE DO FPM-1% JULHO Art. 158  
da Constituição Federal

1711.52.0.0.00 COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A  
PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL

1711.52.0.1.00 COTA-PARTE DO IMP.  
PROPRIED.TERRIT.RURAL - PRINCIPAL

1711.52.0.1.01 COTA-PARTE DO ITR Art. 158 da  
Constituição Federal

1712.00.0.0.00

TRANSF.COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS

NATURAIS

1712.52.0.0.00 COTA-PARTE COMPENSAÇÃO  
FINANCEIRA PRODUÇÃO PETRÓLEO

1712.52.4.0.00 COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO  
PETRÓLEO – FEP

1712.52.4.1.00 COTA - PARTE FEP– PRINCIPAL

1712.52.4.1.01 COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO  
PETRÓLEO – FEP Lei 9.478/97

1713.00.0.0.00 TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA  
ÚNICO SAÚDE – SUS

1713.50.0.0.00 TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO  
DE MANUTENÇÃO

1713.50.1.0.00 TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO  
DE MANUTENÇÃO

1713.50.1.1.00 TRANS.SUS-BLOCO  
MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL

Código Discriminação Legislação

1713.50.1.1.01 AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE -  
ACS Legislação Específica

1713.50.1.1.02 INCREMENTO - ATENÇÃO PRIMÁRIA -  
EMENDA INDIVIDUAL Legislação Específica

1713.50.1.1.03 ACADEMIA DA SAÚDE Legislação  
Específica

1713.50.1.1.08 INCENTIVO FINANCEIRO DA APS -  
EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA Legislação Específica

1713.50.1.1.09 INCENTIVO FINANCEIRO DA APS -  
MANUT DE PAG DE VALOR NOMINAL Legislação  
Específica

1713.50.1.1.14 INCENTIVO FINANCEIRO PARA  
ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL Legislação Específica

1713.50.1.1.16 INCREMENTO - ATENÇÃO PRIMÁRIA -  
EMENDA BANCADA Legislação Específica

1713.50.2.0.00 TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-  
ATENÇÃO ESPECIALIZADA

1713.50.2.1.00 TRANS.SUS-BLOCO  
MANUT.ATEN.ESPEC.-PRINCIPAL

1713.50.2.1.01 ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO  
PARA PROCEDIMENTOS NO MAC Legislação Específica

1713.50.2.1.03 APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DA REDE  
CEGONHA Legislação Específica

1713.50.2.1.04 INCR TEMP AASSIST. HOSPITALAR E  
AMBULATORIAL Legislação Específica

1713.50.3.0.00 TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-  
VIGILÂNCIA EM SAÚDE

1713.50.3.1.00 TRANS.SUS-BLOCO MANUT-VIGILÂNCIA  
SAÚDE-PRINCIPAL

1713.50.3.1.01 INCENTIVO FINANCEIRO VIGILÂNCIA  
EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS Legislação Específica

1713.50.3.1.02 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA  
AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS Legislação  
Específica

1713.50.3.1.03 INCENTIVO FINAN. EXECUÇÃO DE  
AÇÕES DE VIGIÂNCIA SANITARIA Legislação Específica

1713.50.3.1.04 PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS  
AGENTES DE ENDEMIAS Legislação Específica

1713.50.4.0.00 TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-  
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

1713.50.4.1.00 TRANS.SUS- BLOCO MANUT.-  
ASSIST.FARMAC.-PRINCIPAL

1713.50.4.1.01 ASSIS. FARMACÊUTICA E INSUMOS  
ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO Legislação Específica

1713.50.4.1.02 ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE  
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA Legislação Específica

1713.50.5.0.00 TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-  
GESTÃO DO SUS

1713.50.5.1.00 TRANS.SUS- BLOCO MANUT.-GESTÃO  
SUS-PRINCIPAL

1713.50.5.1.01 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA  
PAGAMENTO - PISO DOS ENFERMEIROS Lei Nº 14.434  
DE 2023

Código Discriminação Legislação

1713.50.5.1.02 TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS  
Legislação Específica

1714.00.0.0.00 TRANSF.RECURSOS FUNDO  
NAC.DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO-FNDE

1714.50.0.0.00 TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-  
EDUCAÇÃO

1714.50.0.1.00 TRANSF.SALÁRIO-EDUCAÇÃO-  
PRINCIPAL

1714.50.0.1.01 TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-  
EDUCAÇÃO - PRINCIPAL Legislação Específica

1714.51.0.0.00 TRANSFERÊNCIAS FNDE-  
PROGR.DINH.DIRETO NA ESCOLA - PDDE

1714.51.0.1.00 TRANSF.FNDE-PROGR.DINH.DIRETO  
ESCOLA-PDDE-PRINCIPAL

1714.51.0.1.01 TRANSF. DIRETAS DO FNDE -  
PROGRAMA PDDE - PRINCIPAL Legislação Específica

1714.52.0.0.00 TRANSF.PROGRAMA NACIONAL  
ALIMENTAÇÃO ESCOLA- PNAE

1714.52.0.1.00 TRANSF.PROGR.NAC. ALIMEN.ESCOLA-  
PNAE-PRINCIPAL

1714.52.0.1.01 TRANSF. DERETAS DO FNDE -  
PROGRAMA PNAE - PRINCIPAL Legislação Específica

1714.53.0.0.00 TRANSF.PROG.NACIONAL  
APOIOTRANSORTE DO ESCOLAR – PNATE

1714.53.0.1.00 TRANSF.PROG.NAC.TRANSP.ESCOLAR-  
PNATE-PRINCIPAL

1714.53.0.1.01 TRANSF. DIRETAS DO FNDE -  
PROGRAMA PNATE - PRINCIPAL Legislação Específica

1714.99.0.0.00 OUTRAS TRANSF.DIRETAS FUNDO  
NACIONAL DESENV.EDUCAÇÃO-FNDE

1714.99.0.1.00 OUTRAS TRANSF. FNDE- PRINCIPAL

1714.99.0.1.01 ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL- ETI, LEI  
Nº14.640/2023 LEI Nº 14.640/2023

1715.00.0.0.00 TRANSFERÊNCIAS COMPLEMENTAÇÃO  
DA UNIÃO -FUNDEB

1715.50.0.0.00 TRANSFERÊNCIAS COMPLEMENTAÇÃO  
UNIÃO FUNDEB-VAAT

1715.50.0.1.00 TRANSF.COMP.UNIÃO FUNDEB-VAAT-  
PRINCIPAL

1715.50.0.1.01 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DA  
UNIÃO - COMPLEMENTAÇÃO VAAT Lei Federal nº  
14.276/2021

1715.51.0.0.00 TRANSFERÊNCIAS COMPLEMENTAÇÃO  
UNIÃO FUNDEB-VAAF

1715.51.0.1.00 TRANSF.COMP.UNIÃO FUNDEB-VAAF-  
PRINCIPAL

1715.51.0.1.01 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DA  
UNIÃO - COMPLEMENTAÇÃO VAAF Lei Federal nº  
14.276/2021

1716.00.0.0.00 TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL  
ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS

1716.50.0.0.00 TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL  
ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS

1716.50.0.1.00 TRANSF.RECUR.-FNAS-PRINCIPAL

1716.50.0.1.01 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SCFV LOAS  
- Lei Nº 8.742/93 e atualização

Codigo Discriminação Legislacao

1716.50.0.1.02 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA  
COMPLEXIDADE - CREAS LOAS - Lei Nº 8.742/93 e  
atualização

1716.50.0.1.03 INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA  
- IGDBF LOAS - Lei Nº 8.742/93 e atualização

1716.50.0.1.05 COMPONENTE - PROGRAMA PRIMEIRA  
INFÂNCIA NO SUAS LOAS - Lei Nº 8.742/93 e atualização

1716.50.0.1.06 PISO BÁSICO FIXO LOAS - Lei Nº 8.742/93  
e atualização

1716.50.0.1.07 BPC NA ESCOLA - QUESTIONARIO A SER  
APLICADO LOAS - Lei Nº 8.742/93 e atualização

1716.50.0.1.09 COMPONENTE - IGD SUAS LOAS - Lei Nº  
8.742/93 e atualização

1716.50.0.1.11 SIGTV - ESTRUTURACAO DA REDE DE  
SERVICOS DO SUAS - CUSTEIO LOAS - Lei Nº 8.742/93 e  
atualização

1719.00.0.0.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECURSOS  
UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES

1719.99.0.0.00 OUTRAS TRANSF.RECURSOS UNIÃO  
ENTIDADES

1719.99.0.1.00 OUTRAS TRANSF.RECUR.UNIÃO ENTID.-  
PRINCIPAL

1719.99.0.1.01 COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA -  
SETEMBRO LOAS - Lei Nº 8.742/93 e atualização

1719.99.0.1.02 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS - LEI  
PAULO GUSTAVO Legislação Específica

1719.99.0.1.03 OUTRAS TRASNFERÊNCIAS DA UNIÃO  
Legislação Específica

1719.99.0.1.04 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS -LEI  
PAULO GUSTAVO /AUDIO VISUAL Lei Complementar nº  
195/22

1719.99.0.1.05 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS- LEI  
ALDIR BLANC II Lei Complementar nº 195/22

1720.00.0.0.00 TRANSFERÊNCIAS ESTADOS DISTRITO  
FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES

1721.00.0.0.00 PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS  
ESTADOS E DISTRITO FEDERAL

1721.50.0.0.00 COTA-PARTE DO ICMS

1721.50.0.1.00 COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL

1721.50.0.1.01 COTA-PARTE DO ICMS Art. 155 inciso II da  
Constituição Federal

1721.51.0.0.00 COTA-PARTE DO IPVA

1721.51.0.1.00 COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL

1721.51.0.1.01 COTA-PARTE DO IPVA Art. 155 inciso II da  
Constituição Federal

1721.52.0.0.00 COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS

1721.52.0.1.00 COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS –  
PRINCIPAL

1721.52.0.1.01 COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS Art.  
155 inciso II da Constituição Federal

COTA-PARTE CONTRIBUIÇÃO INTERVENÇÃO  
DOMÍNIO ECONÔMICO

Código Discriminação Legislação

1721.53.0.0.00

1721.53.0.1.00 COTA-PARTE-CIDE-PRINCIPAL

1721.53.0.1.01 COTA-PARTE CIDE-PRINCIPAL Art. 149 da  
Constituição Federal

1723.00.0.0.00 TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA  
ÚNICO SAÚDE – SUS

1723.50.0.0.00 TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA  
ÚNICO SAÚDE – SUS

1723.50.0.1.00 TRANSF.RECURSOS-SUS-PRINCIPAL

1723.50.0.1.02 CONTRAPARTIDA ESTADUAL DA  
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA Legislação Específica

1724.00.0.0.00 TRANSF.CONVÊNIOS ESTADOS E DF  
ENTIDADES

1724.51.0.0.00 TRANSF. CONVÊNIOS ESTADOS  
PROGRAMA EDUCAÇÃO

1724.51.0.1.00 TRANSF.CONV.ESTADOS  
PROGR.EDUCAÇÃO-PRINCIPAL

1724.51.0.1.01 TRANSFERÊNCIA DO ESTADO - PETE  
Legislação Específica

1729.00.0.0.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS  
ESTADOS E DISTRITO FEDERAL

1729.51.0.0.00 TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS  
DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL

1729.51.0.1.00 TRANSF.ESTADOS ASSIST.SOCIAL-  
PRINCIPAL

1729.51.0.1.01 BENEFÍCIOS EVENTUAIS Legislação  
Específica

1729.51.0.1.02 PAIF - ESTADUAL Legislação Específica

1729.51.0.1.03 CREAS- PAEFI ESTADUAL Legislação  
Específica

1729.51.0.1.04 COZINHA COMUNITÁRIA -CUSTEIO  
Legislação Específica

1730.00.0.0.00 TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E  
DE SUAS ENTIDADES

1739.00.0.0.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS  
MUNICÍPIOS

1739.50.0.0.00 TRANSFERÊNCIAS DE MUNICÍPIOS A  
CONSÓRCIOS PÚBLICOS

1739.50.0.1.00 TRANSF.MUNIC.CONSÓRCIOS  
PÚBLICOS-PRINCIPAL Legislação Específica

1739.50.0.1.01 TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS  
PÚBLICOS RATEIO- GRANITO Legislação Específica

1739.50.0.1.02 TRANSFERÊNCIAS DE PROGRAMA DA  
GESTÃO AMBIENTAL Legislação Específica

1739.50.0.1.03 TRANSFERÊNCIAS DE PROGRAMA DE  
SAÚDE Legislação Específica

1750.00.0.0.00 TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS  
INSTITUIÇÕES PÚBLICAS

1751.00.0.0.00 TRANSF.RECURSOS FUNDO  
MANUTENÇÃO DESENVOL.EDUCAÇÃO-FUNDEB

1751.50.0.0.00 TRANSF.RECURSOS FUNDO  
MANUTENÇÃO DESENVOL.EDUCAÇÃO-FUNDEB

(Inc. III, § 1º, Art.2º) Lei: 0, Data: 04/10/2024

Codigo Discriminação Legislacao

1751.50.0.1.00 TRANSF.RECURSOS FUNDEB-PRINCIPAL

1751.50.0.1.01 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO  
FUNDEB - PRINCIPAL Lei Federal nº 14.276/2021

1900.00.0.0.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES

1920.00.0.0.00 INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E  
RESSARCIMENTOS

1921.00.0.0.00 INDENIZAÇÕES

1921.99.0.0.00 OUTRAS INDENIZAÇÕES

1921.99.0.1.00 OUTRAS INDENIZAÇÕES – PRINCIPAL

1921.99.0.1.01 OUTRAS INDENIZAÇÕES - FMAS  
Legislação Específica

1921.99.0.1.05 OUTRAS INDENIZAÇÕES - RPPS  
Legislação Específica

1921.99.0.1.06 OUTRAS INDENIZAÇÕES - SAÚDE  
Legislação Específica

1921.99.0.1.07 OUTRAS INDENIZAÇÕES - EDUCAÇÃO  
Legislação Específica

1921.99.0.1.08 OUTRAS INDENIZAÇÕES - PREFEITURA  
Legislação Específica

1922.00.0.0.00 RESTITUIÇÕES

1922.99.0.0.00 OUTRAS RESTITUIÇÕES

1922.99.0.1.00 OUTRAS RESTITUIÇÕES – PRINCIPAL

1922.99.0.1.03 OUTRAS RESTITUIÇÕES - FMAS  
Legislação Específica

1922.99.0.1.05 OUTRAS RESTITUIÇÕES - RPPS Legislação  
Específica

1922.99.0.1.06 OUTRAS RESTITUIÇÕES - SAÚDE  
Legislação Específica

1922.99.0.1.07 OUTRAS RESTITUIÇÕES - EDUCAÇÃO  
Legislação Específica

1922.99.0.1.08 OUTRAS RESTITUIÇÕES - PREFEITURA  
Legislação Específica

1990.00.0.0.00 DEMAIS RECEITAS CORRENTES

1999.00.0.0.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES

1999.03.0.0.00 COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE  
OS REGIMES DE PREVIDÊNCIA

1999.03.0.1.00 COMPEN.FINANC.ENTRE REGIMES  
PREVID.-PRINCIPAL

1999.03.0.1.01 COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE O  
RGPS E O RPPS Legislação Específica

1999.99.0.0.00 OUTRAS RECEITAS

1999.99.3.0.00 OUTRAS REC.NÃO ARREC.NÃO  
PROJETADAS PELA RFB-FINANCEIRAS

1999.99.3.1.00 OUTR.REC.NÃO ARREC.NÃO PROJ.RFB-  
FINAN.-PRINCIPAL

Codigo Discriminação Legislacao

1999.99.3.1.01 OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS  
Legislação Específica

2000.00.0.0.00 RECEITAS DE CAPITAL  
2200.00.0.0.00 ALIENAÇÃO DE BENS  
2210.00.0.0.00 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS  
2213.00.0.0.00 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E  
SEMOVENTES  
2213.01.0.0.00 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E  
SEMOVENTES  
2213.01.0.1.00 ALIEN.BENS MÓVEIS E SEMOVENTES-  
PRINCIPAL  
2213.01.0.1.01 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS Legislação  
Específica

2220.00.0.0.00 ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS  
2221.00.0.0.00 ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS  
2221.01.0.0.00 ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS  
2221.01.0.1.00 ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS –  
PRINCIPAL  
2221.01.0.1.01 ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS Legislação  
Específica

2400.00.0.0.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL  
2410.00.0.0.00 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS  
ENTIDADES  
2411.00.0.0.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO  
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS  
2411.51.0.0.00 TRANSF.RECURSOS-SUS-FUNDO A  
FUNDO – BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO  
2411.51.1.0.00 TRANSF.-SUS-BLOCO ESTRUTURAÇÃO-  
ATENÇÃO PRIMÁRIA  
2411.51.1.1.00 TRANSF.-SUS-BLOCO ESTRUT.-  
ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL  
2411.51.1.1.01 TRANSF.BLOCO INV. DO SUS  
DESTINADOS À ATENÇÃO BÁSICA Legislação Específica

2411.51.2.0.00 TRANSF.-SUS-BLOCO ESTRUTURAÇÃO-  
ATENÇÃO ESPECIALIZADA  
2411.51.2.1.00 TRANSF.-SUS-BLOCO ESTRUT.-  
ATEN.ESPEC.-PRINCIPAL  
2411.51.2.1.01 TRANSF.BLOCO INV. DO SUS  
DESTINADOS À ATENÇÃO ESPECIALIZADA Legislação  
Específica

2411.51.3.0.00 TRANSF.-SUS-BLOCO ESTRUTURAÇÃO-  
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA  
2411.51.3.1.00 TRANSF.-SUS-BLOCO ESTRUT.-  
ASSIST.FARMAC.-PRINCIPAL  
2411.51.3.1.01 TRANSF.BLOCO INV. DO SUS  
DESTINADOS À VIGILÂNCIA EM SAÚDE Legislação  
Específica

2411.51.5.0.00 TRANSF.-SUS-BLOCO ESTRUTURAÇÃO-  
GESTÃO DO SUS  
2411.51.5.1.00 TRANSF.-SUS-BLOCO ESTRUT.-GESTÃO-  
SUS-PRINCIPAL  
2411.51.5.1.01 TRANSF.BLOCO INV. DO SUS  
DESTINADOS À GESTÃO DO SUS Legislação Específica

2414.00.0.0.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA  
UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES  
2414.50.0.0.00 TRANSF. CONVÊNIOS UNIÃO PARA O  
SUS  
2414.50.0.1.00 TRANSF. CONV.UNIÃO PARA O SUS-  
PRINCIPAL  
2414.50.0.1.01 TRANSFERÊNCIAS DE CONV. UNIÃO  
PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE Lei Federal nº.  
8.666/93 e IN 01/97

2414.52.0.0.00 TRANSF. CONVÊNIOS UNIÃO  
PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO  
2414.52.0.1.00 TRANSF.CONV.UNIÃO  
PROGR.SANEAM.BÁSICO-PRINCIPAL

2414.52.0.1.01 TRANSF. DE CONV. DA UNIÃO DEST. A  
PROG. DE SANEAMENTO Lei Federal nº 8.666/93 IN 01/97

2414.54.0.0.00 TRANSF.CONVÊNIOS UNIÃO  
PROGRAMAS INFRAESTRUTURA TRANSPORTE  
2414.54.0.1.00 TRANSF.CONV.UNIÃO  
PROGR.INFRA.TRANSP.-PRINCIPAL  
2414.54.0.1.01 TRANSF. DE CONV. DA UNIÃO DEST. A  
PROGRAMAS DE INFRA-ESTRU Lei Federal nº 8.666/93  
IN 01/97

Codigo Discriminação Legislação

2420.00.0.0.00 TRANSF.ESTADOS E DO DISTRITO  
FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES  
2429.00.0.0.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE  
RECURSOS DOS ESTADOS  
2429.99.0.0.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE  
RECURSOS DOS ESTADOS  
2429.99.0.1.00 OUTRAS TRANSF.RECURSOS ESTADOS-  
PRINCIPAL

2429.99.0.1.02 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS  
ESTADOS Lei Federal nº 8.666/93 IN 01/97

2900.00.0.0.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL  
2990.00.0.0.00 DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL  
2999.00.0.0.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL  
2999.99.0.0.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL  
2999.99.0.1.01 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL  
Legislação Específica

7000.00.0.0.00 RECEITAS CORRENTES. (INTRA)  
7200.00.0.0.00 CONTRIBUIÇÕES (INTRA)  
7210.00.0.0.00 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS (INTRA)  
7215.00.0.0.00 CONTRIBUIÇÕES RPPS - (INTRA)  
7215.02.0.0.00 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR  
CIVIL (INTRA)  
7215.02.1.0.00 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR  
CIVIL ATIVO (INTRA)  
7215.02.1.1.00 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR  
CIVIL ATIVO - PRINCIPAL  
7215.02.1.1.01 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR  
CIVIL ATIVO - PM Legislação Específica

7215.02.1.1.02 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR  
CIVIL ATIVO - FMS Legislação Específica  
7215.02.1.1.03 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR  
CIVIL ATIVO - FMAS Legislação Específica

7215.02.1.1.04 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR  
CIVIL ATIVO - FME Legislação Específica

7215.02.1.1.05 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR  
CIVIL ATIVO - CÂMARA Legislação Específica

7215.02.1.1.06 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - ALIQUOTA  
ADICIONAL - CUSTO ESPECIAL Legislação Específica

7215.02.1.1.07 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR  
CIVIL ATIVO - CEDIDO Legislação Específica

7215.02.1.1.08 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR  
CIVIL ATIVO - FMMA Legislação Específica

7215.51.0.0.00 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL -  
PARCELAMENTOS (INTRA)  
7215.51.1.0.00 CONTRIB.PATRONAL-SERVIDOR CIVIL  
ATIVO-PARCELAMENTOS(INTRA)  
7215.51.1.1.00 CONTRIB.PATR.SERV.CIVIL ATIVO-PARC.-  
PRINCIPAL  
7215.51.1.1.01 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR  
CIVIL ATIVO - PARCELAMENTOS Legislação Específica

Codigo Discriminação Legislação

7900.00.0.0.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES – INTRA OFSS

7920.00.0.0.00 INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS – INTRA

7922.00.0.0.00 RESTITUIÇÕES – INTRA

7922.99.0.0.00 OUTRAS RESTITUIÇÕES – INTRA

7922.99.0.1.00 OUTRAS RESTITUIÇÕES- PRINCIPAL

7922.99.0.1.01 OUTRAS RESTITUIÇÕES - INTRA ORÇAMENTÁRIAS - RPPS Legislação Específica

7990.00.0.0.00 DEMAIS RECEITAS CORRENTES – INTRA

7999.00.0.0.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES – INTRA

7999.01.0.0.00 APORTES PERIÓDICOS AMORTIZAÇÃO

DÉFICIT ATUARIAL RPPS-INTRA

7999.01.0.1.00 APORTES PERIÓD.AMORTIZ.DÉFICIT

ATUARIAL RPPS-PRINCIPAL

7999.01.0.1.01 APORTES PERIODICOS PARA

AMORTIZAÇÃO DO DEFICIT ATUARIAL Legislação Específica

9000.00.0.0.00 (R) DEDUCOES DA RECEITA

9500.00.0.0.00 (R) DEDUÇÕES DO FUNDEB

9510.00.0.0.00 (R) DEDUÇÕES DO FUNDEB Legislação Específica

#### DESPESA ORÇADA POR FUNÇÃO

0,82 % 99

0,69 % 28

0,67 % 27

3,68 % 26

0,76 % 25

1,41 % 20

1,35 % 18

0,27 % 17

9,02 % 15

2,57 % 13

28,11 % 12

22,38 % 10

9,67 % 09

4,70 % 08

0,13 % 06

10,36 % 04

3,42 % 01

#### FUNÇÃO DOTAÇÃO

01 Legislativa 2.087.000,00

04 Administração 6.318.800,00

06 Segurança Pública 77.000,00

08 Assistência Social 2.865.000,00

09 Previdência Social 5.900.000,00

10 Saúde 13.650.000,00

12 Educação 17.145.000,00

13 Cultura 1.567.000,00

15 Urbanismo 5.505.000,00

17 Saneamento 165.000,00

18 Gestão Ambiental 821.000,00

20 Agricultura 862.500,00  
25 Energia 462.000,00  
26 Transporte 2.243.000,00  
27 Desporto e Lazer 409.000,00  
28 Encargos Especiais 422.700,00  
99 Reserva de Contingência 500.000,00  
TOTAL 61.000.000,00  
DESPESA ORÇADA POR GRUPO

0,82 % 9

0,67 % 6

0,43 % 5

8,47 % 4

41,74 % 3

0,00 % 2

47,86 % 1

#### GRUPO DOTAÇÃO

1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 29.195.950,00  
2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA 3.000,00  
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 25.460.350,00  
4 INVESTIMENTOS 5.169.300,00  
5 INVERSÕES FINANCEIRAS 260.000,00  
6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA 411.400,00  
9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 500.000,00  
TOTAL 61.000.000,00  
RECEITA PREVISTA

0,00 % 99

0,16 % 79

5,66 % 72

1,20 % 29

2,94 % 24

0,98 % 22

0,28 % 19

80,00 % 17

0,21 % 16

2,00 % 13

3,32 % 12

3,26 % 11

#### CODIGO PREVISTO

11 IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA 1.986.300,00  
12 CONTRIBUIÇÕES 2.023.000,00  
13 RECEITA PATRIMONIAL 1.223.000,00  
16 RECEITA DE SERVIÇOS 130.000,00  
17 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES 48.798.700,00  
19 OUTRAS RECEITAS CORRENTES 169.000,00  
22 ALIENAÇÃO DE BENS 600.000,00  
24 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL 1.795.000,00  
29 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL 730.000,00  
72 CONTRIBUIÇÕES (INTRA) 3.450.000,00  
79 OUTRAS RECEITAS CORRENTES – INTRA OFSS 95.000,00  
99 RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES  
TOTAL 61.000.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO  
 AV.JOSE SARAIVA XAVIER, 151 - CNPJ:11040888/0001-02  
 Orçamento Programa - Exercício de 2025 Anexo 01  
 DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO  
 AS CATEGORIAS ECONOMICAS  
 (Inc.II, §1º, Art.2º) Página 1  
 Lei: 0, Data: 04/10/2024  
 D E S P E S A R\$ R\$  
 TOTAL 6.340.700,00  
 R E S U M O  
 DESPESAS CORRENTES  
 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 29.195.950,00 JUROS E  
 ENCARGOS DA DÍVIDA 3.000,00  
 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 25.460.350,00  
 SUB TOTAL 54.659.300,00  
 SUPERAVIT DO ORCAMENTO CORRENTE 3.215.700,00  
 TOTAL 57.875.000,00  
 DESPESAS DE CAPITAL  
 INVESTIMENTOS 5.169.300,00 INVERSÕES  
 FINANCEIRAS 260.000,00  
 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA 411.400,00  
 SUB TOTAL 5.840.700,00  
 RESERVA DO RPPS 200.000,00  
 RESERVA DE CONTINGENCIA 300.000,00  
 DESPESAS CORRENTES 54.659.300,00 DESPESAS DE  
 CAPITAL 5.840.700,00  
 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 500.000,00  
 TOTAL DE DESPESA 61.000.000,00  
 TOTAL 61.000.000,00

Código Especificação F.R.-C.A. Desdobramento SubCategoria  
 Fonte Categoria Econômica  
 1000.00.0.0 RECEITAS CORRENTES. 59.826.800,00  
 1100.00.0.0 IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE  
 MELHORIA 1.986.300,00  
 1110.00.0.0 IMPOSTOS 1.726.300,00  
 1112.00.0.0 IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO 178.300,00  
 1112.50.0.0 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL  
 E TERRITORIAL URBANA 98.300,00  
 1112.50.0.1 IPTU - PRINCIPAL 0.01.00.100.000 63.300,00  
 1112.50.0.2 IPTU - MULTAS E JUROS 0.01.00.100.000  
 5.000,00  
 1112.50.0.3 IPTU - DIVIDA ATIVA 0.01.00.100.000 20.000,00  
 1112.50.0.4 IPTU- DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS  
 0.01.00.100.000 10.000,00  
 1112.53.0.0 ITBI-"INTER VIVOS" 80.000,00  
 1112.53.0.1 ITBI-"INTER VIVOS"-PRINCIPAL  
 0.01.00.100.000 50.000,00  
 1112.53.0.2 ITBI-"INTER VIVOS"-MULTAS E JUROS  
 0.01.00.100.000 10.000,00  
 1112.53.0.3 ITBI-"INTER VIVOS"- DIVIDA ATIVA  
 0.01.00.100.000 10.000,00  
 1112.53.0.4 ITBI-"INTER VIVOS"-DIVIDA ATIVA MULTAS  
 JUROS 0.01.00.100.000 10.000,00  
 1113.00.0.0 IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS  
 DE QUALQUER NATUREZA 1.018.000,00  
 1113.03.0.0 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA  
 FONTE 1.018.000,00  
 1113.03.1.0 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA  
 FONTE TRABALHO 500.000,00  
 1113.03.1.1 IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL 0.01.00.100.000  
 500.000,00  
 1113.03.4.0 IRRF- OUTROS RENDIMENTOS 518.000,00  
 1113.03.4.1 IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL  
 0.01.00.100.000 518.000,00  
 1114.00.0.0 IMPOSTO PRODUÇÃO CIRCULAÇÃO  
 MERCADORIAS SERVIÇOS 530.000,00  
 1114.51.0.0 IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS 530.000,00  
 1114.51.1.0 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER  
 NATUREZA - ISSQN 530.000,00  
 1114.51.1.1 ISSQN - PRINCIPAL 0.01.00.100.000 400.000,00  
 1114.51.1.2 ISSQN -MULTAS E JUROS 0.01.00.100.000  
 40.000,00

1114.51.1.3 ISSQN - DIVIDA ATIVA 0.01.00.100.000  
 50.000,00  
 1114.51.1.4 ISSQN -DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS  
 0.01.00.100.000 40.000,00  
 1120.00.0.0 TAXAS 260.000,00  
 1121.00.0.0 TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE  
 POLÍCIA 80.000,00  
 1121.01.0.0 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E  
 FISCALIZAÇÃO 80.000,00  
 1121.01.0.1 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E  
 FISCALIZAÇÃO PRINCIPAL 0.01.00.100.000 80.000,00  
 1122.00.0.0 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
 180.000,00  
 1122.01.0.0 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM  
 GERAL 180.000,00  
 1122.01.0.1 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM  
 GERAL PRINCIPAL 0.01.00.100.000 180.000,00  
 1200.00.0.0 CONTRIBUIÇÕES 2.023.000,00  
 1210.00.0.0 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS 1.823.000,00  
 1215.00.0.0 CONTRIBUIÇÕES PARA RPPS 1.823.000,00  
 1215.01.0.0 CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL  
 1.823.000,00  
 1215.01.1.0 CONTRIB.SERVIDOR CIVIL ATIVO  
 1.813.000,00  
 1215.01.1.1 CONTRIB.SERVIDOR CIVIL ATIVO-  
 PRINCIPAL 0.04.44.600.000 1.813.000,00  
 1215.01.3.0 CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL –  
 PENSIONISTAS 10.000,00  
 1215.01.3.1 CONTRIB.SERVIDOR CIVIL-PENSIONISTAS-  
 PRINCIPAL 0.04.44.600.000 10.000,00  
 1240.00.0.0 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO  
 SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA 200.000,00  
 1241.00.0.0 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO  
 SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA 200.000,00  
 1241.50.0.0 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO  
 SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA 200.000,00  
 1241.50.0.1 CONTRIB.SERV.ILUMINAÇÃO PÚBLICA-  
 PRINCIPAL 0.01.00.100.000 200.000,00  
 1300.00.0.0 RECEITA PATRIMONIAL 1.223.000,00  
 1320.00.0.0 VALORES MOBILIÁRIOS 1.223.000,00  
 1321.00.0.0 JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS  
 1.223.000,00  
 1321.01.0.0 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS  
 BANCÁRIOS 523.000,00  
 1321.01.0.1 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS  
 BANCÁRIOS PRINCIPAL 0.01.00.100.000 212.000,00  
 1321.01.0.1 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS  
 BANCÁRIOS PRINCIPAL 0.01.05.300.000 2.000,00  
 1321.01.0.1 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS  
 BANCÁRIOS PRINCIPAL 0.01.06.100.000 2.000,00  
 1321.01.0.1 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS  
 BANCÁRIOS PRINCIPAL 0.01.11.200.000 5.000,00  
 1321.01.0.1 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS  
 BANCÁRIOS PRINCIPAL 0.01.27.500.000 15.000,00  
 1321.01.0.1 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS  
 BANCÁRIOS - 0.01.40.500.000 1.000,00  
 PRINCIPAL 1321.01.0.1 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS  
 BANCÁRIOS -0.01.92.100.000 5.000,00  
 PRINCIPAL 1321.01.0.1 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS  
 BANCÁRIOS -1.05.01.300.000 200.000,00  
 PRINCIPAL 1321.01.0.1 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS  
 BANCÁRIOS -1.05.12.200.000 63.000,00  
 PRINCIPAL 1321.01.0.1 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS  
 BANCÁRIOS -1.05.15.200.000 5.000,00  
 PRINCIPAL 1321.01.0.1 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS  
 BANCÁRIOS -1.05.41.500.000 13.000,00  
 PRINCIPAL 1321.04.0.0 REMUNERAÇÃO RECURSOS  
 RPPS 700.000,00 1321.04.0.1 REMUNERAÇÃO RECURSOS  
 RPPS-PRINCIPAL 0.04.44.600.000 700.000,00 1600.00.0.0  
 RECEITA DE SERVIÇOS 130.000,00 1610.00.0.0 SERVIÇOS  
 ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS 110.000,00  
 1611.00.0.0 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E  
 COMERCIAIS GERAIS 110.000,00 1611.02.0.0 INSCRIÇÃO  
 EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS 20.000,00

1611.02.0.1 INSC.CONC.PROC.SELETIVOS-  
 PRINCIPAL0.01.00.100.00020.000,00 1611.03.0.0  
 SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E90.000,00  
 FISCALIZAÇÃO 1611.03.0.1  
 SERV.REGISTRO,CERTIF.FISCAL.-  
 PRINCIPAL0.01.00.100.00090.000,00 1690.00.0.0 OUTROS  
 SERVIÇOS20.000,00 1699.00.0.0 OUTROS  
 SERVIÇOS20.000,00 1699.99.0.0 OUTROS  
 SERVIÇOS20.000,00 1699.99.0.1 OUTROS SERVIÇOS -  
 PRINCIPAL0.01.00.100.00020.000,00 1700.00.0.0  
 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES54.295.500,00  
 1710.00.0.0 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS  
 ENTIDADES35.196.000,00 1711.00.0.0 TRANSFERÊNCIAS  
 DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO21.604.000,00  
 NA RECEITA DA UNI 1711.51.0.0 COTA-PARTE DO  
 FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS21.600.000,00  
 MUNICÍPIOS - FPM 1711.51.1.0 COTA-PARTE DO FUNDO  
 DE PARTICIPAÇÃO DOS20.000.000,00  
 MUNICÍPIOS - COTA ME 1711.51.1.1 COTA-PARTE DO  
 FPM- COTA MENSAL -  
 PRINCIPAL0.01.00.100.00020.000.000,00 1711.51.2.0  
 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO  
 DOS1.600.000,00  
 MUNICÍPIOS - COTAS E 1711.51.2.1 COTA-PARTE DO  
 FPM- COTAS EXTRAORDINARIAS  
 -0.01.00.100.0001.600.000,00  
 Código Especificação F.R.-C.A. Desdobramento SubCategoria  
 Fonte Categoria Econômica  
 PRINCIPAL 1711.52.0.0 COTA-PARTE DO IMPOSTO  
 SOBRE A PROPRIEDADE4.000,00  
 TERRITORIAL RURAL 1711.52.0.1 COTA-PARTE DO IMP.  
 PROPRIED.TERRIT.RURAL -0.01.00.100.0004.000,00  
 PRINCIPAL 1712.00.0.0  
 TRANSF.COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS  
 NATURAIS350.000,00 1712.52.0.0 COTA-PARTE  
 COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PRODUÇÃO350.000,00  
 PETRÓLEO 1712.52.4.0 COTA-PARTE DO FUNDO  
 ESPECIAL DO PETRÓLEO -350.000,00  
 FEP 1712.52.4.1 COTA - PARTE FEP-  
 PRINCIPAL0.01.00.100.000350.000,00 1713.00.0.0  
 TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO  
 SAÚDE6.958.000,00  
 - SUS 1713.50.0.0 TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO -  
 BLOCO DE6.958.000,00  
 MANUTENÇÃO 1713.50.1.0 TRANSF.SUS-FUNDO A  
 FUNDO - BLOCO DE4.860.000,00  
 MANUTENÇÃO 1713.50.1.1 TRANS.SUS-BLOCO  
 MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-  
 PRINCIPAL1.05.01.300.0001.130.000,00 1713.50.1.1  
 TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-  
 PRINCIPAL1.05.01 .300.0003.730.000,00 1713.50.2.0  
 TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-  
 ATENÇÃO1.025.000,00  
 ESPECIALIZADA 1713.50.2.1 TRANS.SUS-BLOCO  
 MANUT.ATEN.ESPEC.-PRINCIPAL1.05.01  
 .300.0001.025.000,00 1713.50.3.0 TRANSF.SUS- BLOCO  
 MANUTENÇÃO-VIGILÂNCIA EM235.000,00  
 SAÚDE 1713.50.3.1 TRANS.SUS-BLOCO MANUT-  
 VIGILÂNCIA1.05.01.300.00085.000,00  
 SAÚDE-PRINCIPAL 1713.50.3.1 TRANS.SUS-BLOCO  
 MANUT-VIGILÂNCIA1.05.01.300.000150.000,00  
 SAÚDE-PRINCIPAL 1713.50.4.0 TRANSF.SUS- BLOCO  
 MANUTENÇÃO-ASSISTÊNCIA105.000,00  
 FARMACÊUTICA  
 1713.50.4.1 TRANS.SUS- BLOCO1.05.01.300.000105.000,00  
 MANUT.-ASSIST.FARMAC.-PRINCIPAL 1713.50.5.0  
 TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO- GESTÃO DO  
 SUS733.000,00 1713.50.5.1 TRANS.SUS- BLOCO MANUT.-  
 GESTÃO SUS-PRINCIPAL1.05.01 .300.00083.000,00  
 1713.50.5.1 TRANS.SUS- BLOCO MANUT.-GESTÃO SUS-  
 PRINCIPAL1.05.01.300.000650.000,00 1714.00.0.0  
 TRANSF.RECURSOS FUNDO  
 NAC.DESENVOLVIMENTO1.391.000,00

EDUCAÇÃO-FNDE 1714.50.0.0 TRANSFERÊNCIAS DO  
 SALÁRIO-EDUCAÇÃO755.000,00 1714.50.0.1  
 TRANSF.SALÁRIO-EDUCAÇÃO-  
 PRINCIPAL1.05.15.200.000755.000,00 1714.51.0.0  
 TRANSFERÊNCIAS FNDE- PROGR.DINH.DIRETO  
 NA21.000,00 ESCOLA - PDDE 1714.51.0.1 TRANSF.FNDE-  
 PROGR.DINH.DIRETO1.05.16.200.00021.000,00  
 ESCOLA-PDDE-PRINCIPAL 1714.52.0.0  
 TRANSF.PROGRAMA NACIONAL  
 ALIMENTAÇÃO250.000,00  
 ESCOLA- PNAE  
 1714.52.0.1  
 TRANSF.PROGR.NAC.1.05.17.200.000250.000,00  
 ALIMEN.ESCOLA-PNAE-PRINCIPAL 1714.53.0.0  
 TRANSF.PROG.NACIONAL APOIOTRANSORTE  
 DO170.000,00  
 ESCOLAR – PNATE 1714.53.0.1  
 TRANSF.PROG.NAC.TRANSF.ESCOLAR-PNATE-  
 PRINCIP1.05.18.200.000170.000,00  
 AL 1714.99.0.0 OUTRAS TRANSF.DIRETAS FUNDO  
 NACIONAL195.000,00  
 DESENV.EDUCAÇÃO-FNDE 1714.99.0.1 OUTRAS  
 TRANSF. FNDE- PRINCIPAL1.05.19 .200.000195.000,00  
 1715.00.0.0 TRANSFERÊNCIAS COMPLEMENTAÇÃO DA  
 UNIÃO2.500.000,00  
 -FUNDEB 1715.50.0.0 TRANSFERÊNCIAS  
 COMPLEMENTAÇÃO UNIÃO1.200.000,00  
 FUNDEB-VAAT 1715.50.0.1 TRANSF.COMP.UNIÃO  
 FUNDEB-VAAT-PRINCIPAL1.05.47.200.0001.200.000,00  
 1715.51.0.0 TRANSFERÊNCIAS COMPLEMENTAÇÃO  
 UNIÃO1.300.000,00  
 FUNDEB-VAAF 1715.51.0.1 TRANSF.COMP.UNIÃO  
 FUNDEB-VAAF-PRINCIPAL1.05.46 .200.0001.300.000,00  
 1716.00.0.0 TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL  
 ASSISTÊNCIA893.000,00  
 SOCIAL-FNAS 1716.50.0.0 TRANSF.RECURSOS FUNDO  
 NACIONAL ASSISTÊNCIA893.000,00  
 SOCIAL-FNAS 1716.50.0.1 TRANSF.RECUR.-FNAS-  
 PRINCIPAL1.05.41 .500.000893.000,00 1719.00.0.0  
 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECURSOS UNIÃO E  
 DE1.500.000,00  
 SUAS ENTIDADES 1719.99.0.0 OUTRAS  
 TRANSF.RECURSOS UNIÃO ENTIDADES1.500.000,00  
 1719.99.0.1 OUTRAS TRANSF.RECUR.UNIÃO ENTID.-  
 PRINCIPAL0.01.00.100.0001.280.000,00 1719.99.0.1  
 OUTRAS TRANSF.RECUR.UNIÃO ENTID.-  
 PRINCIPAL1.05.92 .100.00055.000,00 1719.99.0.1 OUTRAS  
 TRANSF.RECUR.UNIÃO ENTID.-PRINCIPAL1.05.92  
 .100.00055.000,00 1719.99.0.1 OUTRAS  
 TRANSF.RECUR.UNIÃO ENTID.-PRINCIPAL1.05.92  
 .100.000110.000,00 1720.00.0.0 TRANSFERÊNCIAS  
 ESTADOS DISTRITO FEDERAL E DE8.870.000,00  
 SUAS ENTIDADES 1721.00.0.0 PARTICIPAÇÃO NA  
 RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO7.495.000,00  
 Código Especificação F.R.-C.A. Desdobramento SubCategoria  
 Fonte Categoria Econômica  
 FEDERAL 1721.50.0.0 COTA-PARTE DO ICMS7.000.000,00  
 1721.50.0.1 COTA-PARTE DO ICMS –  
 PRINCIPAL0.01.00.100.0007.000.000,00 1721.51.0.0 COTA-  
 PARTE DO IPVA450.000,00 1721.51.0.1 COTA-PARTE DO  
 IPVA – PRINCIPAL0.01.00.100.000450.000,00 1721.52.0.0  
 COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS25.000,00 1721.52.0.1  
 COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS –  
 PRINCIPAL0.01.00.100.00025.000,00 1721.53.0.0 COTA-  
 PARTE CONTRIBUIÇÃO INTERVENÇÃO  
 DOMÍNIO20.000,00  
 ECONÔMICO  
 1721.53.0.1 COTA-PARTE-CIDE-  
 PRINCIPAL0.01.00.100.00020.000,00  
 1723.00.0.0 TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA  
 ÚNICO SAÚDE80.000,00  
 – SUS1723.50.0.0 TRANSFERÊNCIAS RECURSOS  
 SISTEMA ÚNICO SAÚDE80.000,00

– SUS1723.50.0.1 TRANSF.RECURSOS-SUS-  
 PRINCIPAL2.02.04.300.00080.000,00 1724.00.0.0  
 TRANSF.CONVÊNIOS ESTADOS E DF  
 ENTIDADES780.000,00 1724.51.0.0 TRANSF. CONVÊNIOS  
 ESTADOS PROGRAMA780.000,00  
 EDUCAÇÃO  
 1724.51.0.1  
 TRANSF.CONV.ESTADOS2.02.20.200.000780.000,00  
 PROGR.EDUCAÇÃO-PRINCIPAL 1729.00.0.0 OUTRAS  
 TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E  
 DISTRITO515.000,00  
 FEDERAL 1729.51.0.0 TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS  
 DESTINADAS À515.000,00  
 ASSISTÊNCIA SOCIAL 1729.51.0.1 TRANSF.ESTADOS  
 ASSIST.SOCIAL-PRINCIPAL2.02.43 .500.000515.000,00  
 1730.00.0.0 TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE  
 SUAS229.500,00  
 ENTIDADES 1739.00.0.0 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS  
 DOS MUNICÍPIOS229.500,00 1739.50.0.0  
 TRANSFERÊNCIAS DE MUNICÍPIOS A  
 CONSÓRCIOS229.500,00  
 PÚBLICOS 1739.50.0.1 TRANSF.MUNIC.CONSÓRCIOS  
 PÚBLICOS-PRINCIPAL0.04.21 .100.00080.000,00  
 1739.50.0.1 TRANSF.MUNIC.CONSÓRCIOS PÚBLICOS-  
 PRINCIPAL0.04.29.100.000149.500,00 1750.00.0.0  
 TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS  
 INSTITUIÇÕES10.000.000,00  
 PÚBLICAS 1751.00.0.0 TRANSF.RECURSOS FUNDO  
 MANUTENÇÃO10.000.000,00  
 DESENVOL.EDUCAÇÃO-FUNDEB 1751.50.0.0  
 TRANSF.RECURSOS FUNDO  
 MANUTENÇÃO10.000.000,00  
 DESENVOL.EDUCAÇÃO-FUNDEB 1751.50.0.1  
 TRANSF.RECURSOS FUNDEB-  
 PRINCIPAL1.05.12.200.00010.000.000,00 1900.00.0.0  
 OUTRAS RECEITAS CORRENTES169.000,00

Código Especificação F.R.-C.A. Desdobramento SubCategoria  
 Fonte Categoria Econômica  
 1920.00.0.0 INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E  
 RESSARCIMENTOS 109.000,00  
 1921.00.0.0 INDENIZAÇÕES 32.000,00  
 1921.99.0.0 OUTRAS INDENIZAÇÕES 32.000,00  
 1921.99.0.1 OUTRAS INDENIZAÇÕES – PRINCIPAL  
 0.01.00.100.000 10.000,00  
 1921.99.0.1 OUTRAS INDENIZAÇÕES – PRINCIPAL  
 0.01.05.300.000 2.000,00  
 1921.99.0.1 OUTRAS INDENIZAÇÕES – PRINCIPAL  
 0.01.11.200.000 10.000,00  
 1921.99.0.1 OUTRAS INDENIZAÇÕES – PRINCIPAL  
 0.01.40.500.000 5.000,00  
 1921.99.0.1 OUTRAS INDENIZAÇÕES – PRINCIPAL  
 0.04.44.600.000 5.000,00  
 1922.00.0.0 RESTITUIÇÕES 77.000,00  
 1922.99.0.0 OUTRAS RESTITUIÇÕES 77.000,00  
 1922.99.0.1 OUTRAS RESTITUIÇÕES – PRINCIPAL  
 0.01.00.100.000 50.000,00  
 1922.99.0.1 OUTRAS RESTITUIÇÕES – PRINCIPAL  
 0.01.05.300.000 10.000,00  
 1922.99.0.1 OUTRAS RESTITUIÇÕES – PRINCIPAL  
 0.01.11.200.000 5.000,00  
 1922.99.0.1 OUTRAS RESTITUIÇÕES – PRINCIPAL  
 0.01.40.500.000 10.000,00  
 1922.99.0.1 OUTRAS RESTITUIÇÕES – PRINCIPAL  
 0.04.44.600.000 2.000,00  
 1990.00.0.0 DEMAIS RECEITAS CORRENTES 60.000,00  
 1999.00.0.0 OUTRAS RECEITAS CORRENTES 60.000,00  
 1999.03.0.0 COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS  
 REGIMES DE PREVIDÊNCIA 10.000,00  
 1999.03.0.1 COMPEN.FINANC.ENTRE REGIMES  
 PREVID.–PRINCIPAL 0.04.44.600.000 10.000,00  
 1999.99.0.0 OUTRAS RECEITAS 50.000,00  
 1999.99.3.0 OUTRAS REC.NÃO ARREC.NÃO  
 PROJETADAS PELA RFB-FINANCEIRAS 50.000,00

1999.99.3.1 OUTR.REC.NÃO ARREC.NÃO PROJ.RFB-FINAN.-PRINCIPAL 0.01.00.100.000 50.000,00  
 2000.00.0.0 RECEITAS DE CAPITAL 3.125.000,00  
 2200.00.0.0 ALIENAÇÃO DE BENS 600.000,00  
 2210.00.0.0 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS 300.000,00  
 2213.00.0.0 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES 300.000,00  
 2213.01.0.0 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES 300.000,00  
 2213.01.0.1 ALIEN.BENS MÓVEIS E SEMOVENTES-PRINCIPAL 0.01.00.100.000 300.000,00  
 2220.00.0.0 ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS 300.000,00  
 2221.00.0.0 ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS 300.000,00  
 2221.01.0.0 ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS 300.000,00  
 2221.01.0.1 ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS – PRINCIPAL 0.01.00.100.000 300.000,00  
 2400.00.0.0 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL 1.795.000,00  
 2410.00.0.0 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES 1.580.000,00  
 2411.00.0.0 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS 400.000,00  
 2411.51.0.0 TRANSF.RECURSOS-SUS-FUNDO A FUNDO – BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO 400.000,00  
 2411.51.1.0 TRANSF.-SUS-BLOCO ESTRUTURAÇÃO-ATENÇÃO PRIMÁRIA 100.000,00  
 2411.51.1.1 TRANSF.-SUS-BLOCO ESTRUT.-ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL 1.05.02.300.000 100.000,00  
 2411.51.2.0 TRANSF.-SUS-BLOCO ESTRUTURAÇÃO-ATENÇÃO ESPECIALIZADA 100.000,00  
 2411.51.2.1 TRANSF.-SUS-BLOCO ESTRUT.-ATEN.ESPEC.-PRINCIPAL 1.05.02.300.000 100.000,00  
 2411.51.3.0 TRANSF.-SUS-BLOCO ESTRUTURAÇÃO-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA 100.000,00  
 2411.51.3.1 TRANSF.-SUS-BLOCO ESTRUT.-ASSIST.FARMAC.-PRINCIPAL 1.05.02.300.000 100.000,00  
 2411.51.5.0 TRANSF.-SUS-BLOCO ESTRUTURAÇÃO-GESTÃO DO SUS 100.000,00  
 2411.51.5.1 TRANSF.-SUS-BLOCO ESTRUT.-GESTÃO-SUS-PRINCIPAL 1.05.02.300.000 100.000,00  
 2414.00.0.0 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES 1.180.000,00  
 2414.50.0.0 TRANSF. CONVÊNIOS UNIÃO PARA O SUS 230.000,00  
 2414.50.0.1 TRANSF. CONV.UNIÃO PARA O SUS-PRINCIPAL 1.05.02.300.000 230.000,00  
 2414.52.0.0 TRANSF. CONVÊNIOS UNIÃO PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO 250.000,00  
 2414.52.0.1 TRANSF.CONV.UNIÃO Progr.SANEAM.BÁSICO-PRINCIPAL 1.05.81.100.000 250.000,00  
 2414.54.0.0 TRANSF.CONVÊNIOS UNIÃO PROGRAMAS INFRAESTRUTURA TRANSPORTE 700.000,00  
 2414.54.0.1 TRANSF.CONV.UNIÃO Progr.INFRA TRANSP.-PRINCIPAL 1.05.81.100.000 700.000,00  
 2420.00.0.0 TRANSF.ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES 215.000,00  
 2429.00.0.0 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS 215.000,00  
 2429.99.0.0 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS  
 Código Especificação F.R.-C.A. Desdobramento SubCategoria  
 Fonte Categoria Econômica  
 ESTADOS 215.000,00  
 2429.99.0.1 OUTRAS TRANSF.RECURSOS ESTADOS-PRINCIPAL 2.02.81.100.000 215.000,00  
 2900.00.0.0 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL 730.000,00  
 2990.00.0.0 DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL 730.000,00  
 2999.00.0.0 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL 730.000,00  
 2999.99.0.0 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL 730.000,00

2999.99.0.1 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL –  
 PRINCIPAL 0.01.00 .100.000 730.000,00  
 9000.00.0.0 (R) DEDUCOES DA RECEITA -5.496.800,00  
 9500.00.0.0 (R) DEDUÇÕES DO FUNDEB -5.496.800,00  
 9510.00.0.0 (R) DEDUÇÕES DO FUNDEB -5.496.800,00  
 9510.00.0.0 (R) DEDUÇÕES DO FUNDEB -5.496.800,00  
 9510.00.0.0 (R) DEDUÇÕES DO FUNDEB 0.01.00.100.000  
 -5.496.800,00  
 Total das Receitas (exceto Intra-Orçamentárias) 57.455.000,00  
 7000.00.0.0 RECEITAS CORRENTES. (INTRA) 3.545.000,00  
 7200.00.0.0 CONTRIBUIÇÕES (INTRA) 3.450.000,00  
 7210.00.0.0 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS (INTRA)  
 3.450.000,00  
 7215.00.0.0 CONTRIBUIÇÕES RPPS - (INTRA)  
 3.450.000,00  
 7215.02.0.0 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR  
 CIVIL (IN 3.150.000,00  
 7215.02.1.0 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR  
 CIVIL ATI 3.150.000,00  
 7215.02.1.1 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR  
 CIVIL ATI 0.04.44 .600.000 3.150.000,00  
 7215.51.0.0 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL -  
 PARCELAMENTOS (I 300.000,00  
 7215.51.1.0 CONTRIB.PATRONAL-SERVIDOR CIVIL  
 ATIVO-PAR 300.000,00  
 7215.51.1.1 CONTRIB.PATR.SERV.CIVIL ATIVO-PARC.-  
 PRINCIP 0.04.44.600.000 300.000,00  
 7900.00.0.0 OUTRAS RECEITAS CORRENTES – INTRA  
 OFSS 95.000,00  
 7920.00.0.0 INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E  
 RESSARCIMEN 15.000,00  
 7922.00.0.0 RESTITUIÇÕES – INTRA 15.000,00  
 7922.99.0.0 OUTRAS RESTITUIÇÕES – INTRA 15.000,00  
 7922.99.0.1 OUTRAS RESTITUIÇÕES- PRINCIPAL  
 0.04.44.600.000 15.000,00  
 7990.00.0.0 DEMAIS RECEITAS CORRENTES – INTRA  
 80.000,00  
 7999.00.0.0 OUTRAS RECEITAS CORRENTES – INTRA  
 80.000,00  
 7999.01.0.0 APORTES PERIÓDICOS AMORTIZAÇÃO  
 DÉFICIT A 80.000,00  
 7999.01.0.1 APORTES PERIÓD.AMORTIZ.DÉFICIT  
 ATUARIAL R 0.04.44.600.000 80.000,00  
 Total das Receitas (Intra-Orçamentárias) 3.545.000,00  
 TOTALIZAÇÃO DAS RECEITAS POR CATEGORIA  
 ECONOMICA  
 RECEITA CORRENTE 57.875.000,00

RECEITA DE CAPITAL 3.125.000,00

Total Geral das Receitas 61.000.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO  
 AV.JOSE SARAIVA XAVIER, 151 - CNPJ:11040888/0001-02  
 Orçamento Programa - Exercício de 2025  
 Anexo 02  
 Página 1  
 NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDAÇÃO GERAL  
 Lei: 0, Data: 04/10/2024  
 Código Especificação Elemento Modalidade Grupo Categoria  
 Econômica  
 3.0. 00.00 DESPESAS CORRENTES 54.659.300,00  
 3.1. 00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 29.195.950,00  
 3.1. 90.00 APLICAÇÕES DIRETAS 26.076.950,00  
 3.1. 90.01 APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA  
 E REFORMAS 5.400.000,00  
 3.1. 90.03 PENSÕES 300.000,00  
 3.1. 90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  
 314.000,00  
 3.1. 90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -  
 PESSOAL CIVIL 18.433.000,00  
 3.1. 90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 931.500,00  
 3.1. 90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL  
 CIVIL 400,00

3.1. 90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS 13.500,00  
3.1. 90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 86.375,00  
3.1. 90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 497.800,00  
3.1. 90.96 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO 100.375,00  
3.1. 91.00 APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS 3.119.000,00  
3.1. 91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.114.000,00  
3.1. 91.96 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO 5.000,00  
3.2. 00.00 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA 3.000,00  
3.2. 90.00 APLICAÇÕES DIRETAS 3.000,00  
3.2. 90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO 3.000,00  
3.3. 00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 25.460.350,00  
3.3. 50.00 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS 97.375,00  
3.3. 50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS 97.375,00  
3.3. 71.00 TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS 30.000,00  
3.3. 71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO 30.000,00  
3.3. 90.00 APLICAÇÕES DIRETAS 25.332.975,00  
3.3. 90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR 10.000,00  
3.3. 90.14 DIÁRIAS - CIVIL 445.900,00  
3.3. 90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES 120.000,00  
3.3. 90.27 ENCARGOS PELA HONRA DE AVAIS, GARANTIAS, SEGUROS E SIMILARES 10.000,00  
3.3. 90.30 MATERIAL DE CONSUMO 5.680.100,00  
3.3. 90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E 190.375,00  
3.3. 90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 301.850,00  
3.3. 90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 112.900,00  
3.3. 90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCE 275,00  
3.3. 90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 147.500,00  
3.3. 90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1.366.750,00  
3.3. 90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA 5.375,00  
3.3. 90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 16.136.500,00  
3.3. 90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ 3.250,00  
3.3. 90.41 CONTRIBUIÇÕES 9.375,00  
3.3. 90.46 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO 3.125,00  
3.3. 90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 533.500,00  
3.3. 90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA 45.000,00  
3.3. 90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS 5.500,00  
3.3. 90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 139.600,00  
3.3. 90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 66.100,00  
4.0. 00.00 DESPESAS DE CAPITAL 5.840.700,00  
4.4. 00.00 INVESTIMENTOS 5.169.300,00  
4.4. 90.00 APLICAÇÕES DIRETAS 5.169.300,00  
4.4. 90.30 MATERIAL DE CONSUMO 15.000,00  
4.4. 90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 10.000,00  
4.4. 90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES 3.797.900,00  
4.4. 90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.344.600,00  
4.4. 90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS 1.800,00  
4.5. 00.00 INVERSÕES FINANCEIRAS 260.000,00  
4.5. 90.00 APLICAÇÕES DIRETAS 260.000,00  
4.5. 90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS 260.000,00  
4.6. 00.00 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA 411.400,00  
4.6. 90.00 APLICAÇÕES DIRETAS 108.400,00

4.6. 90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL  
RESGATADA 108.400,00  
4.6. 91.00 APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-  
ORÇAMENTÁRIAS 303.000,00  
4.6. 91.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL  
RESGATADA 303.000,00  
9.0. 00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 500.000,00  
9.9. 00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 500.000,00  
9.9. 99.00 A DEFINIR 500.000,00  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO  
AV.JOSE SARAIVA XAVIER, 151 - CNPJ:11040888/0001-02  
Orçamento Programa - Exercício de 2025  
Anexo 02  
Página 2  
NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDAÇÃO GERAL  
Lei: 0, Data: 04/10/2024  
Código Especificação Elemento Modalidade Grupo Categoria  
Econômica  
9.9. 99.99 A CLASSIFICAR 500.000,00  
T O T A L 61.000.000,00

#### PODER

ORGÃO 01 PODER LEGISLATIVO

01 CÂMARA MUNICIPAL

Código Especificação F.R.-C.A. Elemento Modalidade Grupo  
Categoria Econômica

3. 0. 00. 00 DESPESAS CORRENTES 2.004.000,00  
3. 1. 00. 00  
3. 1. 90. 00  
3. 1. 90. 11 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 1.161.000,00  
APLICAÇÕES DIRETAS 1.131.000,00  
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL  
CIVIL 0.01.00.110.000 900.000,00  
3. 1. 90. 13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 0.01.00.110.000  
160.000,00  
3. 1. 90. 91 SENTENÇAS JUDICIAIS 0.01.00.110.000  
3.000,00  
3. 1. 90. 92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES  
0.01.00.110.000 3.000,00  
3. 1. 90. 94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
TRABALHISTAS 0.01.00.110.000 65.000,00  
3. 1. 91. 00  
3. 1. 91. 13 APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-  
ORÇAMENTÁRIAS 30.000,00  
OBRIGAÇÕES PATRONAIS 0.01.00.110.000 30.000,00  
3. 2. 00. 00  
3. 2. 90. 00  
3. 2. 90. 21 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA 3.000,00  
APLICAÇÕES DIRETAS 3.000,00  
JUROS SOBRE A DÍVIDA POR  
CONTRATO 0.01.00.110.000 3.000,00  
3. 3. 00. 00  
3. 3. 90. 00  
3. 3. 90. 14 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 840.000,00  
APLICAÇÕES DIRETAS 840.000,00  
DIÁRIAS - CIVIL 0.01.00.110.000 120.000,00  
3. 3. 90. 30 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00.110.000  
60.000,00  
3. 3. 90. 33 PASSAGENS E DESPESAS COM  
LOCOMOÇÃO 0.01.00.110.000 55.000,00  
3. 3. 90. 36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
PESSOA FÍSICA 0.01.00.110.000 40.000,00  
3. 3. 90. 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
PESSOA JURÍDICA 0.01.00.110.000 540.000,00  
3. 3. 90. 41 CONTRIBUIÇÕES 0.01.00.110.000 9.000,00  
3. 3. 90. 91 SENTENÇAS JUDICIAIS 0.01.00.110.000  
3.000,00  
3. 3. 90. 92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES  
0.01.00.110.000 3.000,00  
3. 3. 90. 93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
0.01.00.110.000 10.000,00  
4. 0. 00. 00  
4. 4. 00. 00  
4. 4. 90. 00

4. 4. 90. 30 DESPESAS DE CAPITAL 83.000,00  
 INVESTIMENTOS 77.000,00  
 APLICAÇÕES DIRETAS 77.000,00  
 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00.110.000 10.000,00  
 4. 4. 90. 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
 PESSOA JURÍDICA 0.01.00.110.000 10.000,00  
 4. 4. 90. 51 OBRAS E INSTALAÇÕES 0.01.00.110.000  
 33.000,00  
 4. 4. 90. 52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL  
 PERMANENTE 0.01.00.110.000 24.000,00  
 4. 6. 00. 00  
 4. 6. 90. 00  
 4. 6. 90. 71 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA 6.000,00  
 APLICAÇÕES DIRETAS 3.000,00  
 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL  
 RESGATADA 0.01.00.110.000 3.000,00  
 4. 6. 91. 00  
 4. 6. 91. 71 APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-  
 ORÇAMENTÁRIAS 3.000,00  
 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL  
 RESGATADA 0.01.00.110.000 3.000,00  
 T O T A L 2.087.000,00

# PODER

## ORGÃO 02 PODER EXECUTIVO

### 02 SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO

Código Especificação F.R.-C.A. Elemento Modalidade Grupo  
 Categoria Econômica

3. 0. 00. 00 DESPESAS CORRENTES 1.649.000,00  
 3. 1. 00. 00  
 3. 1. 90. 00  
 3. 1. 90. 04 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 691.000,00  
 APLICAÇÕES DIRETAS 691.000,00  
 CONTRATAÇÃO POR TEMPO  
 DETERMINADO 0.01.00.100.000 17.000,00  
 3. 1. 90. 11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -  
 PESSOAL CIVIL 0.01.00.100.000 595.000,00  
 3. 1. 90. 13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 0.01.00.100.000  
 25.000,00  
 3. 1. 90. 92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES  
 0.01.00.100.000 17.000,00  
 3. 1. 90. 94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
 TRABALHISTAS 0.01.00.100.000 37.000,00  
 3. 3. 00. 00  
 3. 3. 50. 00  
 3. 3. 50. 43 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 958.000,00  
 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM  
 FINS LUCRATIVOS 80.000,00  
 SUBVENÇÕES SOCIAIS 0.01.00.100.000 80.000,00  
 3. 3. 90. 00  
 3. 3. 90. 14 APLICAÇÕES DIRETAS 878.000,00  
 DIÁRIAS - CIVIL 0.01.00.100.000 62.000,00  
 3. 3. 90. 30 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00.100.000  
 92.000,00  
 3. 3. 90. 33 PASSAGENS E DESPESAS COM  
 LOCOMOÇÃO 0.01.00.100.000 9.000,00  
 3. 3. 90. 35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 0.01.00.100.000  
 4.000,00  
 3. 3. 90. 36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
 PESSOA FÍSICA 0.01.00.100.000 24.000,00  
 3. 3. 90. 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
 PESSOA JURÍDICA 0.01.00.100.000 642.000,00  
 3. 3. 90. 48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA  
 FÍSICA 0.01.00.100.000 2.000,00  
 3. 3. 90. 92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES  
 0.01.00.100.000 16.000,00  
 3. 3. 90. 93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
 0.01.00.100.000 27.000,00  
 4. 0. 00. 00  
 4. 4. 00. 00  
 4. 4. 90. 00  
 4. 4. 90. 52 DESPESAS DE CAPITAL 24.500,00  
 INVESTIMENTOS 24.500,00  
 APLICAÇÕES DIRETAS 24.500,00

EQUIPAMENTOS E MATERIAL  
 PERMANENTE 0.01.00.100.00024.500,00  
 T O T A L 1.673.500,00

PODER

ORGÃO 02 PODER EXECUTIVO

03 SECRETARIA M ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, GES.  
 CONTROLE INTERNO

Código Especificação F.R.-C.A. Elemento Modalidade Grupo  
 Categoria Econômica

3. 0. 00. 00 DESPESAS CORRENTES 3.421.000,00

3. 1. 00. 00

3. 1. 90. 00

3. 1. 90. 04 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 1.524.000,00

APLICAÇÕES DIRETAS 1.264.000,00

CONTRATAÇÃO

POR

TEMPO

DETERMINADO 0.01.00.100.00010.000,00

3. 1. 90. 11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -  
 PESSOAL CIVIL 0.01.00.100.000 900.000,00

3. 1. 90. 13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 0.01.00.100.000  
 220.000,00

3. 1. 90. 91 SENTENÇAS JUDICIAIS 0.01.00.100.000  
 10.000,00

3. 1. 90. 92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES  
 0.01.00.100.000 4.000,00

3. 1. 90. 94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
 TRABALHISTAS 0.01.00.100.000 20.000,00

3. 1. 90. 96 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE  
 PESSOAL REQUISITADO 0.01.00.100.000 100.000,00

3. 1. 91. 00

3. 1. 91. 13 APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-  
 ORÇAMENTÁRIAS 260.000,00

OBRIGAÇÕES PATRONAIS 0.01.00.100.000260.000,00

3. 3. 00. 00

3. 3. 71. 00

3. 3. 71. 70 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 1.897.000,00

TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS 30.000,00

RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO  
 PÚBLICO 0.01.00.100.00030.000,00

3. 3. 90. 00

3. 3. 90. 14 APLICAÇÕES DIRETAS 1.867.000,00

DIÁRIAS - CIVIL 0.01.00.100.00010.000,00

3. 3. 90. 30 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00.100.000  
 100.000,00

3. 3. 90. 33 PASSAGENS E DESPESAS COM  
 LOCOMOÇÃO 0.01.00.100.000 5.000,00

3. 3. 90. 35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 0.01.00.100.000  
 20.000,00

3. 3. 90. 36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
 PESSOA FÍSICA 0.01.00.100.000 50.000,00

3. 3. 90. 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
 PESSOA JURÍDICA 0.01.00.100.000 1.300.000,00

3. 3. 90. 47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E  
 CONTRIBUTIVAS 0.01.00.100.000 370.000,00

3. 3. 90. 48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA  
 FÍSICA 0.01.00.100.000 2.000,00

3. 3. 90. 92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES  
 0.01.00.100.000 10.000,00

4. 0. 00. 00

4. 4. 00. 00

4. 4. 90. 00

4. 4. 90. 51 DESPESAS DE CAPITAL 540.000,00

INVESTIMENTOS 140.000,00

APLICAÇÕES DIRETAS 140.000,00

OBRAS E INSTALAÇÕES 0.01.00.100.000100.000,00

4. 4. 90. 52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL  
 PERMANENTE 0.01.00.100.000 40.000,00

4. 6. 00. 00

4. 6. 90. 00

4. 6. 90. 71 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA 400.000,00

APLICAÇÕES DIRETAS 100.000,00

PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL  
 RESGATADA 0.01.00.100.000100.000,00

4. 6. 91. 00

4. 6. 91. 71 APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-  
ORÇAMENTÁRIAS300.000,00  
PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL  
RESGATADA0.01.00.100.000300.000,00  
9. 0. 00. 00  
9. 9. 00. 00  
9. 9. 99. 00  
9. 9. 99. 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA300.000,00  
RESERVA DE CONTINGÊNCIA300.000,00  
A DEFINIR300.000,00  
A CLASSIFICAR 0.01.00.100.000 300.000,00

PODER

ORGÃO 02 PODER EXECUTIVO

03 SECRETARIA M ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, GES.  
CONTROLE INTERNO

Código Especificação F.R.-C.A. Elemento Modalidade Grupo  
Categoria Econômica

T O T A L 4.261.000,00

PODER

ORGÃO 02 PODER EXECUTIVO

06 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Código Especificação F.R.-C.A. Elemento Modalidade Grupo  
Categoria Econômica

3. 0. 00. 00 DESPESAS CORRENTES 5.331.000,00  
3. 1. 00. 00  
3. 1. 90. 00  
3. 1. 90. 04 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS757.000,00  
APLICAÇÕES DIRETAS757.000,00  
CONTRATAÇÃO POR TEMPO  
DETERMINADO0.01.00.100.0002.000,00  
3. 1. 90. 11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -  
PESSOAL CIVIL 0.01.00.100.000 700.000,00  
3. 1. 90. 92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES  
0.01.00.100.000 5.000,00  
3. 1. 90. 94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
TRABALHISTAS 0.01.00.100.000 50.000,00  
3. 3. 00. 00  
3. 3. 90. 00  
3. 3. 90. 14 OUTRAS DESPESAS CORRENTES4.574.000,00  
APLICAÇÕES DIRETAS4.574.000,00  
DIÁRIAS - CIVIL0.01.00.100.00020.000,00  
3. 3. 90. 30 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00.100.000  
1.045.000,00  
3. 3. 90. 33 PASSAGENS E DESPESAS COM  
LOCOMOÇÃO 0.01.00.100.000 2.000,00  
3. 3. 90. 35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 0.01.00.100.000  
5.000,00  
3. 3. 90. 36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
PESSOA FÍSICA 0.01.00.100.000 177.000,00  
3. 3. 90. 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
PESSOA JURÍDICA 0.01.00.100.000 200.000,00  
3. 3. 90. 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
PESSOA JURÍDICA 0.01.00.100.000 3.105.000,00  
3. 3. 90. 92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES  
0.01.00.100.000 20.000,00  
4. 0. 00. 00  
4. 4. 00. 00  
4. 4. 90. 00  
4. 4. 90. 51 DESPESAS DE CAPITAL2.141.000,00  
INVESTIMENTOS2.041.000,00  
APLICAÇÕES DIRETAS2.041.000,00  
OBRAS E INSTALAÇÕES0.01.00.100.000871.000,00  
4. 4. 90. 51 OBRAS E INSTALAÇÕES 1.05.81.100.000  
900.000,00  
4. 4. 90. 51 OBRAS E INSTALAÇÕES 2.02.81.100.000  
200.000,00  
4. 4. 90. 52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL  
PERMANENTE 0.01.00.100.000 10.000,00  
4. 4. 90. 52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL  
PERMANENTE 1.05.81.100.000 50.000,00

4. 4. 90. 52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL  
PERMANENTE 2.02.81.100.000 10.000,00  
4. 5. 00. 00  
4. 5. 90. 00  
4. 5. 90. 61 INVERSÕES FINANCEIRAS 100.000,00  
APLICAÇÕES DIRETAS 100.000,00  
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS 0.01.00.100.000 100.000,00  
T O T A L 7.472.000,00

PODER

ORGÃO 02 PODER EXECUTIVO

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E  
DESENVOLVIMENTO RURAL

Código Especificação F.R.-C.A. Elemento Modalidade Grupo  
Categoria Econômica

3. 0. 00. 00 DESPESAS CORRENTES 744.000,00  
3. 1. 00. 00  
3. 1. 90. 00  
3. 1. 90. 04 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 142.000,00  
APLICAÇÕES DIRETAS 142.000,00  
CONTRATAÇÃO POR TEMPO  
DETERMINADO 0.01.00.100.000 10.000,00  
3. 1. 90. 11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -  
PESSOAL CIVIL 0.01.00.100.000 125.000,00  
3. 1. 90. 92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES  
0.01.00.100.000 4.000,00  
3. 1. 90. 94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
TRABALHISTAS 0.01.00.100.000 3.000,00  
3. 3. 00. 00  
3. 3. 90. 00  
3. 3. 90. 14 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 602.000,00  
APLICAÇÕES DIRETAS 602.000,00  
DIÁRIAS - CIVIL 0.01.00.100.000 4.000,00  
3. 3. 90. 27 ENCARGOS PELA HONRA DE AVAIS,  
GARANTIAS, SEGUROS E SIMILAR 0.01.00.100.000  
10.000,00  
3. 3. 90. 30 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00.100.000  
124.000,00  
3. 3. 90. 31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS,  
CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E 0.01.00.100.000 50.000,00  
3. 3. 90. 32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA  
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 0.01.00.100.000 2.000,00  
3. 3. 90. 33 PASSAGENS E DESPESAS COM  
LOCOMOÇÃO 0.01.00.100.000 4.000,00  
3. 3. 90. 35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 0.01.00.100.000  
7.000,00  
3. 3. 90. 36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
PESSOA FÍSICA 0.01.00.100.000 40.000,00  
3. 3. 90. 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
PESSOA JURÍDICA 0.01.00.100.000 357.000,00  
3. 3. 90. 92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES  
0.01.00.100.000 4.000,00  
4. 0. 00. 00  
4. 4. 00. 00  
4. 4. 90. 00  
4. 4. 90. 51 DESPESAS DE CAPITAL 27.000,00  
INVESTIMENTOS 27.000,00  
APLICAÇÕES DIRETAS 27.000,00  
OBRAS E INSTALAÇÕES 0.01.00.100.000 20.000,00  
4. 4. 90. 52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL  
PERMANENTE 0.01.00.100.000 7.000,00  
T O T A L 771.000,00

PODER

ORGÃO 02 PODER EXECUTIVO

10 SEC. DE MEIO AMBIENTE E DESENV. ECONOMICO E  
SUSTENTÁVEL

Código Especificação F.R.-C.A. Elemento Modalidade Grupo  
Categoria Econômica

3. 0. 00. 00 DESPESAS CORRENTES 221.000,00  
3. 1. 00. 00  
3. 1. 90. 00  
3. 1. 90. 04 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 70.000,00  
APLICAÇÕES DIRETAS 70.000,00

| CONTRATAÇÃO                                                 | POR             | TEMPO     |
|-------------------------------------------------------------|-----------------|-----------|
| DETERMINADO                                                 | 0.01.00.100.000 | 15.000,00 |
| 3. 1. 90. 11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  | 0.01.00.100.000 | 40.000,00 |
| 3. 1. 90. 92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES              | 0.01.00.100.000 | 9.000,00  |
| 3. 1. 90. 94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS       | 0.01.00.100.000 | 6.000,00  |
| 3. 3. 00. 00                                                |                 |           |
| 3. 3. 90. 00                                                |                 |           |
| 3. 3. 90. 14 OUTRAS DESPESAS CORRENTES                      | 151.000,00      |           |
| APLICAÇÕES DIRETAS                                          | 151.000,00      |           |
| DIÁRIAS - CIVIL                                             | 0.01.00.100.000 | 12.000,00 |
| 3. 3. 90. 30 MATERIAL DE CONSUMO                            | 0.01.00.100.000 | 39.000,00 |
| 3. 3. 90. 33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO             | 0.01.00.100.000 | 4.000,00  |
| 3. 3. 90. 35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA                        | 0.01.00.100.000 | 15.000,00 |
| 3. 3. 90. 36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA   | 0.01.00.100.000 | 35.000,00 |
| 3. 3. 90. 37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA                         | 0.01.00.100.000 | 5.000,00  |
| 3. 3. 90. 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 0.01.00.100.000 | 35.000,00 |
| 3. 3. 90. 92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES              | 0.01.00.100.000 | 6.000,00  |
| 4. 0. 00. 00                                                |                 |           |
| 4. 4. 00. 00                                                |                 |           |
| 4. 4. 90. 00                                                |                 |           |
| 4. 4. 90. 52 DESPESAS DE CAPITAL                            | 15.000,00       |           |
| INVESTIMENTOS                                               | 15.000,00       |           |
| APLICAÇÕES DIRETAS                                          | 15.000,00       |           |
| EQUIPAMENTOS                                                | E               | MATERIAL  |
| PERMANENTE                                                  | 0.01.00.100.000 | 10.000,00 |
| 4. 4. 90. 52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE             | 2.02.81.100.000 | 5.000,00  |
| T O T A L                                                   | 236.000,00      |           |

# PODER

## ORGÃO 02 PODER EXECUTIVO

### 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

Código Especificação F.R.-C.A. Elemento Modalidade Grupo

Categoria Econômica

3. 0. 00. 00 DESPESAS CORRENTES 833.000,00

3. 1. 00. 00

3. 1. 90. 00

3. 1. 90. 04 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 189.000,00

APLICAÇÕES DIRETAS 189.000,00

| CONTRATAÇÃO                                                 | POR             | TEMPO      |
|-------------------------------------------------------------|-----------------|------------|
| DETERMINADO                                                 | 0.01.00.100.000 | 5.000,00   |
| 3. 1. 90. 11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  | 0.01.00.100.000 | 180.000,00 |
| 3. 1. 90. 92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES              | 0.01.00.100.000 | 2.000,00   |
| 3. 1. 90. 94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS       | 0.01.00.100.000 | 2.000,00   |
| 3. 3. 00. 00                                                |                 |            |
| 3. 3. 90. 00                                                |                 |            |
| 3. 3. 90. 14 OUTRAS DESPESAS CORRENTES                      | 644.000,00      |            |
| APLICAÇÕES DIRETAS                                          | 644.000,00      |            |
| DIÁRIAS - CIVIL                                             | 0.01.00.100.000 | 5.000,00   |
| 3. 3. 90. 30 MATERIAL DE CONSUMO                            | 0.01.00.100.000 | 135.000,00 |
| 3. 3. 90. 33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO             | 0.01.00.100.000 | 2.000,00   |
| 3. 3. 90. 35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA                        | 0.01.00.100.000 | 5.000,00   |
| 3. 3. 90. 36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA   | 0.01.00.100.000 | 30.000,00  |
| 3. 3. 90. 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 0.01.00.100.000 | 462.000,00 |
| 3. 3. 90. 92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES              | 0.01.00.100.000 | 5.000,00   |

3. 1. 90. 11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 0.01.00.100.000 180.000,00

3. 1. 90. 92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 0.01.00.100.000 2.000,00

3. 1. 90. 94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 0.01.00.100.000 2.000,00

3. 3. 00. 00

3. 3. 90. 00

3. 3. 90. 14 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 644.000,00

APLICAÇÕES DIRETAS 644.000,00

DIÁRIAS - CIVIL 0.01.00.100.000 5.000,00

3. 3. 90. 30 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00.100.000 135.000,00

3. 3. 90. 33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 0.01.00.100.000 2.000,00

3. 3. 90. 35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 0.01.00.100.000 5.000,00

3. 3. 90. 36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0.01.00.100.000 30.000,00

3. 3. 90. 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00.100.000 462.000,00

3. 3. 90. 92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 0.01.00.100.000 5.000,00

T O T A L 833.000,00

## PODER

## ORGÃO 02 PODER EXECUTIVO

## 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

Código Especificação F.R.-C.A. Elemento Modalidade Grupo

Categoria Econômica

3. 0. 00. 00 DESPESAS CORRENTES 359.000,00

3. 1. 00. 00

3. 1. 90. 00

3. 1. 90. 04 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 105.000,00

APLICAÇÕES DIRETAS 105.000,00

CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 0.01.00 .100.000 5.000,00

.100.000 5.000,00

3. 1. 90. 11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -

PESSOAL CIVIL 0.01.00 .100.000 100.000,00

3. 3. 00. 00

3. 3. 90. 00

3. 3. 90. 14 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 254.000,00

APLICAÇÕES DIRETAS 254.000,00

DIÁRIAS - CIVIL 0.01.00 .100.000 2.000,00

3. 3. 90. 30 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 .100.000

40.000,00

3. 3. 90. 31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS,

CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E 0.01.00 .100.000 20.000,00

3. 3. 90. 32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 0.01.00 .100.000 10.000,00

3. 3. 90. 33 PASSAGENS E DESPESAS COM

LOCOMOÇÃO 0.01.00 .100.000 2.000,00

3. 3. 90. 35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 0.01.00 .100.000

5.000,00

3. 3. 90. 36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

PESSOA FÍSICA 0.01.00 .100.000 15.000,00

3. 3. 90. 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

PESSOA JURÍDICA 0.01.00 .100.000 150.000,00

3. 3. 90. 48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA

FÍSICA 0.01.00 .100.000 5.000,00

3. 3. 90. 92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

0.01.00 .100.000 5.000,00

4. 0. 00. 00

4. 4. 00. 00

4. 4. 90. 00

4. 4. 90. 51 DESPESAS DE CAPITAL 50.000,00

INVESTIMENTOS 50.000,00

APLICAÇÕES DIRETAS 50.000,00

OBRAS E INSTALAÇÕES 0.01.00 .100.000 30.000,00

4. 4. 90. 52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL

PERMANENTE 0.01.00 .100.000 20.000,00

T O T A L 409.000,00

## PODER

## ORGÃO 02 PODER EXECUTIVO

## 15 SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DOS

## DIREITOS HUMANOS

Código Especificação F.R.-C.A. Elemento Modalidade Grupo

Categoria Econômica

3. 0. 00. 00 DESPESAS CORRENTES 271.000,00

3. 1. 00. 00

3. 1. 90. 00

3. 1. 90. 04 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 105.000,00

APLICAÇÕES DIRETAS 105.000,00

CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 0.01.00 .100.000 5.000,00

.100.000 5.000,00

3. 1. 90. 11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -

PESSOAL CIVIL 0.01.00 .100.000 100.000,00

3. 3. 00. 00

3. 3. 90. 00

3. 3. 90. 14 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 166.000,00

APLICAÇÕES DIRETAS 166.000,00

DIÁRIAS - CIVIL 0.01.00 .100.000 10.000,00

3. 3. 90. 30 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 .100.000

50.000,00

3. 3. 90. 32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 0.01.00 .100.000 2.000,00

3. 3. 90. 33 PASSAGENS E DESPESAS COM  
LOCOMOÇÃO 0.01.00 .100.000 2.000,00  
3. 3. 90. 35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 0.01.00 .100.000  
5.000,00  
3. 3. 90. 36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
PESSOA FÍSICA 0.01.00 .100.000 15.000,00  
3. 3. 90. 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
PESSOA JURÍDICA 0.01.00 .100.000 75.000,00  
3. 3. 90. 48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA  
FÍSICA 0.01.00 .100.000 2.000,00  
3. 3. 90. 92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES  
0.01.00 .100.000 5.000,00  
4. 0. 00. 00  
4. 4. 00. 00  
4. 4. 90. 00  
4. 4. 90. 51 DESPESAS DE CAPITAL 40.000,00  
INVESTIMENTOS 40.000,00  
APLICAÇÕES DIRETAS 40.000,00  
OBRAS E INSTALAÇÕES 0.01.00 .100.000 20.000,00  
4. 4. 90. 52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL  
PERMANENTE 0.01.00 .100.000 20.000,00  
T O T A L 311.000,00

# PODER

## ORGÃO 02 PODER EXECUTIVO

### 16 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER

Código Especificação F.R.-C.A. Elemento Modalidade Grupo  
Categoria Econômica

3. 0. 00. 00 DESPESAS CORRENTES 115.000,00  
3. 1. 00. 00  
3. 1. 90. 00  
3. 1. 90. 04 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 32.000,00  
APLICAÇÕES DIRETAS 32.000,00  
CONTRATAÇÃO POR TEMPO  
DETERMINADO 0.01.00.100.000 10.000,00  
3. 1. 90. 11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -  
PESSOA CIVIL 0.01.00.100.000 15.000,00  
3. 1. 90. 92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES  
0.01.00.100.000 2.000,00  
3. 1. 90. 94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
TRABALHISTAS 0.01.00.100.000 5.000,00  
3. 3. 00. 00  
3. 3. 90. 00  
3. 3. 90. 14 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 83.000,00  
APLICAÇÕES DIRETAS 83.000,00  
DIÁRIAS - CIVIL 0.01.00.100.000 2.000,00  
3. 3. 90. 30 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00.100.000  
20.000,00  
3. 3. 90. 32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA  
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 0.01.00.100.000 2.000,00  
3. 3. 90. 33 PASSAGENS E DESPESAS COM  
LOCOMOÇÃO 0.01.00.100.000 2.000,00  
3. 3. 90. 35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 0.01.00.100.000  
5.000,00  
3. 3. 90. 36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
PESSOA FÍSICA 0.01.00.100.000 15.000,00  
3. 3. 90. 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
PESSOA JURÍDICA 0.01.00.100.000 35.000,00  
3. 3. 90. 92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES  
0.01.00.100.000 2.000,00  
4. 0. 00. 00  
4. 4. 00. 00  
4. 4. 90. 00  
4. 4. 90. 51 DESPESAS DE CAPITAL 70.000,00  
INVESTIMENTOS 70.000,00  
APLICAÇÕES DIRETAS 70.000,00  
OBRAS E INSTALAÇÕES 0.01.00.100.000 30.000,00  
4. 4. 90. 52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL  
PERMANENTE 0.01.00.100.000 40.000,00  
T O T A L 185.000,00

# PODER

## ORGÃO 03 ENTIDADES SUPERVISIONADAS

01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
 Código Especificação F.R.-C.A. Elemento Modalidade Grupo  
 Categoria Econômica  
 3. 0. 00. 00 DESPESAS CORRENTES 2.266.000,00  
 3. 1. 00. 00  
 3. 1. 90. 00  
 3. 1. 90. 04 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 670.000,00  
 APLICAÇÕES DIRETAS 596.000,00  
 CONTRATAÇÃO POR TEMPO  
 DETERMINADO 0.01.40.500.000 18.000,00  
 3. 1. 90. 04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO  
 DETERMINADO 1.05.41.500.000 31.000,00  
 3. 1. 90. 04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO  
 DETERMINADO 2.02.43.500.000 2.000,00  
 3. 1. 90. 11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -  
 PESSOAL CIVIL 0.01.40.500.000 297.000,00  
 3. 1. 90. 11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -  
 PESSOAL CIVIL 1.05.41.500.000 145.000,00  
 3. 1. 90. 11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -  
 PESSOAL CIVIL 2.02.43.500.000 10.000,00  
 3. 1. 90. 13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 0.01.40.500.000  
 49.000,00  
 3. 1. 90. 13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.05.41.500.000  
 9.000,00  
 3. 1. 90. 13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.02.43.500.000  
 6.000,00  
 3. 1. 90. 92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES  
 0.01.40.500.000 10.000,00  
 3. 1. 90. 92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES  
 2.02.43.500.000 2.000,00  
 3. 1. 90. 94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
 TRABALHISTAS 0.01.40.500.000 11.000,00  
 3. 1. 90. 94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
 TRABALHISTAS 1.05.41.500.000 4.000,00  
 3. 1. 90. 94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
 TRABALHISTAS 2.02.43.500.000 2.000,00  
 3. 1. 91. 00  
 3. 1. 91. 13 APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-  
 ORÇAMENTÁRIAS 74.000,00  
 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 0.01.40.500.000 37.000,00  
 3. 1. 91. 13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.05.41.500.000  
 35.000,00  
 3. 1. 91. 13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.02.43.500.000  
 2.000,00  
 3. 3. 00. 00  
 3. 3. 50. 00  
 3. 3. 50. 43 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 1.596.000,00  
 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM  
 FINS LUCRATIVOS 10.000,00  
 SUBVENÇÕES SOCIAIS 0.01.40.500.000 10.000,00  
 3. 3. 90. 00  
 3. 3. 90. 14 APLICAÇÕES DIRETAS 1.586.000,00  
 DIÁRIAS - CIVIL 0.01.40.500.000 16.000,00  
 3. 3. 90. 14 DIÁRIAS - CIVIL 1.05.41.500.000 15.000,00  
 3. 3. 90. 14 DIÁRIAS - CIVIL 2.02.43.500.000 5.000,00  
 3. 3. 90. 30 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.40.500.000  
 93.000,00  
 3. 3. 90. 30 MATERIAL DE CONSUMO 1.05.41.500.000  
 135.000,00  
 3. 3. 90. 30 MATERIAL DE CONSUMO 2.02.43.500.000  
 265.000,00  
 3. 3. 90. 32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA  
 DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 0.01.40.500.000 37.000,00  
 3. 3. 90. 32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA  
 DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 1.05.41.500.000 2.000,00  
 3. 3. 90. 32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA  
 DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 2.02.43.500.000 5.000,00  
 3. 3. 90. 33 PASSAGENS E DESPESAS COM  
 LOCOMOÇÃO 0.01.40.500.000 2.000,00  
 3. 3. 90. 33 PASSAGENS E DESPESAS COM  
 LOCOMOÇÃO 1.05.41.500.000 5.000,00  
 3. 3. 90. 33 PASSAGENS E DESPESAS COM  
 LOCOMOÇÃO 2.02.43.500.000 2.000,00

3. 3. 90. 35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 0.01.40.500.000 20.000,00  
 3. 3. 90. 36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0.01.40.500.000 50.000,00

# PODER

## ORGÃO 03 ENTIDADES SUPERVISIONADAS

### 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Código Especificação F.R.-C.A. Elemento Modalidade Grupo  
 Categoria Econômica

3. 3. 90. 36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1.05.41.500.000 63.000,00  
 3. 3. 90. 36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 2.02.43.500.000 42.000,00  
 3. 3. 90. 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.40.500.000 320.000,00  
 3. 3. 90. 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.05.41.500.000 345.000,00  
 3. 3. 90. 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2.02.43.500.000 110.000,00  
 3. 3. 90. 47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 0.01.40.500.000 15.000,00  
 3. 3. 90. 48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA 0.01.40.500.000 15.000,00  
 3. 3. 90. 48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA 2.02.43.500.000 5.000,00  
 3. 3. 90. 92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 0.01.40.500.000 5.000,00  
 3. 3. 90. 92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 1.05.41.500.000 2.000,00  
 3. 3. 90. 92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 2.02.43.500.000 7.000,00  
 3. 3. 90. 93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 0.01.40.500.000 5.000,00  
 4. 0. 00. 00  
 4. 4. 00. 00  
 4. 4. 90. 00  
 4. 4. 90. 51 DESPESAS DE CAPITAL 320.000,00  
 INVESTIMENTOS 320.000,00  
 APLICAÇÕES DIRETAS 320.000,00  
 OBRAS E INSTALAÇÕES 0.01.40.500.000 120.000,00  
 4. 4. 90. 51 OBRAS E INSTALAÇÕES 1.05.41.500.000 80.000,00  
 4. 4. 90. 51 OBRAS E INSTALAÇÕES 2.02.43.500.000 20.000,00  
 4. 4. 90. 52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0.01.40.500.000 35.000,00  
 4. 4. 90. 52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.05.41.500.000 35.000,00  
 4. 4. 90. 52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2.02.43.500.000 30.000,00  
 T O T A L 2.586.000,00

# PODER

## ORGÃO 03 ENTIDADES SUPERVISIONADAS

### 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código Especificação F.R.-C.A. Elemento Modalidade Grupo  
 Categoria Econômica

3. 0. 00. 00 DESPESAS CORRENTES 12.650.000,00  
 3. 1. 00. 00  
 3. 1. 90. 00  
 3. 1. 90. 04 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 7.454.000,00  
 APLICAÇÕES DIRETAS 6.454.000,00  
 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 0.01.05.300.000 70.000,00  
 3. 1. 90. 04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 1.05.01.300.000 5.000,00  
 3. 1. 90. 04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 1.05.01.300.000 55.000,00  
 3. 1. 90. 11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 0.01.05.300.000 2.870.000,00  
 3. 1. 90. 11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1.05.01.300.000 650.000,00

3. 1. 90. 11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1.05.01.300.000 1.110.000,00  
 3. 1. 90. 11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1.05.01.300.000 1.250.000,00  
 3. 1. 90. 13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 0.01.05.300.000 250.000,00  
 3. 1. 90. 13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.05.01.300.000 50.000,00  
 3. 1. 90. 92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 0.01.05.300.000 22.000,00  
 3. 1. 90. 92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 1.05.01.300.000 2.000,00  
 3. 1. 90. 94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 0.01.05.300.000 96.000,00  
 3. 1. 90. 94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 1.05.01.300.000 24.000,00  
 3. 1. 91. 00  
 3. 1. 91. 13 APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS 1.000.000,00  
 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 0.01.05.300.000 300.000,00  
 3. 1. 91. 13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.05.01.300.000 700.000,00  
 3. 3. 00. 00  
 3. 3. 90. 00  
 3. 3. 90. 14 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 5.196.000,00  
 APLICAÇÕES DIRETAS 5.196.000,00  
 DIÁRIAS - CIVIL 0.01.05.300.000 45.000,00  
 3. 3. 90. 14 DIÁRIAS - CIVIL 1.05.01.300.000 30.000,00  
 3. 3. 90. 30 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.05.300.000 300.000,00  
 3. 3. 90. 30 MATERIAL DE CONSUMO 1.05.01.300.000 15.000,00  
 3. 3. 90. 30 MATERIAL DE CONSUMO 1.05.01.300.000 1.260.000,00  
 3. 3. 90. 30 MATERIAL DE CONSUMO 2.02.04.300.000 50.000,00  
 3. 3. 90. 32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 0.01.05.300.000 42.000,00  
 3. 3. 90. 32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 1.05.01.300.000 62.000,00  
 3. 3. 90. 32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 2.02.04.300.000 30.000,00  
 3. 3. 90. 35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 0.01.05.300.000 20.000,00  
 3. 3. 90. 36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0.01.05.300.000 215.000,00  
 3. 3. 90. 36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1.05.01.300.000 5.000,00  
 3. 3. 90. 36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1.05.01.300.000 170.000,00  
 3. 3. 90. 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.05.300.000 1.050.000,00  
 3. 3. 90. 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.05.01.300.000 5.000,00  
 3. 3. 90. 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.05.01.300.000 1.765.000,00  
 3. 3. 90. 47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 0.01.05.300.000 80.000,00  
 3. 3. 90. 48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA 0.01.05.300.000 12.000,00

#### PODER

ÓRGÃO 03 ENTIDADES SUPERVISIONADAS

02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código Especificação F.R.-C.A. Elemento Modalidade Grupo  
 Categoria Econômica

3. 3. 90. 92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 0.01.05.300.000 30.000,00  
 3. 3. 90. 93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 0.01.05.300.000 10.000,00  
 4. 0. 00. 00  
 4. 4. 00. 00  
 4. 4. 90. 00  
 4. 4. 90. 51 DESPESAS DE CAPITAL

INVESTIMENTOS 900.000,00  
 APLICAÇÕES DIRETAS 900.000,00  
 OBRAS E INSTALAÇÕES 0.01.05.300.000 200.000,00  
 980.000,00  
 4. 4. 90. 51 OBRAS E INSTALAÇÕES 1.05.02.300.000  
 200.000,00  
 4. 4. 90. 51 OBRAS E INSTALAÇÕES 1.05.02.300.000  
 270.000,00  
 4. 4. 90. 52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL  
 PERMANENTE 0.01.05.300.000 70.000,00  
 4. 4. 90. 52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL  
 PERMANENTE 1.05.02.300.000 30.000,00  
 4. 4. 90. 52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL  
 PERMANENTE 1.05.02.300.000 130.000,00  
 4. 5. 00. 00  
 4. 5. 90. 00  
 4. 5. 90. 61 INVERSÕES FINANCEIRAS 80.000,00  
 APLICAÇÕES DIRETAS 80.000,00  
 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS 0.01.05.300.000 80.000,00  
 T O T A L 13.630.000,00

#### PODER

ORGÃO 03 ENTIDADES SUPERVISIONADAS  
 03 FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E DA JUVENTUDE  
 Código Especificação F.R.-C.A. Elemento Modalidade Grupo  
 Categoria Econômica  
 3. 0. 00. 00 DESPESAS CORRENTES 40.000,00  
 3. 3. 00. 00  
 3. 3. 90. 00  
 3. 3. 90. 30 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 40.000,00  
 APLICAÇÕES DIRETAS 40.000,00  
 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.27.500.000 8.000,00  
 3. 3. 90. 32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA  
 DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 0.01.27.500.000 2.000,00  
 3. 3. 90. 33 PASSAGENS E DESPESAS COM  
 LOCOMOÇÃO 0.01.27.500.000 4.000,00  
 3. 3. 90. 36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
 PESSOA FÍSICA 0.01.27.500.000 10.000,00  
 3. 3. 90. 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
 PESSOA JURÍDICA 0.01.27.500.000 10.000,00  
 3. 3. 90. 47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E  
 CONTRIBUTIVAS 0.01.27.500.000 2.000,00  
 3. 3. 90. 48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA  
 FÍSICA 0.01.27.500.000 2.000,00  
 3. 3. 90. 92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES  
 0.01.27.500.000 2.000,00  
 T O T A L 40.000,00

#### PODER

ORGÃO 03 ENTIDADES SUPERVISIONADAS  
 04 FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE GRANITO  
 Código Especificação F.R.-C.A. Elemento Modalidade Grupo  
 Categoria Econômica  
 3. 0. 00. 00 DESPESAS CORRENTES 5.875.000,00  
 3. 1. 00. 00  
 3. 1. 90. 00  
 3. 1. 90. 01 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 5.710.000,00  
 APLICAÇÕES DIRETAS 5.705.000,00  
 APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E  
 REFORMAS 0.04.44.600.000 5.400.000,00  
 3. 1. 90. 03 PENSÕES 0.04.44.600.000 300.000,00  
 3. 1. 90. 94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
 TRABALHISTAS 0.04.44.600.000 5.000,00  
 3. 1. 91. 00  
 3. 1. 91. 96 APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-  
 ORÇAMENTÁRIAS 5.000,00  
 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL  
 REQUISITADO 0.04.44.600.000 5.000,00  
 3. 3. 00. 00  
 3. 3. 90. 00  
 3. 3. 90. 08 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 165.000,00  
 APLICAÇÕES DIRETAS 165.000,00  
 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E  
 DO MILITAR 0.04.44.600.000 10.000,00

3. 3. 90. 14 DIÁRIAS - CIVIL 0.04.44.600.000 5.000,00  
 3. 3. 90. 30 MATERIAL DE CONSUMO 0.04.44.600.000 30.000,00  
 3. 3. 90. 35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 0.04.44.600.000 20.000,00  
 3. 3. 90. 36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0.04.44.600.000 10.000,00  
 3. 3. 90. 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.04.44.600.000 80.000,00  
 3. 3. 90. 47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 0.04.44.600.000 5.000,00  
 3. 3. 90. 92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 0.04.44.600.000 5.000,00  
 4. 0. 00. 00  
 4. 4. 00. 00  
 4. 4. 90. 00  
 4. 4. 90. 52 DESPESAS DE CAPITAL 10.000,00  
 INVESTIMENTOS 10.000,00  
 APLICAÇÕES DIRETAS 10.000,00  
 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0.04.44.600.000 10.000,00  
 9. 0. 00. 00  
 9. 9. 00. 00  
 9. 9. 99. 00  
 9. 9. 99. 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 200.000,00  
 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 200.000,00  
 A DEFINIR 200.000,00  
 A CLASSIFICAR 0.04.44.600.000 200.000,00  
 T O T A L 6.085.000,00

#### PODER

ORGÃO 03 ENTIDADES SUPERVISIONADAS

05 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Código Especificação F.R.-C.A. Elemento Modalidade Grupo

Categoria Econômica

3. 0. 00. 00 DESPESAS CORRENTES 15.712.000,00  
 3. 1. 00. 00  
 3. 1. 90. 00  
 3. 1. 90. 04 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 10.119.000,00  
 APLICAÇÕES DIRETAS 8.416.000,00  
 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 0.01.11.200.000 10.000,00  
 3. 1. 90. 04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 1.05.12.200.000 4.000,00  
 3. 1. 90. 04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 1.05.19.200.000 10.000,00  
 3. 1. 90. 04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 1.05.47.200.000 10.000,00  
 3. 1. 90. 11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 0.01.11.200.000 480.000,00  
 3. 1. 90. 11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1.05.12.200.000 6.750.000,00  
 3. 1. 90. 11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1.05.16.200.000 1.000,00  
 3. 1. 90. 11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1.05.19.200.000 20.000,00  
 3. 1. 90. 11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1.05.47.200.000 830.000,00  
 3. 1. 90. 13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 0.01.11.200.000 55.000,00  
 3. 1. 90. 13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.05.12.200.000 80.000,00  
 3. 1. 90. 13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.05.19.200.000 2.000,00  
 3. 1. 90. 92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 0.01.11.200.000 2.000,00  
 3. 1. 90. 94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 0.01.11.200.000 7.000,00  
 3. 1. 90. 94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 0.05.12.200.000 15.000,00  
 3. 1. 90. 94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 1.05.12.200.000 50.000,00  
 3. 1. 90. 94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 1.05.46.200.000 50.000,00

3. 1. 90. 94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 1.05.47.200.000 40.000,00  
 3. 1. 91. 00  
 3. 1. 91. 13 APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS 1.703.000,00  
 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 0.01.11.200.000 30.000,00  
 3. 1. 91. 13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.05.12 .200.000 420.000,00  
 3. 1. 91. 13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.05.19 .200.000 3.000,00  
 3. 1. 91. 13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.05.46 .200.000 1.250.000,00  
 3. 3. 00. 00  
 3. 3. 90. 00  
 3. 3. 90. 14 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 5.593.000,00  
 APLICAÇÕES DIRETAS 5.593.000,00  
 DIÁRIAS - CIVIL 0.01.11.200.000 32.000,00  
 3. 3. 90. 18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES 0.01.11.200.000 120.000,00  
 3. 3. 90. 30 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.11.200.000 352.000,00  
 3. 3. 90. 30 MATERIAL DE CONSUMO 1.05.12.200.000 427.000,00  
 3. 3. 90. 30 MATERIAL DE CONSUMO 1.05.15.200.000 310.000,00  
 3. 3. 90. 30 MATERIAL DE CONSUMO 1.05.16.200.000 10.000,00  
 3. 3. 90. 30 MATERIAL DE CONSUMO 1.05.17.200.000 250.000,00  
 3. 3. 90. 30 MATERIAL DE CONSUMO 1.05.18 .200.000 10.000,00  
 3. 3. 90. 30 MATERIAL DE CONSUMO 1.05.19 .200.000 30.000,00  
 3. 3. 90. 30 MATERIAL DE CONSUMO 2.02.20.200.000 180.000,00  
 3. 3. 90. 32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 0.01.11.200.000 100.000,00

#### PODER

#### ORGÃO 03 ENTIDADES SUPERVISIONADAS

#### 05 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Código Especificação F.R.-C.A. Elemento Modalidade Grupo Categoria Econômica

3. 3. 90. 36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0.01.11.200.000 52.000,00  
 3. 3. 90. 36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1.05.12 .200.000 100.000,00  
 3. 3. 90. 36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1.05.15.200.000 30.000,00  
 3. 3. 90. 36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1.05.16.200.000 5.000,00  
 3. 3. 90. 36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1.05.19 .200.000 20.000,00  
 3. 3. 90. 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.11.200.000 582.000,00  
 3. 3. 90. 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.05.12.200.000 1.872.000,00  
 3. 3. 90. 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.05.15.200.000 270.000,00  
 3. 3. 90. 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.05.16.200.000 5.000,00  
 3. 3. 90. 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.05.18 .200.000 160.000,00  
 3. 3. 90. 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.05.19 .200.000 30.000,00  
 3. 3. 90. 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.05.47.200.000 10.000,00  
 3. 3. 90. 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2.02.20.200.000 600.000,00  
 3. 3. 90. 47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 0.01.11.200.000 14.000,00  
 3. 3. 90. 91 SENTENÇAS JUDICIAIS 0.01.11.200.000 2.000,00

3. 3. 90. 92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES  
0.01.11.200.000 10.000,00  
3. 3. 90. 93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
0.01.11.200.000 10.000,00  
4. 0. 00. 00  
4. 4. 00. 00  
4. 4. 90. 00  
4. 4. 90. 51 DESPESAS DE CAPITAL  
INVESTIMENTOS 1.355.000,00  
APLICAÇÕES DIRETAS 1.355.000,00  
OBRAS E INSTALAÇÕES 0.01.11 .200.000 140.000,00  
1.440.000,00  
4. 4. 90. 51 OBRAS E INSTALAÇÕES 1.05.12 .200.000  
170.000,00  
4. 4. 90. 51 OBRAS E INSTALAÇÕES 1.05.15.200.000  
150.000,00  
4. 4. 90. 51 OBRAS E INSTALAÇÕES 1.05.19.200.000  
50.000,00  
4. 4. 90. 51 OBRAS E INSTALAÇÕES 1.05.47.200.000  
150.000,00  
4. 4. 90. 52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL  
PERMANENTE 0.01.11.200.000 380.000,00  
4. 4. 90. 52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL  
PERMANENTE 1.05.12.200.000 125.000,00  
4. 4. 90. 52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL  
PERMANENTE 1.05.19.200.000 30.000,00  
4. 4. 90. 52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL  
PERMANENTE 1.05.47 .200.000 160.000,00  
4. 5. 00. 00  
4. 5. 90. 00  
4. 5. 90. 61 INVERSÕES FINANCEIRAS 80.000,00  
APLICAÇÕES DIRETAS 80.000,00  
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS 0.01.11 .200.000 30.000,00  
4. 5. 90. 61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS 1.05.12 .200.000  
50.000,00  
4. 6. 00. 00  
4. 6. 90. 00  
4. 6. 90. 71 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA 5.000,00  
APLICAÇÕES DIRETAS 5.000,00  
PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL  
RESGATADA 0.01.11 .200.000 5.000,00  
T O T A L 17.152.000,00

#### PODER

#### ORGÃO 03 ENTIDADES SUPERVISIONADAS

#### 06 CISAPE

Código Especificação F.R.-C.A. Elemento Modalidade Grupo  
Categoria Econômica

3. 0. 00. 00 DESPESAS CORRENTES 139.500,00  
3. 1. 00. 00  
3. 1. 90. 00  
3. 1. 90. 04 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 46.000,00  
APLICAÇÕES DIRETAS 46.000,00  
CONTRATAÇÃO POR TEMPO  
DETERMINADO 0.04.29.100.000 3.000,00  
3. 1. 90. 11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -  
PESSOAL CIVIL 0.04.29.100.000 30.000,00  
3. 1. 90. 13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 0.04.29.100.000  
13.000,00  
3. 3. 00. 00  
3. 3. 90. 00  
3. 3. 90. 14 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 93.500,00  
APLICAÇÕES DIRETAS 93.500,00  
DIÁRIAS - CIVIL 0.04.29.100.000 7.000,00  
3. 3. 90. 30 MATERIAL DE CONSUMO 0.04.29.100.000  
26.000,00  
3. 3. 90. 33 PASSAGENS E DESPESAS COM  
LOCOMOÇÃO 0.04.29.100.000 8.000,00  
3. 3. 90. 35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 0.04.29.100.000  
3.500,00  
3. 3. 90. 36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
PESSOA FÍSICA 0.04.29.100.000 18.000,00  
3. 3. 90. 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
PESSOA JURÍDICA 0.04.29.100.000 30.000,00

3. 3. 90. 47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E  
CONTRIBUTIVAS 0.04.29.100.000 1.000,00  
4. 0. 00. 00  
4. 4. 00. 00  
4. 4. 90. 00  
4. 4. 90. 30 DESPESAS DE CAPITAL 10.000,00  
INVESTIMENTOS 10.000,00  
APLICAÇÕES DIRETAS 10.000,00  
MATERIAL DE CONSUMO 0.04.29.100.000 5.000,00  
4. 4. 90. 51 OBRAS E INSTALAÇÕES 0.04.29.100.000  
2.000,00  
4. 4. 90. 52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL  
PERMANENTE 0.04.29.100.000 3.000,00  
T O T A L 149.500,00

## PODER

ORGÃO 03 ENTIDADES SUPERVISIONADAS

07 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Código Especificação F.R.-C.A. Elemento Modalidade Grupo

Categoria Econômica

3. 0. 00. 00 DESPESAS CORRENTES 565.000,00

3. 1. 00. 00

3. 1. 90. 00

3. 1. 90. 04 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 263.000,00

APLICAÇÕES DIRETAS 216.000,00

CONTRATAÇÃO POR TEMPO

DETERMINADO 0.01.06.100.000 5.000,00

3. 1. 90. 11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -  
PESSOAL CIVIL 0.01.06.100.000 203.000,003. 1. 90. 13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 0.01.06.100.000  
5.000,003. 1. 90. 94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
TRABALHISTAS 0.01.06.100.000 3.000,00

3. 1. 91. 00

3. 1. 91. 13 APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-  
ORÇAMENTÁRIAS 47.000,00

OBRIGAÇÕES PATRONAIS 0.01.06.100.000 47.000,00

3. 3. 00. 00

3. 3. 90. 00

3. 3. 90. 14 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 302.000,00

APLICAÇÕES DIRETAS 302.000,00

DIÁRIAS - CIVIL 0.01.06.100.000 20.000,00

3. 3. 90. 30 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.06.100.000  
35.000,003. 3. 90. 35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 0.01.06.100.000  
3.000,003. 3. 90. 36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
PESSOA FÍSICA 0.01.06.100.000 23.000,003. 3. 90. 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
PESSOA JURÍDICA 0.01.06.100.000 211.000,003. 3. 90. 47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E  
CONTRIBUTIVAS 0.01.06.100.000 10.000,00

4. 0. 00. 00

4. 4. 00. 00

4. 4. 90. 00

4. 4. 90. 51 DESPESAS DE CAPITAL 20.000,00

INVESTIMENTOS 20.000,00

APLICAÇÕES DIRETAS 20.000,00

OBRAS E INSTALAÇÕES 0.01.06.100.000 10.000,00

4. 4. 90. 52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL  
PERMANENTE 0.01.06.100.000 10.000,00

T O T A L 585.000,00

## PODER

ORGÃO 03 ENTIDADES SUPERVISIONADAS

08 CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS PERNAMBUCANOS -

COMUPE

Código Especificação F.R.-C.A. Elemento Modalidade Grupo

Categoria Econômica

3. 0. 00. 00 DESPESAS CORRENTES 69.800,00

3. 1. 00. 00

3. 1. 90. 00

3. 1. 90. 04 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 17.950,00

APLICAÇÕES DIRETAS 17.950,00

| CONTRATAÇÃO                                                               | POR             | TEMPO     |
|---------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------|
| DETERMINADO 0.04.21.110.0001.000,00                                       |                 |           |
| 3. 1. 90. 11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                | 0.04.21.110.000 | 12.000,00 |
| 3. 1. 90. 13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                         | 0.04.21.110.000 | 2.500,00  |
| 3. 1. 90. 16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL                    | 0.04.21.110.000 | 400,00    |
| 3. 1. 90. 91 SENTENÇAS JUDICIAIS                                          | 0.04.21.110.000 | 500,00    |
| 3. 1. 90. 92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                            | 0.04.21.110.000 | 375,00    |
| 3. 1. 90. 94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS                     | 0.04.21.110.000 | 800,00    |
| 3. 1. 90. 96 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO             | 0.04.21.110.000 | 375,00    |
| 3. 3. 00. 00                                                              |                 |           |
| 3. 3. 50. 00                                                              |                 |           |
| 3. 3. 50. 43 OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                    | 51.850,00       |           |
| TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS                | 375,00          |           |
| SUBVENÇÕES SOCIAIS                                                        | 0.04.21.110.000 | 375,00    |
| 3. 3. 90. 00                                                              |                 |           |
| 3. 3. 90. 14 APLICAÇÕES DIRETAS                                           | 51.475,00       |           |
| DIÁRIAS - CIVIL                                                           | 0.04.21.110.000 | 1.900,00  |
| 3. 3. 90. 30 MATERIAL DE CONSUMO                                          | 0.04.21.110.000 | 8.100,00  |
| 3. 3. 90. 31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E | 0.04.21.110.000 | 375,00    |
| 3. 3. 90. 32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA          | 0.04.21.110.000 | 850,00    |
| 3. 3. 90. 33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO                           | 0.04.21.110.000 | 900,00    |
| 3. 3. 90. 34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE       | 0.04.21.110.000 | 275,00    |
| 3. 3. 90. 35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA                                      | 0.04.21.110.000 | 10.000,00 |
| 3. 3. 90. 36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA                 | 0.04.21.110.000 | 3.750,00  |
| 3. 3. 90. 37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA                                       | 0.04.21.110.000 | 375,00    |
| 3. 3. 90. 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA               | 0.04.21.110.000 | 11.500,00 |
| 3. 3. 90. 40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ      | 0.04.21.110.000 | 3.250,00  |
| 3. 3. 90. 41 CONTRIBUIÇÕES                                                | 0.04.21.110.000 | 375,00    |
| 3. 3. 90. 46 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO                                          | 0.04.21.110.000 | 3.125,00  |
| 3. 3. 90. 47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS                       | 0.04.21.110.000 | 1.500,00  |
| 3. 3. 90. 91 SENTENÇAS JUDICIAIS                                          | 0.04.21.110.000 | 500,00    |
| 3. 3. 90. 92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                            | 0.04.21.110.000 | 600,00    |
| 3. 3. 90. 93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                                  | 0.04.21.110.000 | 4.100,00  |
| 4. 0. 00. 00                                                              |                 |           |
| 4. 4. 00. 00                                                              |                 |           |
| 4. 4. 90. 00                                                              |                 |           |
| 4. 4. 90. 51 DESPESAS DE CAPITAL                                          | 10.200,00       |           |
| INVESTIMENTOS                                                             | 9.800,00        |           |
| APLICAÇÕES DIRETAS                                                        | 9.800,00        |           |
| OBRAS E INSTALAÇÕES                                                       | 0.04.21.110.000 | 1.900,00  |
| 4. 4. 90. 52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                           | 0.04.21.110.000 | 6.100,00  |
| 4. 4. 90. 61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS                                         | 0.04.21.110.000 | 1.800,00  |
| 4. 6. 00. 00 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA                                        | 400,00          |           |

PODER

ORGÃO 03 ENTIDADES SUPERVISIONADAS

08 CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS PERNAMBUCANOS - COMUPE

Código Especificação F.R.-C.A. Elemento Modalidade Grupo  
 Categoria Econômica  
 4. 6. 90. 00  
 4. 6. 90. 71 APLICAÇÕES DIRETAS 400,00  
 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL  
 RESGATADA 0.04.21.110.000 400,00  
 T O T A L 80.000,00

# PODER

ORGÃO 03 ENTIDADES SUPERVISIONADAS

09 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

Código Especificação F.R.-C.A. Elemento Modalidade Grupo  
 Categoria Econômica

3. 0. 00. 00 DESPESAS CORRENTES 2.365.000,00

3. 1. 00. 00

3. 1. 90. 00

3. 1. 90. 04 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 134.000,00

APLICAÇÕES DIRETAS 134.000,00

CONTRATAÇÃO POR TEMPO

DETERMINADO 0.01.92.100.000 5.000,00

3. 1. 90. 11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -

PESSOAL CIVIL 0.01.92.100.000 120.000,00

3. 1. 90. 13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 0.01.92.100.000  
 5.000,00

3. 1. 90. 92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES  
 0.01.92.100.000 2.000,00

3. 1. 90. 94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
 TRABALHISTAS 0.01.92.100.000 2.000,00

3. 3. 00. 00

3. 3. 90. 00

3. 3. 90. 14 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 2.231.000,00

APLICAÇÕES DIRETAS 2.231.000,00

DIÁRIAS - CIVIL 0.01.92.100.000 20.000,00

3. 3. 90. 30 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.92.100.000  
 162.000,00

3. 3. 90. 30 MATERIAL DE CONSUMO 1.05.92.100.000  
 5.000,00

3. 3. 90. 30 MATERIAL DE CONSUMO 1.05.92.100.000  
 10.000,00

3. 3. 90. 31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS,  
 CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E 0.01.92.100.000 60.000,00

3. 3. 90. 31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS,  
 CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E 1.05.92.100.000 20.000,00

3. 3. 90. 31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS,  
 CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E 1.05.92.100.000 20.000,00

3. 3. 90. 31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS,  
 CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E 1.05.92.100.000 20.000,00

3. 3. 90. 32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA  
 DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 0.01.92.100.000 5.000,00

3. 3. 90. 33 PASSAGENS E DESPESAS COM  
 LOCOMOÇÃO 0.01.92.100.000 2.000,00

3. 3. 90. 36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
 PESSOA FÍSICA 0.01.92.100.000 35.000,00

3. 3. 90. 36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
 PESSOA FÍSICA 1.05.92.100.000 10.000,00

3. 3. 90. 36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
 PESSOA FÍSICA 1.05.92.100.000 20.000,00

3. 3. 90. 36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
 PESSOA FÍSICA 1.05.92.100.000 40.000,00

3. 3. 90. 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
 PESSOA JURÍDICA 0.01.92.100.000 1.705.000,00

3. 3. 90. 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
 PESSOA JURÍDICA 1.05.92.100.000 10.000,00

3. 3. 90. 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
 PESSOA JURÍDICA 1.05.92.100.000 20.000,00

3. 3. 90. 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
 PESSOA JURÍDICA 1.05.92.100.000 30.000,00

3. 3. 90. 47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E  
 CONTRIBUTIVAS 0.01.92.100.000 20.000,00

3. 3. 90. 47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E  
 CONTRIBUTIVAS 1.05.92.100.000 5.000,00

3. 3. 90. 47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E  
 CONTRIBUTIVAS 1.05.92.100.000 10.000,00

3. 3. 90. 92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES  
 0.01.92.100.000 2.000,00  
 4. 0. 00. 00  
 4. 4. 00. 00  
 4. 4. 90. 00  
 4. 4. 90. 51 DESPESAS DE CAPITAL 50.000,00  
 INVESTIMENTOS 50.000,00  
 APLICAÇÕES DIRETAS 50.000,00  
 OBRAS E INSTALAÇÕES 0.01.92.100.000 30.000,00  
 4. 4. 90. 52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL  
 PERMANENTE 0.01.92.100.000 20.000,00  
 T O T A L 2.415.000,00

PODER

ORGÃO 03 ENTIDADES SUPERVISIONADAS

10 FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO

Código Especificação F.R.-C.A. Elemento Modalidade Grupo

Categoria Econômica

3. 0. 00. 00 DESPESAS CORRENTES 29.000,00  
 3. 1. 00. 00  
 3. 1. 90. 00  
 3. 1. 90. 04 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 6.000,00  
 APLICAÇÕES DIRETAS 6.000,00  
 CONTRATAÇÃO POR TEMPO  
 DETERMINADO 0.01.00.100.000 6.000,00  
 3. 3. 00. 00  
 3. 3. 50. 00  
 3. 3. 50. 43 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 23.000,00  
 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM  
 FINS LUCRATIVOS 7.000,00  
 SUBVENÇÕES SOCIAIS 0.01.00.100.000 7.000,00  
 3. 3. 90. 00  
 3. 3. 90. 14 APLICAÇÕES DIRETAS 16.000,00  
 DIÁRIAS - CIVIL 0.01.00.100.000 2.000,00  
 3. 3. 90. 30 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00.100.000  
 4.000,00  
 3. 3. 90. 33 PASSAGENS E DESPESAS COM  
 LOCOMOÇÃO 0.01.00.100.000 2.000,00  
 3. 3. 90. 36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
 PESSOA FÍSICA 0.01.00.100.000 4.000,00  
 3. 3. 90. 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
 PESSOA JURÍDICA 0.01.00.100.000 4.000,00  
 4. 0. 00. 00  
 4. 4. 00. 00  
 4. 4. 90. 00  
 4. 4. 90. 52 DESPESAS DE CAPITAL  
 INVESTIMENTOS 10.000,00  
 APLICAÇÕES DIRETAS 10.000,00  
 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0.01.00.  
 100.000 10.000,00 10.000,00  
 T O T A L 39.000,00  
 T O T A L G E R A L 61.000.000,00

PODER

ORGÃO

UNIDADE 01 PODER LEGISLATIVO

01 CÂMARA MUNICIPAL

01 CÂMARA MUNICIPAL DE GRANITO

Código Especificação F.R.-C.A. Elemento Modalidade Grupo

Categoria Econômica

3. 0. 00. 00 DESPESAS CORRENTES 2.004.000,00  
 3. 1. 00. 00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 1.161.000,00  
 3. 1. 90. 00 APLICAÇÕES DIRETAS 1.131.000,00  
 3. 1. 90. 11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -  
 PESSOAL CIVIL 0.01.00.110.000 900.000,00  
 3. 1. 90. 13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 0.01.00.110.000  
 160.000,00  
 3. 1. 90. 91 SENTENÇAS JUDICIAIS 0.01.00.110.000  
 3.000,00  
 3. 1. 90. 92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES  
 0.01.00.110.000 3.000,00  
 3. 1. 90. 94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
 TRABALHISTAS 0.01.00.110.000 65.000,00

3. 1. 91. 00 APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS 30.000,00  
 3. 1. 91. 13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 0.01.00.110.000 30.000,00  
 3. 2. 00. 00 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA 3.000,00  
 3. 2. 90. 00 APLICAÇÕES DIRETAS 3.000,00  
 3. 2. 90. 21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO 0.01.00.110.000 3.000,00  
 3. 3. 00. 00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 840.000,00  
 3. 3. 90. 00 APLICAÇÕES DIRETAS 840.000,00  
 3. 3. 90. 14 DIÁRIAS - CIVIL 0.01.00.110.000 120.000,00  
 3. 3. 90. 30 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00.110.000 60.000,00  
 3. 3. 90. 33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 0.01.00.110.000 55.000,00  
 3. 3. 90. 36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0.01.00.110.000 40.000,00  
 3. 3. 90. 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00.110.000 540.000,00  
 3. 3. 90. 41 CONTRIBUIÇÕES 0.01.00.110.000 9.000,00  
 3. 3. 90. 91 SENTENÇAS JUDICIAIS 0.01.00.110.000 3.000,00  
 3. 3. 90. 92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 0.01.00.110.000 3.000,00  
 3. 3. 90. 93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 0.01.00.110.000 10.000,00  
 4. 0. 00. 00 DESPESAS DE CAPITAL 83.000,00  
 4. 4. 00. 00 INVESTIMENTOS 77.000,00  
 4. 4. 90. 00 APLICAÇÕES DIRETAS 77.000,00  
 4. 4. 90. 30 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00.110.000 10.000,00  
 4. 4. 90. 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00.110.000 10.000,00  
 4. 4. 90. 51 OBRAS E INSTALAÇÕES 0.01.00.110.000 33.000,00  
 4. 4. 90. 52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0.01.00.110.000 24.000,00  
 4. 6. 00. 00 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA 6.000,00  
 4. 6. 90. 00 APLICAÇÕES DIRETAS 3.000,00  
 4. 6. 90. 71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA 0.01.00.110.000 3.000,00  
 4. 6. 91. 00 APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS 3.000,00  
 4. 6. 91. 71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA 0.01.00.110.000 3.000,00  
**T O T A L 2.087.000,00**

**PODER  
 ORGÃO**

**UNIDADE 02 PODER EXECUTIVO**

**02 SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO**

**01 GABINETE DO PREFEITO**

Código Especificação F.R.-C.A. Elemento Modalidade Grupo  
 Categoria Econômica

3. 0. 00. 00 DESPESAS CORRENTES 848.000,00  
 3. 1. 00. 00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 410.000,00  
 3. 1. 90. 00 APLICAÇÕES DIRETAS 410.000,00  
 3. 1. 90. 04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 0.01.00.100.000 10.000,00  
 3. 1. 90. 11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 0.01.00.100.000 360.000,00  
 3. 1. 90. 92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 0.01.00.100.000 10.000,00  
 3. 1. 90. 94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 0.01.00.100.000 30.000,00  
 3. 3. 00. 00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 438.000,00  
 3. 3. 50. 00 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS 80.000,00  
 3. 3. 50. 43 SUBVENÇÕES SOCIAIS 0.01.00.100.000 80.000,00  
 3. 3. 90. 00 APLICAÇÕES DIRETAS 358.000,00  
 3. 3. 90. 14 DIÁRIAS - CIVIL 0.01.00.100.000 47.000,00  
 3. 3. 90. 30 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00.100.000 67.000,00

3. 3. 90. 33 PASSAGENS E DESPESAS COM  
LOCOMOÇÃO 0.01.00.100.000 4.000,00  
3. 3. 90. 35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 0.01.00.100.000  
4.000,00  
3. 3. 90. 36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
PESSOA FÍSICA 0.01.00.100.000 12.000,00  
3. 3. 90. 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
PESSOA JURÍDICA 0.01.00.100.000 185.000,00  
3. 3. 90. 92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES  
0.01.00.100.000 12.000,00  
3. 3. 90. 93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
0.01.00.100.000 27.000,00  
4. 0. 00. 00 DESPESAS DE CAPITAL 4.500,00  
4. 4. 00. 00 INVESTIMENTOS 4.500,00  
4. 4. 90. 00 APLICAÇÕES DIRETAS 4.500,00  
4. 4. 90. 52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL  
PERMANENTE 0.01.00.100.000 4.500,00  
T O T A L 852.500,00

## PODER

## ORGÃO

## UNIDADE 02 PODER EXECUTIVO

## 02 SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO

## 02 DEPARTAMENTO DE ARTICULAÇÃO MUNICIPAL

Código Especificação F.R.-C.A. Elemento Modalidade Grupo

Categoria Econômica

3. 0. 00. 00 DESPESAS CORRENTES 606.000,00  
3. 1. 00. 00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 110.000,00  
3. 1. 90. 00 APLICAÇÕES DIRETAS 110.000,00  
3. 1. 90. 04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO  
DETERMINADO 0.01.00.100.000 5.000,00  
3. 1. 90. 11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -  
PESSOAL CIVIL 0.01.00.100.000 95.000,00  
3. 1. 90. 92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES  
0.01.00.100.000 5.000,00  
3. 1. 90. 94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
TRABALHISTAS 0.01.00.100.000 5.000,00  
3. 3. 00. 00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 496.000,00  
3. 3. 90. 00 APLICAÇÕES DIRETAS 496.000,00  
3. 3. 90. 14 DIÁRIAS - CIVIL 0.01.00.100.000 10.000,00  
3. 3. 90. 30 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00.100.000  
20.000,00  
3. 3. 90. 33 PASSAGENS E DESPESAS COM  
LOCOMOÇÃO 0.01.00.100.000 5.000,00  
3. 3. 90. 36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
PESSOA FÍSICA 0.01.00.100.000 7.000,00  
3. 3. 90. 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
PESSOA JURÍDICA 0.01.00.100.000 450.000,00  
3. 3. 90. 48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA  
FÍSICA 0.01.00.100.000 2.000,00  
3. 3. 90. 92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES  
0.01.00.100.000 2.000,00  
T O T A L 606.000,00

## PODER

## ORGÃO

## UNIDADE 02 PODER EXECUTIVO

## 02 SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO

## 03 CONSELHO TUTELAR

Código Especificação F.R.-C.A. Elemento Modalidade Grupo

Categoria Econômica

3. 0. 00. 00 DESPESAS CORRENTES 195.000,00  
3. 1. 00. 00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 171.000,00  
3. 1. 90. 00 APLICAÇÕES DIRETAS 171.000,00  
3. 1. 90. 04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO  
DETERMINADO 0.01.00.100.000 2.000,00  
3. 1. 90. 11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -  
PESSOAL CIVIL 0.01.00.100.000 140.000,00  
3. 1. 90. 13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 0.01.00.100.000  
25.000,00  
3. 1. 90. 92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES  
0.01.00.100.000 2.000,00  
3. 1. 90. 94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
TRABALHISTAS 0.01.00.100.000 2.000,00

3. 3. 00. 00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 24.000,00  
 3. 3. 90. 00 APLICAÇÕES DIRETAS 24.000,00  
 3. 3. 90. 14 DIÁRIAS - CIVIL 0.01.00.100.000 5.000,00  
 3. 3. 90. 30 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00.100.000 5.000,00  
 3. 3. 90. 36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0.01.00.100.000 5.000,00  
 3. 3. 90. 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00.100.000 7.000,00  
 3. 3. 90. 92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 0.01.00.100.000 2.000,00  
 4. 0. 00. 00 DESPESAS DE CAPITAL 20.000,00  
 4. 4. 00. 00 INVESTIMENTOS 20.000,00  
 4. 4. 90. 00 APLICAÇÕES DIRETAS 20.000,00  
 4. 4. 90. 52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0.01.00.100.000 20.000,00  
 T O T A L 215.000,00

PODER

ORGÃO

UNIDADE 02 PODER EXECUTIVO

03 SECRETARIA M ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, GES. CONTROLE INTERNO

01 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Código Especificação F.R.-C.A. Elemento Modalidade Grupo Categoria Econômica

3. 0. 00. 00 DESPESAS CORRENTES 3.421.000,00  
 3. 1. 00. 00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 1.524.000,00  
 3. 1. 90. 00 APLICAÇÕES DIRETAS 1.264.000,00  
 3. 1. 90. 04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 0.01.00.100.000 10.000,00  
 3. 1. 90. 11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 0.01.00.100.000 900.000,00  
 3. 1. 90. 13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 0.01.00.100.000 220.000,00  
 3. 1. 90. 91 SENTENÇAS JUDICIAIS 0.01.00.100.000 10.000,00  
 3. 1. 90. 92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 0.01.00.100.000 4.000,00  
 3. 1. 90. 94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 0.01.00.100.000 20.000,00  
 3. 1. 90. 96 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO 0.01.00.100.000 100.000,00  
 3. 1. 91. 00 APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS 260.000,00  
 3. 1. 91. 13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 0.01.00.100.000 260.000,00  
 3. 3. 00. 00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 1.897.000,00  
 3. 3. 71. 00 TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS 30.000,00  
 3. 3. 71. 70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO 0.01.00.100.000 30.000,00  
 3. 3. 90. 00 APLICAÇÕES DIRETAS 1.867.000,00  
 3. 3. 90. 14 DIÁRIAS - CIVIL 0.01.00.100.000 10.000,00  
 3. 3. 90. 30 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00.100.000 100.000,00  
 3. 3. 90. 33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 0.01.00.100.000 5.000,00  
 3. 3. 90. 35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 0.01.00.100.000 20.000,00  
 3. 3. 90. 36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0.01.00.100.000 50.000,00  
 3. 3. 90. 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00.100.000 1.300.000,00  
 3. 3. 90. 47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 0.01.00.100.000 370.000,00  
 3. 3. 90. 48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA 0.01.00.100.000 2.000,00  
 3. 3. 90. 92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 0.01.00.100.000 10.000,00  
 4. 0. 00. 00 DESPESAS DE CAPITAL 540.000,00  
 4. 4. 00. 00 INVESTIMENTOS 140.000,00  
 4. 4. 90. 00 APLICAÇÕES DIRETAS 140.000,00

4. 4. 90. 51 OBRAS E INSTALAÇÕES 0.01.00.100.000  
100.000,00  
4. 4. 90. 52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL  
PERMANENTE 0.01.00.100.000 40.000,00  
4. 6. 00. 00 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA 400.000,00  
4. 6. 90. 00 APLICAÇÕES DIRETAS 100.000,00  
4. 6. 90. 71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL  
RESGATADA 0.01.00.100.000 100.000,00  
4. 6. 91. 00 APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-  
ORÇAMENTÁRIAS 300.000,00  
4. 6. 91. 71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL  
RESGATADA 0.01.00.100.000 300.000,00  
9. 0. 00. 00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 300.000,00  
9. 9. 00. 00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 300.000,00  
9. 9. 99. 00 A DEFINIR 300.000,00  
9. 9. 99. 99 A CLASSIFICAR 0.01.00.100.000 300.000,00  
T O T A L 4.261.000,00

# PODER

## ORGÃO

### UNIDADE 02 PODER EXECUTIVO

#### 06 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

#### 00 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Código Especificação F.R.-C.A. Elemento Modalidade Grupo  
Categoria Econômica

3. 0. 00. 00 DESPESAS CORRENTES 5.131.000,00  
3. 0. 00. 00 DESPESAS CORRENTES 200.000,00  
3. 1. 00. 00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 757.000,00  
3. 1. 90. 00 APLICAÇÕES DIRETAS 757.000,00  
3. 1. 90. 04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO  
DETERMINADO 0.01.00.100.000 2.000,00  
3. 1. 90. 11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -  
PESSOAL CIVIL 0.01.00.100.000 700.000,00  
3. 1. 90. 92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES  
0.01.00.100.000 5.000,00  
3. 1. 90. 94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
TRABALHISTAS 0.01.00.100.000 50.000,00  
3. 3. 00. 00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4.574.000,00  
3. 3. 90. 00 APLICAÇÕES DIRETAS 4.574.000,00  
3. 3. 90. 14 DIÁRIAS - CIVIL 0.01.00.100.000 20.000,00  
3. 3. 90. 30 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00.100.000  
1.045.000,00  
3. 3. 90. 33 PASSAGENS E DESPESAS COM  
LOCOMOÇÃO 0.01.00.100.000 2.000,00  
3. 3. 90. 35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 0.01.00.100.000  
5.000,00  
3. 3. 90. 36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
PESSOA FÍSICA 0.01.00.100.000 177.000,00  
3. 3. 90. 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
PESSOA JURÍDICA 0.01.00.100.000 3.105.000,00  
3. 3. 90. 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
PESSOA JURÍDICA 0.01.00.100.000 200.000,00  
3. 3. 90. 92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES  
0.01.00.100.000 20.000,00  
4. 0. 00. 00 DESPESAS DE CAPITAL 210.000,00  
4. 0. 00. 00 DESPESAS DE CAPITAL 950.000,00  
4. 0. 00. 00 DESPESAS DE CAPITAL 981.000,00  
4. 4. 00. 00 INVESTIMENTOS 2.041.000,00  
4. 4. 90. 00 APLICAÇÕES DIRETAS 2.041.000,00  
4. 4. 90. 51 OBRAS E INSTALAÇÕES 0.01.00.100.000  
871.000,00  
4. 4. 90. 51 OBRAS E INSTALAÇÕES 1.05.81.100.000  
900.000,00  
4. 4. 90. 51 OBRAS E INSTALAÇÕES 2.02.81.100.000  
200.000,00  
4. 4. 90. 52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL  
PERMANENTE 0.01.00.100.000 10.000,00  
4. 4. 90. 52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL  
PERMANENTE 1.05.81.100.000 50.000,00  
4. 4. 90. 52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL  
PERMANENTE 2.02.81.100.000 10.000,00  
4. 5. 00. 00 INVERSÕES FINANCEIRAS 100.000,00  
4. 5. 90. 00 APLICAÇÕES DIRETAS 100.000,00

4. 5. 90. 61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS 0.01.00.100.000  
100.000,00  
T O T A L 7.472.000,00

PODER

ORGÃO

UNIDADE 02 PODER EXECUTIVO

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E  
DESENVOLVIMENTO RURAL

01 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E  
DESENVOLVIMENTO RURAL

Código Especificação F.R.-C.A. Elemento Modalidade Grupo  
Categoria Econômica

3. 0. 00. 00 DESPESAS CORRENTES 744.000,00  
3. 1. 00. 00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 142.000,00  
3. 1. 90. 00 APLICAÇÕES DIRETAS 142.000,00  
3. 1. 90. 04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO  
DETERMINADO 0.01.00.100.000 10.000,00  
3. 1. 90. 11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -  
PESSOAL CIVIL 0.01.00.100.000 125.000,00  
3. 1. 90. 92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES  
0.01.00.100.000 4.000,00  
3. 1. 90. 94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
TRABALHISTAS 0.01.00.100.000 3.000,00  
3. 3. 00. 00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 602.000,00  
3. 3. 90. 00 APLICAÇÕES DIRETAS 602.000,00  
3. 3. 90. 14 DIÁRIAS - CIVIL 0.01.00.100.000 4.000,00  
3. 3. 90. 27 ENCARGOS PELA HONRA DE AVAIS,  
GARANTIAS, SEGUROS E SIMILAR 0.01.00.100.000  
10.000,00  
3. 3. 90. 30 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00.100.000  
124.000,00  
3. 3. 90. 31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS,  
CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E 0.01.00.100.000 50.000,00  
3. 3. 90. 32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA  
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 0.01.00.100.000 2.000,00  
3. 3. 90. 33 PASSAGENS E DESPESAS COM  
LOCOMOÇÃO 0.01.00.100.000 4.000,00  
3. 3. 90. 35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 0.01.00.100.000  
7.000,00  
3. 3. 90. 36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
PESSOA FÍSICA 0.01.00.100.000 40.000,00  
3. 3. 90. 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
PESSOA JURÍDICA 0.01.00.100.000 357.000,00  
3. 3. 90. 92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES  
0.01.00.100.000 4.000,00  
4. 0. 00. 00 DESPESAS DE CAPITAL 27.000,00  
4. 4. 00. 00 INVESTIMENTOS 27.000,00  
4. 4. 90. 00 APLICAÇÕES DIRETAS 27.000,00  
4. 4. 90. 51 OBRAS E INSTALAÇÕES 0.01.00.100.000  
20.000,00  
4. 4. 90. 52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL  
PERMANENTE 0.01.00.100.000 7.000,00  
T O T A L 771.000,00

PODER

ORGÃO

UNIDADE 02 PODER EXECUTIVO

10 SEC. DE MEIO AMBIENTE E DESENV. ECONOMICO E  
SUSTENTÁVEL

01 SEC. DE MEIO AMBIENTE E DESENV. ECONOMICO E  
SUSTENTÁVEL

Código Especificação F.R.-C.A. Elemento Modalidade Grupo  
Categoria Econômica

3. 0. 00. 00 DESPESAS CORRENTES 221.000,00  
3. 1. 00. 00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 70.000,00  
3. 1. 90. 00 APLICAÇÕES DIRETAS 70.000,00  
3. 1. 90. 04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO  
DETERMINADO 0.01.00.100.000 15.000,00  
3. 1. 90. 11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -  
PESSOAL CIVIL 0.01.00.100.000 40.000,00  
3. 1. 90. 92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES  
0.01.00.100.000 9.000,00

3. 1. 90. 94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 0.01.00.100.000 6.000,00  
 3. 3. 00. 00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 151.000,00  
 3. 3. 90. 00 APLICAÇÕES DIRETAS 151.000,00  
 3. 3. 90. 14 DIÁRIAS - CIVIL 0.01.00.100.000 12.000,00  
 3. 3. 90. 30 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00.100.000 39.000,00  
 3. 3. 90. 33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 0.01.00.100.000 4.000,00  
 3. 3. 90. 35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 0.01.00.100.000 15.000,00  
 3. 3. 90. 36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0.01.00.100.000 35.000,00  
 3. 3. 90. 37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA 0.01.00.100.000 5.000,00  
 3. 3. 90. 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00.100.000 35.000,00  
 3. 3. 90. 92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 0.01.00.100.000 6.000,00  
 4. 0. 00. 00 DESPESAS DE CAPITAL 5.000,00  
 4. 0. 00. 00 DESPESAS DE CAPITAL 10.000,00  
 4. 4. 00. 00 INVESTIMENTOS 15.000,00  
 4. 4. 90. 00 APLICAÇÕES DIRETAS 15.000,00  
 4. 4. 90. 52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0.01.00.100.000 10.000,00  
 4. 4. 90. 52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2.02.81.100.000 5.000,00  
**T O T A L 236.000,00**

PODER  
 ORGÃO

UNIDADE 02 PODER EXECUTIVO

13 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

Código Especificação F.R.-C.A. Elemento Modalidade Grupo  
 Categoria Econômica

3. 0. 00. 00 DESPESAS CORRENTES 833.000,00  
 3. 1. 00. 00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 189.000,00  
 3. 1. 90. 00 APLICAÇÕES DIRETAS 189.000,00  
 3. 1. 90. 04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 0.01.00.100.000 5.000,00  
 3. 1. 90. 11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 0.01.00.100.000 180.000,00  
 3. 1. 90. 92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 0.01.00.100.000 2.000,00  
 3. 1. 90. 94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 0.01.00.100.000 2.000,00  
 3. 3. 00. 00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 644.000,00  
 3. 3. 90. 00 APLICAÇÕES DIRETAS 644.000,00  
 3. 3. 90. 14 DIÁRIAS - CIVIL 0.01.00.100.000 5.000,00  
 3. 3. 90. 30 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00.100.000 135.000,00  
 3. 3. 90. 33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 0.01.00.100.000 2.000,00  
 3. 3. 90. 35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 0.01.00.100.000 5.000,00  
 3. 3. 90. 36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0.01.00.100.000 30.000,00  
 3. 3. 90. 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00.100.000 462.000,00  
 3. 3. 90. 92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 0.01.00.100.000 5.000,00  
**T O T A L 833.000,00**

PODER  
 ORGÃO

UNIDADE 02 PODER EXECUTIVO

14 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

Código Especificação F.R.-C.A. Elemento Modalidade Grupo  
 Categoria Econômica

3. 0. 00. 00 DESPESAS CORRENTES 359.000,00  
 3. 1. 00. 00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 105.000,00  
 3. 1. 90. 00 APLICAÇÕES DIRETAS 105.000,00

3. 1. 90. 04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 0.01.00 .100.000 5.000,00  
 3. 1. 90. 11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 0.01.00 .100.000 100.000,00  
 3. 3. 00. 00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 254.000,00  
 3. 3. 90. 00 APLICAÇÕES DIRETAS 254.000,00  
 3. 3. 90. 14 DIÁRIAS - CIVIL 0.01.00 .100.000 2.000,00  
 3. 3. 90. 30 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 .100.000 40.000,00  
 3. 3. 90. 31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E 0.01.00 .100.000 20.000,00  
 3. 3. 90. 32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 0.01.00 .100.000 10.000,00  
 3. 3. 90. 33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 0.01.00 .100.000 2.000,00  
 3. 3. 90. 35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 0.01.00 .100.000 5.000,00  
 3. 3. 90. 36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0.01.00 .100.000 15.000,00  
 3. 3. 90. 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 .100.000 150.000,00  
 3. 3. 90. 48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA 0.01.00 .100.000 5.000,00  
 3. 3. 90. 92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 0.01.00 .100.000 5.000,00  
 4. 0. 00. 00 DESPESAS DE CAPITAL 50.000,00  
 4. 4. 00. 00 INVESTIMENTOS 50.000,00  
 4. 4. 90. 00 APLICAÇÕES DIRETAS 50.000,00  
 4. 4. 90. 51 OBRAS E INSTALAÇÕES 0.01.00 .100.000 30.000,00  
 4. 4. 90. 52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0.01.00 .100.000 20.000,00  
 T O T A L 409.000,00

PODER

ORGÃO

UNIDADE 02 PODER EXECUTIVO

15 SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS

00 SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS

Código Especificação F.R.-C.A. Elemento Modalidade Grupo Categoria Econômica

3. 0. 00. 00 DESPESAS CORRENTES 271.000,00  
 3. 1. 00. 00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 105.000,00  
 3. 1. 90. 00 APLICAÇÕES DIRETAS 105.000,00  
 3. 1. 90. 04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 0.01.00 .100.000 5.000,00  
 3. 1. 90. 11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 0.01.00 .100.000 100.000,00  
 3. 3. 00. 00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 166.000,00  
 3. 3. 90. 00 APLICAÇÕES DIRETAS 166.000,00  
 3. 3. 90. 14 DIÁRIAS - CIVIL 0.01.00 .100.000 10.000,00  
 3. 3. 90. 30 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 .100.000 50.000,00  
 3. 3. 90. 32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 0.01.00 .100.000 2.000,00  
 3. 3. 90. 33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 0.01.00 .100.000 2.000,00  
 3. 3. 90. 35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 0.01.00 .100.000 5.000,00  
 3. 3. 90. 36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0.01.00 .100.000 15.000,00  
 3. 3. 90. 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 .100.000 75.000,00  
 3. 3. 90. 48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA 0.01.00 .100.000 2.000,00  
 3. 3. 90. 92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 0.01.00 .100.000 5.000,00  
 4. 0. 00. 00 DESPESAS DE CAPITAL 40.000,00  
 4. 4. 00. 00 INVESTIMENTOS 40.000,00  
 4. 4. 90. 00 APLICAÇÕES DIRETAS 40.000,00  
 4. 4. 90. 51 OBRAS E INSTALAÇÕES 0.01.00 .100.000 20.000,00

4. 4. 90. 52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL  
PERMANENTE 0.01.00.100.000 20.000,00  
T O T A L 311.000,00

PODER

ORGÃO

UNIDADE 02 PODER EXECUTIVO

16 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E  
LAZER

00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E  
LAZER

Código Especificação F.R.-C.A. Elemento Modalidade Grupo  
Categoria Econômica

3. 0. 00. 00 DESPESAS CORRENTES 55.000,00

3. 1. 00. 00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 5.000,00

3. 1. 90. 00 APLICAÇÕES DIRETAS 5.000,00

3. 1. 90. 04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO  
DETERMINADO 0.01.00.100.000 5.000,00

3. 3. 00. 00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 50.000,00

3. 3. 90. 00 APLICAÇÕES DIRETAS 50.000,00

3. 3. 90. 30 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00.100.000  
10.000,00

3. 3. 90. 36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
PESSOA FÍSICA 0.01.00.100.000 10.000,00

3. 3. 90. 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
PESSOA JURÍDICA 0.01.00.100.000 30.000,00

4. 0. 00. 00 DESPESAS DE CAPITAL 70.000,00

4. 4. 00. 00 INVESTIMENTOS 70.000,00

4. 4. 90. 00 APLICAÇÕES DIRETAS 70.000,00

4. 4. 90. 51 OBRAS E INSTALAÇÕES 0.01.00.100.000  
30.000,00

4. 4. 90. 52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL  
PERMANENTE 0.01.00.100.000 40.000,00

T O T A L 125.000,00

PODER

ORGÃO

UNIDADE 02 PODER EXECUTIVO

16 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E  
LAZER

02 DEPARTAMENTO DE TURISMO

Código Especificação F.R.-C.A. Elemento Modalidade Grupo  
Categoria Econômica

3. 0. 00. 00 DESPESAS CORRENTES 60.000,00

3. 1. 00. 00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 27.000,00

3. 1. 90. 00 APLICAÇÕES DIRETAS 27.000,00

3. 1. 90. 04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO  
DETERMINADO 0.01.00.100.000 5.000,00

3. 1. 90. 11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -  
PESSOA CIVIL 0.01.00.100.000 15.000,00

3. 1. 90. 92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES  
0.01.00.100.000 2.000,00

3. 1. 90. 94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
TRABALHISTAS 0.01.00.100.000 5.000,00

3. 3. 00. 00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 33.000,00

3. 3. 90. 00 APLICAÇÕES DIRETAS 33.000,00

3. 3. 90. 14 DIÁRIAS - CIVIL 0.01.00.100.000 2.000,00

3. 3. 90. 30 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00.100.000  
10.000,00

3. 3. 90. 32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA  
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 0.01.00.100.000 2.000,00

3. 3. 90. 33 PASSAGENS E DESPESAS COM  
LOCOMOÇÃO 0.01.00.100.000 2.000,00

3. 3. 90. 35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 0.01.00.100.000  
5.000,00

3. 3. 90. 36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
PESSOA FÍSICA 0.01.00.100.000 5.000,00

3. 3. 90. 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
PESSOA JURÍDICA 0.01.00.100.000 5.000,00

3. 3. 90. 92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES  
0.01.00.100.000 2.000,00

T O T A L 60.000,00

PODER

## ORGÃO

UNIDADE 03 ENTIDADES SUPERVISIONADAS

01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

00 SEC. DESENV. SOCIAL D. HUMANOS, CRIANÇA E JUVENTUDE

Código Especificação F.R.-C.A. Elemento Modalidade Grupo  
Categoria Econômica

3. 0. 00. 00 DESPESAS CORRENTES 465.000,00

3. 0. 00. 00 DESPESAS CORRENTES 791.000,00

3. 0. 00. 00 DESPESAS CORRENTES 1.010.000,00

3. 1. 00. 00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 670.000,00

3. 1. 90. 00 APLICAÇÕES DIRETAS 596.000,00

3. 1. 90. 04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO  
DETERMINADO 0.01.40.500.000 18.000,003. 1. 90. 04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO  
DETERMINADO 1.05.41.500.000 31.000,003. 1. 90. 04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO  
DETERMINADO 2.02.43.500.000 2.000,003. 1. 90. 11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -  
PESSOAL CIVIL 0.01.40.500.000 297.000,003. 1. 90. 11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -  
PESSOAL CIVIL 1.05.41.500.000 145.000,003. 1. 90. 11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -  
PESSOAL CIVIL 2.02.43.500.000 10.000,003. 1. 90. 13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 0.01.40.500.000  
49.000,003. 1. 90. 13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.05.41.500.000  
9.000,003. 1. 90. 13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.02.43.500.000  
6.000,003. 1. 90. 92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES  
0.01.40.500.000 10.000,003. 1. 90. 92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES  
2.02.43.500.000 2.000,003. 1. 90. 94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
TRABALHISTAS 0.01.40.500.000 11.000,003. 1. 90. 94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
TRABALHISTAS 1.05.41.500.000 4.000,003. 1. 90. 94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
TRABALHISTAS 2.02.43.500.000 2.000,003. 1. 91. 00 APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-  
ORÇAMENTÁRIAS 74.000,003. 1. 91. 13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 0.01.40.500.000  
37.000,003. 1. 91. 13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.05.41.500.000  
35.000,003. 1. 91. 13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.02.43.500.000  
2.000,00

3. 3. 00. 00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 1.596.000,00

3. 3. 50. 00 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES  
PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS 10.000,003. 3. 50. 43 SUBVENÇÕES SOCIAIS 0.01.40.500.000  
10.000,00

3. 3. 90. 00 APLICAÇÕES DIRETAS 1.586.000,00

3. 3. 90. 14 DIÁRIAS - CIVIL 0.01.40.500.000 16.000,00

3. 3. 90. 14 DIÁRIAS - CIVIL 1.05.41.500.000 15.000,00

3. 3. 90. 14 DIÁRIAS - CIVIL 2.02.43.500.000 5.000,00

3. 3. 90. 30 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.40.500.000  
93.000,003. 3. 90. 30 MATERIAL DE CONSUMO 1.05.41.500.000  
135.000,003. 3. 90. 30 MATERIAL DE CONSUMO 2.02.43.500.000  
265.000,003. 3. 90. 32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA  
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 0.01.40.500.000 37.000,003. 3. 90. 32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA  
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 1.05.41.500.000 2.000,003. 3. 90. 32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA  
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 2.02.43.500.000 5.000,003. 3. 90. 33 PASSAGENS E DESPESAS COM  
LOCOMOÇÃO 0.01.40.500.000 2.000,003. 3. 90. 33 PASSAGENS E DESPESAS COM  
LOCOMOÇÃO 1.05.41.500.000 5.000,00

3. 3. 90. 33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 2.02.43.500.000 2.000,00  
 3. 3. 90. 35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 0.01.40.500.000 20.000,00  
 3. 3. 90. 36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0.01.40.500.000 50.000,00  
 3. 3. 90. 36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1.05.41.500.000 63.000,00  
 3. 3. 90. 36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 2.02.43.500.000 42.000,00  
 3. 3. 90. 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.40.500.000 320.000,00  
 3. 3. 90. 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.05.41.500.000 345.000,00  
 3. 3. 90. 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2.02.43.500.000 110.000,00

## PODER

## ORGÃO

## UNIDADE 03 ENTIDADES SUPERVISIONADAS

## 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

## 00 SEC. DESENV. SOCIAL D. HUMANOS, CRIANÇA E JUVENTUDE

Código Especificação F.R.-C.A. Elemento Modalidade Grupo  
 Categoria Econômica

3. 3. 90. 47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 0.01.40.500.000 15.000,00  
 3. 3. 90. 48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA 0.01.40.500.000 15.000,00  
 3. 3. 90. 48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA 2.02.43.500.000 5.000,00  
 3. 3. 90. 92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 0.01.40.500.000 5.000,00  
 3. 3. 90. 92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 1.05.41.500.000 2.000,00  
 3. 3. 90. 92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 2.02.43.500.000 7.000,00  
 3. 3. 90. 93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 0.01.40.500.000 5.000,00  
 4. 0. 00. 00 DESPESAS DE CAPITAL 50.000,00  
 4. 0. 00. 00 DESPESAS DE CAPITAL 115.000,00  
 4. 0. 00. 00 DESPESAS DE CAPITAL 155.000,00  
 4. 4. 00. 00 INVESTIMENTOS 320.000,00  
 4. 4. 90. 00 APLICAÇÕES DIRETAS 320.000,00  
 4. 4. 90. 51 OBRAS E INSTALAÇÕES 0.01.40.500.000 120.000,00  
 4. 4. 90. 51 OBRAS E INSTALAÇÕES 1.05.41.500.000 80.000,00  
 4. 4. 90. 51 OBRAS E INSTALAÇÕES 2.02.43.500.000 20.000,00  
 4. 4. 90. 52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0.01.40.500.000 35.000,00  
 4. 4. 90. 52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.05.41.500.000 35.000,00  
 4. 4. 90. 52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2.02.43.500.000 30.000,00  
 T O T A L 2.586.000,00

## PODER

## ORGÃO

## UNIDADE 03 ENTIDADES SUPERVISIONADAS

## 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

## 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código Especificação F.R.-C.A. Elemento Modalidade Grupo  
 Categoria Econômica

3. 0. 00. 00 DESPESAS CORRENTES 5.412.000,00  
 3. 0. 00. 00 DESPESAS CORRENTES 5.228.000,00  
 3. 0. 00. 00 DESPESAS CORRENTES 80.000,00  
 3. 0. 00. 00 DESPESAS CORRENTES 650.000,00  
 3. 0. 00. 00 DESPESAS CORRENTES 1.280.000,00  
 3. 1. 00. 00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 7.454.000,00  
 3. 1. 00. 00 APLICAÇÕES DIRETAS 6.454.000,00  
 3. 1. 90. 04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 0.01.05.300.000 70.000,00

3. 1. 90. 04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 1.05.01.300.000 55.000,00  
 3. 1. 90. 04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 1.05.01.300.000 5.000,00  
 3. 1. 90. 11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 0.01.05.300.000 2.870.000,00  
 3. 1. 90. 11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1.05.01.300.000 1.110.000,00  
 3. 1. 90. 11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1.05.01.300.000 1.250.000,00  
 3. 1. 90. 11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1.05.01.300.000 650.000,00  
 3. 1. 90. 13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 0.01.05.300.000 250.000,00  
 3. 1. 90. 13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.05.01.300.000 50.000,00  
 3. 1. 90. 92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 0.01.05.300.000 22.000,00  
 3. 1. 90. 92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 1.05.01.300.000 2.000,00  
 3. 1. 90. 94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 0.01.05.300.000 96.000,00  
 3. 1. 90. 94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 1.05.01.300.000 24.000,00  
 3. 1. 91. 00 APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS 1.000.000,00  
 3. 1. 91. 13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 0.01.05.300.000 300.000,00  
 3. 1. 91. 13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.05.01.300.000 700.000,00  
 3. 3. 00. 00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 5.196.000,00  
 3. 3. 90. 00 APLICAÇÕES DIRETAS 5.196.000,00  
 3. 3. 90. 14 DIÁRIAS - CIVIL 0.01.05.300.000 45.000,00  
 3. 3. 90. 14 DIÁRIAS - CIVIL 1.05.01.300.000 30.000,00  
 3. 3. 90. 30 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.05.300.000 300.000,00  
 3. 3. 90. 30 MATERIAL DE CONSUMO 1.05.01.300.000 1.260.000,00  
 3. 3. 90. 30 MATERIAL DE CONSUMO 1.05.01.300.000 15.000,00  
 3. 3. 90. 30 MATERIAL DE CONSUMO 2.02.04.300.000 50.000,00  
 3. 3. 90. 32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 0.01.05.300.000 42.000,00  
 3. 3. 90. 32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 1.05.01.300.000 62.000,00  
 3. 3. 90. 32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 2.02.04.300.000 30.000,00  
 3. 3. 90. 35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 0.01.05.300.000 20.000,00  
 3. 3. 90. 36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0.01.05.300.000 215.000,00  
 3. 3. 90. 36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1.05.01.300.000 170.000,00  
 3. 3. 90. 36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1.05.01.300.000 5.000,00  
 3. 3. 90. 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.05.300.000 1.050.000,00  
 3. 3. 90. 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.05.01.300.000 1.765.000,00  
 3. 3. 90. 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.05.01.300.000 5.000,00  
 3. 3. 90. 47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 0.01.05.300.000 80.000,00  
 3. 3. 90. 48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA 0.01.05.300.000 12.000,00  
 3. 3. 90. 92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 0.01.05.300.000 30.000,00  
 3. 3. 90. 93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 0.01.05.300.000 10.000,00  
 4. 0. 00. 00 DESPESAS DE CAPITAL 350.000,00

PODER  
 ORGÃO

UNIDADE 03 ENTIDADES SUPERVISIONADAS  
 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Código Especificação F.R.-C.A. Elemento Modalidade Grupo  
 Categoria Econômica  
 4. 0. 00. 00 DESPESAS DE CAPITAL 400.000,00  
 4. 0. 00. 00 DESPESAS DE CAPITAL 230.000,00  
 4. 4. 00. 00 INVESTIMENTOS 900.000,00  
 4. 4. 90. 00 APLICAÇÕES DIRETAS 900.000,00  
 4. 4. 90. 51 OBRAS E INSTALAÇÕES 0.01.05.300.000  
 200.000,00  
 4. 4. 90. 51 OBRAS E INSTALAÇÕES 1.05.02.300.000  
 270.000,00  
 4. 4. 90. 51 OBRAS E INSTALAÇÕES 1.05.02.300.000  
 200.000,00  
 4. 4. 90. 52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL  
 PERMANENTE 0.01.05.300.000 70.000,00  
 4. 4. 90. 52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL  
 PERMANENTE 1.05.02.300.000 130.000,00  
 4. 4. 90. 52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL  
 PERMANENTE 1.05.02.300.000 30.000,00  
 4. 5. 00. 00 INVERSÕES FINANCEIRAS 80.000,00  
 4. 5. 90. 00 APLICAÇÕES DIRETAS 80.000,00  
 4. 5. 90. 61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS 0.01.05.300.000  
 80.000,00  
**T O T A L 13.630.000,00**

PODER  
 ORGÃO

UNIDADE 03 ENTIDADES SUPERVISIONADAS  
 03 FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E DA JUVENTUDE  
 00 FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA  
 JUVENTUDE  
 Código Especificação F.R.-C.A. Elemento Modalidade Grupo  
 Categoria Econômica  
 3. 0. 00. 00 DESPESAS CORRENTES 40.000,00  
 3. 3. 00. 00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 40.000,00  
 3. 3. 90. 00 APLICAÇÕES DIRETAS 40.000,00  
 3. 3. 90. 30 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.27.500.000  
 8.000,00  
 3. 3. 90. 32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA  
 DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 0.01.27.500.000 2.000,00  
 3. 3. 90. 33 PASSAGENS E DESPESAS COM  
 LOCOMOÇÃO 0.01.27.500.000 4.000,00  
 3. 3. 90. 36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
 PESSOA FÍSICA 0.01.27.500.000 10.000,00  
 3. 3. 90. 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
 PESSOA JURÍDICA 0.01.27.500.000 10.000,00  
 3. 3. 90. 47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E  
 CONTRIBUTIVAS 0.01.27.500.000 2.000,00  
 3. 3. 90. 48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA  
 FÍSICA 0.01.27.500.000 2.000,00  
 3. 3. 90. 92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES  
 0.01.27.500.000 2.000,00  
**T O T A L 40.000,00**

PODER  
 ORGÃO

UNIDADE 03 ENTIDADES SUPERVISIONADAS  
 04 FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE GRANITO  
 00 FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE GRANITO  
 Código Especificação F.R.-C.A. Elemento Modalidade Grupo  
 Categoria Econômica  
 3. 0. 00. 00 DESPESAS CORRENTES 5.875.000,00  
 3. 1. 00. 00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 5.710.000,00  
 3. 1. 90. 00 APLICAÇÕES DIRETAS 5.705.000,00  
 3. 1. 90. 01 APOSENTADORIAS, RESERVA  
 REMUNERADA E REFORMAS 0.04.44.600.000  
 5.400.000,00  
 3. 1. 90. 03 PENSÕES 0.04.44.600.000 300.000,00  
 3. 1. 90. 94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
 TRABALHISTAS 0.04.44.600.000 5.000,00  
 3. 1. 91. 00 APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-  
 ORÇAMENTÁRIAS 5.000,00

3. 1. 91. 96 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO 0.04.44.600.000 5.000,00  
 3. 3. 00. 00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 165.000,00  
 3. 3. 90. 00 APLICAÇÕES DIRETAS 165.000,00  
 3. 3. 90. 08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR 0.04.44.600.000 10.000,00  
 3. 3. 90. 14 DIÁRIAS - CIVIL 0.04.44.600.000 5.000,00  
 3. 3. 90. 30 MATERIAL DE CONSUMO 0.04.44.600.000 30.000,00  
 3. 3. 90. 35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 0.04.44.600.000 20.000,00  
 3. 3. 90. 36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0.04.44.600.000 10.000,00  
 3. 3. 90. 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.04.44.600.000 80.000,00  
 3. 3. 90. 47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 0.04.44.600.000 5.000,00  
 3. 3. 90. 92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 0.04.44.600.000 5.000,00  
 4. 0. 00. 00 DESPESAS DE CAPITAL 10.000,00  
 4. 4. 00. 00 INVESTIMENTOS 10.000,00  
 4. 4. 90. 00 APLICAÇÕES DIRETAS 10.000,00  
 4. 4. 90. 52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0.04.44.600.000 10.000,00  
 9. 0. 00. 00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 200.000,00  
 9. 9. 00. 00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 200.000,00  
 9. 9. 99. 00 A DEFINIR 200.000,00  
 9. 9. 99. 99 A CLASSIFICAR 0.04.44.600.000 200.000,00  
**T O T A L 6.085.000,00**

# PODER

## ORGÃO

### UNIDADE 03 ENTIDADES SUPERVISIONADAS

#### 05 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### 00 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Código Especificação F.R.-C.A. Elemento Modalidade Grupo  
 Categoria Econômica

3. 0. 00. 00 DESPESAS CORRENTES 170.000,00  
 3. 0. 00. 00 DESPESAS CORRENTES 250.000,00  
 3. 0. 00. 00 DESPESAS CORRENTES 610.000,00  
 3. 0. 00. 00 DESPESAS CORRENTES 21.000,00  
 3. 0. 00. 00 DESPESAS CORRENTES 115.000,00  
 3. 0. 00. 00 DESPESAS CORRENTES 780.000,00  
 3. 0. 00. 00 DESPESAS CORRENTES 1.858.000,00  
 3. 1. 00. 00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 620.000,00  
 3. 1. 90. 00 APLICAÇÕES DIRETAS 587.000,00  
 3. 1. 90. 04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 0.01.11.200.000 10.000,00  
 3. 1. 90. 04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 1.05.19 .200.000 10.000,00  
 3. 1. 90. 11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 0.01.11.200.000 480.000,00  
 3. 1. 90. 11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1.05.16.200.000 1.000,00  
 3. 1. 90. 11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1.05.19 .200.000 20.000,00  
 3. 1. 90. 13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 0.01.11.200.000 55.000,00  
 3. 1. 90. 13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.05.19 .200.000 2.000,00  
 3. 1. 90. 92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 0.01.11.200.000 2.000,00  
 3. 1. 90. 94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 0.01.11 .200.000 7.000,00  
 3. 1. 91. 00 APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS 33.000,00  
 3. 1. 91. 13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 0.01.11.200.000 30.000,00  
 3. 1. 91. 13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.05.19 .200.000 3.000,00  
 3. 3. 00. 00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 3.184.000,00  
 3. 3. 90. 00 APLICAÇÕES DIRETAS 3.184.000,00  
 3. 3. 90. 14 DIÁRIAS - CIVIL 0.01.11.200.000 32.000,00

3. 3. 90. 18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES  
 0.01.11.200.000 120.000,00  
 3. 3. 90. 30 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.11.200.000  
 352.000,00  
 3. 3. 90. 30 MATERIAL DE CONSUMO 1.05.15.200.000  
 310.000,00  
 3. 3. 90. 30 MATERIAL DE CONSUMO 1.05.16.200.000  
 10.000,00  
 3. 3. 90. 30 MATERIAL DE CONSUMO 1.05.17.200.000  
 250.000,00  
 3. 3. 90. 30 MATERIAL DE CONSUMO 1.05.18 .200.000  
 10.000,00  
 3. 3. 90. 30 MATERIAL DE CONSUMO 1.05.19 .200.000  
 30.000,00  
 3. 3. 90. 30 MATERIAL DE CONSUMO 2.02.20.200.000  
 180.000,00  
 3. 3. 90. 32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA  
 DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 0.01.11 .200.000 100.000,00  
 3. 3. 90. 36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
 PESSOA FÍSICA 0.01.11.200.000 52.000,00  
 3. 3. 90. 36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
 PESSOA FÍSICA 1.05.15.200.000 30.000,00  
 3. 3. 90. 36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
 PESSOA FÍSICA 1.05.16.200.000 5.000,00  
 3. 3. 90. 36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
 PESSOA FÍSICA 1.05.19 .200.000 20.000,00  
 3. 3. 90. 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
 PESSOA JURÍDICA 0.01.11.200.000 582.000,00  
 3. 3. 90. 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
 PESSOA JURÍDICA 1.05.15.200.000 270.000,00  
 3. 3. 90. 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
 PESSOA JURÍDICA 1.05.16.200.000 5.000,00  
 3. 3. 90. 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
 PESSOA JURÍDICA 1.05.18 .200.000 160.000,00  
 3. 3. 90. 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
 PESSOA JURÍDICA 1.05.19 .200.000 30.000,00  
 3. 3. 90. 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
 PESSOA JURÍDICA 2.02.20.200.000 600.000,00  
 3. 3. 90. 47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E  
 CONTRIBUTIVAS 0.01.11.200.000 14.000,00  
 3. 3. 90. 91 SENTENÇAS JUDICIAIS 0.01.11.200.000  
 2.000,00  
 3. 3. 90. 92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES  
 0.01.11.200.000 10.000,00

# PODER

## ORGÃO

### UNIDADE 03 ENTIDADES SUPERVISIONADAS

#### 05 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### 00 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Código Especificação F.R.-C.A. Elemento Modalidade Grupo  
 Categoria Econômica

3. 3. 90. 93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
 0.01.11.200.000 10.000,00  
 4. 0. 00. 00 DESPESAS DE CAPITAL 555.000,00  
 4. 0. 00. 00 DESPESAS DE CAPITAL 150.000,00  
 4. 0. 00. 00 DESPESAS DE CAPITAL 80.000,00  
 4. 4. 00. 00 INVESTIMENTOS 750.000,00  
 4. 4. 90. 00 APLICAÇÕES DIRETAS 750.000,00  
 4. 4. 90. 51 OBRAS E INSTALAÇÕES 0.01.11 .200.000  
 140.000,00  
 4. 4. 90. 51 OBRAS E INSTALAÇÕES 1.05.15.200.000  
 150.000,00  
 4. 4. 90. 51 OBRAS E INSTALAÇÕES 1.05.19.200.000  
 50.000,00  
 4. 4. 90. 52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL  
 PERMANENTE 0.01.11 .200.000 380.000,00  
 4. 4. 90. 52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL  
 PERMANENTE 1.05.19.200.000 30.000,00  
 4. 5. 00. 00 INVERSÕES FINANCEIRAS 30.000,00  
 4. 5. 90. 00 APLICAÇÕES DIRETAS 30.000,00  
 4. 5. 90. 61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS 0.01.11 .200.000  
 30.000,00  
 4. 6. 00. 00 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA 5.000,00

4. 6. 90. 00 APLICAÇÕES DIRETAS 5.000,00  
 4. 6. 90. 71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL  
 RESGATADA 0.01.11 .200.000 5.000,00  
 T O T A L 4.589.000,00

PODER

ORGÃO

UNIDADE 03 ENTIDADES SUPERVISIONADAS

05 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

03 FUNDEB

Código Especificação F.R.-C.A. Elemento Modalidade Grupo  
 Categoria Econômica

3. 0. 00. 00 DESPESAS CORRENTES 9.718.000,00  
 3. 0. 00. 00 DESPESAS CORRENTES 1.300.000,00  
 3. 0. 00. 00 DESPESAS CORRENTES 890.000,00  
 3. 1. 00. 00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 9.499.000,00  
 3. 1. 90. 00 APLICAÇÕES DIRETAS 7.829.000,00  
 3. 1. 90. 04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO  
 DETERMINADO 1.05.12.200.000 4.000,00  
 3. 1. 90. 04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO  
 DETERMINADO 1.05.47 .200.000 10.000,00  
 3. 1. 90. 11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -  
 PESSOAL CIVIL 1.05.12.200.000 6.750.000,00  
 3. 1. 90. 11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -  
 PESSOAL CIVIL 1.05.47 .200.000 830.000,00  
 3. 1. 90. 13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.05.12 .200.000  
 80.000,00  
 3. 1. 90. 94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
 TRABALHISTAS 0.05.12 .200.000 15.000,00  
 3. 1. 90. 94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
 TRABALHISTAS 1.05.12.200.000 50.000,00  
 3. 1. 90. 94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
 TRABALHISTAS 1.05.46.200.000 50.000,00  
 3. 1. 90. 94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
 TRABALHISTAS 1.05.47.200.000 40.000,00  
 3. 1. 91. 00 APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-  
 ORÇAMENTÁRIAS 1.670.000,00  
 3. 1. 91. 13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.05.12.200.000  
 420.000,00  
 3. 1. 91. 13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.05.46 .200.000  
 1.250.000,00  
 3. 3. 00. 00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 2.409.000,00  
 3. 3. 90. 00 APLICAÇÕES DIRETAS 2.409.000,00  
 3. 3. 90. 30 MATERIAL DE CONSUMO 1.05.12.200.000  
 427.000,00  
 3. 3. 90. 36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
 PESSOA FÍSICA 1.05.12 .200.000 100.000,00  
 3. 3. 90. 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
 PESSOA JURÍDICA 1.05.12.200.000 1.872.000,00  
 3. 3. 90. 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
 PESSOA JURÍDICA 1.05.47.200.000 10.000,00  
 4. 0. 00. 00 DESPESAS DE CAPITAL 310.000,00  
 4. 0. 00. 00 DESPESAS DE CAPITAL 345.000,00  
 4. 4. 00. 00 INVESTIMENTOS 605.000,00  
 4. 4. 90. 00 APLICAÇÕES DIRETAS 605.000,00  
 4. 4. 90. 51 OBRAS E INSTALAÇÕES 1.05.12.200.000  
 170.000,00  
 4. 4. 90. 51 OBRAS E INSTALAÇÕES 1.05.47 .200.000  
 150.000,00  
 4. 4. 90. 52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL  
 PERMANENTE 1.05.12.200.000 125.000,00  
 4. 4. 90. 52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL  
 PERMANENTE 1.05.47 .200.000 160.000,00  
 4. 5. 00. 00 INVERSÕES FINANCEIRAS 50.000,00  
 4. 5. 90. 00 APLICAÇÕES DIRETAS 50.000,00  
 4. 5. 90. 61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS 1.05.12 .200.000  
 50.000,00  
 T O T A L 12.563.000,00

PODER

ORGÃO

UNIDADE 03 ENTIDADES SUPERVISIONADAS

06 CISAPE

00 CISAPE

Código Especificação F.R.-C.A. Elemento Modalidade Grupo  
 Categoria Econômica  
 3. 0. 00. 00 DESPESAS CORRENTES 139.500,00  
 3. 1. 00. 00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 46.000,00  
 3. 1. 90. 00 APLICAÇÕES DIRETAS 46.000,00  
 3. 1. 90. 04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 0.04.29.100.000 3.000,00  
 3. 1. 90. 11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 0.04.29.100.000 30.000,00  
 3. 1. 90. 13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 0.04.29.100.000 13.000,00  
 3. 3. 00. 00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 93.500,00  
 3. 3. 90. 00 APLICAÇÕES DIRETAS 93.500,00  
 3. 3. 90. 14 DIÁRIAS - CIVIL 0.04.29.100.000 7.000,00  
 3. 3. 90. 30 MATERIAL DE CONSUMO 0.04.29.100.000 26.000,00  
 3. 3. 90. 33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 0.04.29.100.000 8.000,00  
 3. 3. 90. 35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 0.04.29.100.000 3.500,00  
 3. 3. 90. 36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0.04.29.100.000 18.000,00  
 3. 3. 90. 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.04.29.100.000 30.000,00  
 3. 3. 90. 47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 0.04.29.100.000 1.000,00  
 4. 0. 00. 00 DESPESAS DE CAPITAL 10.000,00  
 4. 4. 00. 00 INVESTIMENTOS 10.000,00  
 4. 4. 90. 00 APLICAÇÕES DIRETAS 10.000,00  
 4. 4. 90. 30 MATERIAL DE CONSUMO 0.04.29.100.000 5.000,00  
 4. 4. 90. 51 OBRAS E INSTALAÇÕES 0.04.29.100.000 2.000,00  
 4. 4. 90. 52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0.04.29.100.000 3.000,00  
 T O T A L 149.500,00

## PODER

## ORGÃO

UNIDADE 03 ENTIDADES SUPERVISIONADAS

07 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

01 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Código Especificação F.R.-C.A. Elemento Modalidade Grupo  
 Categoria Econômica

3. 0. 00. 00 DESPESAS CORRENTES 565.000,00  
 3. 1. 00. 00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 263.000,00  
 3. 1. 90. 00 APLICAÇÕES DIRETAS 216.000,00  
 3. 1. 90. 04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 0.01.06.100.000 5.000,00  
 3. 1. 90. 11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 0.01.06.100.000 203.000,00  
 3. 1. 90. 13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 0.01.06.100.000 5.000,00  
 3. 1. 90. 94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 0.01.06.100.000 3.000,00  
 3. 1. 91. 00 APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS 47.000,00  
 3. 1. 91. 13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 0.01.06.100.000 47.000,00  
 3. 3. 00. 00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 302.000,00  
 3. 3. 90. 00 APLICAÇÕES DIRETAS 302.000,00  
 3. 3. 90. 14 DIÁRIAS - CIVIL 0.01.06.100.000 20.000,00  
 3. 3. 90. 30 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.06.100.000 35.000,00  
 3. 3. 90. 35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 0.01.06.100.000 3.000,00  
 3. 3. 90. 36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0.01.06.100.000 23.000,00  
 3. 3. 90. 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.06.100.000 211.000,00  
 3. 3. 90. 47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 0.01.06.100.000 10.000,00  
 4. 0. 00. 00 DESPESAS DE CAPITAL 20.000,00  
 4. 4. 00. 00 INVESTIMENTOS 20.000,00

4. 4. 90. 00 APLICAÇÕES DIRETAS 20.000,00  
 4. 4. 90. 51 OBRAS E INSTALAÇÕES 0.01.06.100.000  
 10.000,00  
 4. 4. 90. 52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL  
 PERMANENTE 0.01.06.100.000 10.000,00  
 T O T A L 585.000,00

PODER  
 ORGÃO

UNIDADE 03 ENTIDADES SUPERVISIONADAS  
 08 CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS PERNAMBUCANOS -  
 COMUPE  
 00 CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS PERNAMBUCANOS -  
 COMUPE

Código Especificação F.R.-C.A. Elemento Modalidade Grupo  
 Categoria Econômica

3. 0. 00. 00 DESPESAS CORRENTES 69.800,00  
 3. 1. 00. 00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 17.950,00  
 3. 1. 90. 00 APLICAÇÕES DIRETAS 17.950,00  
 3. 1. 90. 04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO  
 DETERMINADO 0.04.21.110.000 1.000,00  
 3. 1. 90. 11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -  
 PESSOAL CIVIL 0.04.21.110.000 12.000,00  
 3. 1. 90. 13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 0.04.21.110.000  
 2.500,00  
 3. 1. 90. 16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL  
 CIVIL 0.04.21.110.000 400,00  
 3. 1. 90. 91 SENTENÇAS JUDICIAIS 0.04.21.110.000 500,00  
 3. 1. 90. 92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES  
 0.04.21.110.000 375,00  
 3. 1. 90. 94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
 TRABALHISTAS 0.04.21.110.000 800,00  
 3. 1. 90. 96 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE  
 PESSOAL REQUISITADO 0.04.21.110.000 375,00  
 3. 3. 00. 00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 51.850,00  
 3. 3. 50. 00 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES  
 PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS 375,00  
 3. 3. 50. 43 SUBVENÇÕES SOCIAIS 0.04.21.110.000 375,00  
 3. 3. 90. 00 APLICAÇÕES DIRETAS 51.475,00  
 3. 3. 90. 14 DIÁRIAS - CIVIL 0.04.21.110.000 1.900,00  
 3. 3. 90. 30 MATERIAL DE CONSUMO 0.04.21.110.000  
 8.100,00  
 3. 3. 90. 31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS,  
 CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E 0.04.21.110.000 375,00  
 3. 3. 90. 32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA  
 DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 0.04.21.110.000 850,00  
 3. 3. 90. 33 PASSAGENS E DESPESAS COM  
 LOCOMOÇÃO 0.04.21.110.000 900,00  
 3. 3. 90. 34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL  
 DECORRENTES DE CONTRATOS DE 0.04.21.110.000  
 275,00  
 3. 3. 90. 35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 0.04.21.110.000  
 10.000,00  
 3. 3. 90. 36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
 PESSOA FÍSICA 0.04.21.110.000 3.750,00  
 3. 3. 90. 37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA 0.04.21.110.000  
 375,00  
 3. 3. 90. 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
 PESSOA JURÍDICA 0.04.21.110.000 11.500,00  
 3. 3. 90. 40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA  
 INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ 0.04.21.110.000  
 3.250,00  
 3. 3. 90. 41 CONTRIBUIÇÕES 0.04.21.110.000 375,00  
 3. 3. 90. 46 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO 0.04.21.110.000  
 3.125,00  
 3. 3. 90. 47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E  
 CONTRIBUTIVAS 0.04.21.110.000 1.500,00  
 3. 3. 90. 91 SENTENÇAS JUDICIAIS 0.04.21.110.000 500,00  
 3. 3. 90. 92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES  
 0.04.21.110.000 600,00  
 3. 3. 90. 93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
 0.04.21.110.000 4.100,00  
 4. 0. 00. 00 DESPESAS DE CAPITAL 10.200,00  
 4. 4. 00. 00 INVESTIMENTOS 9.800,00

4. 4. 90. 00 APLICAÇÕES DIRETAS 9.800,00  
 4. 4. 90. 51 OBRAS E INSTALAÇÕES 0.04.21.110.000 1.900,00  
 4. 4. 90. 52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0.04.21.110.000 6.100,00  
 4. 4. 90. 61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS 0.04.21.110.000 1.800,00  
 4. 6. 00. 00 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA 400,00  
 4. 6. 90. 00 APLICAÇÕES DIRETAS 400,00  
 4. 6. 90. 71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA 0.04.21.110.000 400,00  
 T O T A L 80.000,00

## PODER

## ORGÃO

UNIDADE 03 ENTIDADES SUPERVISIONADAS

09 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

00 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

Código Especificação F.R.-C.A. Elemento Modalidade Grupo  
Categoria Econômica

3. 0. 00. 00 DESPESAS CORRENTES 2.145.000,00  
 3. 0. 00. 00 DESPESAS CORRENTES 110.000,00  
 3. 0. 00. 00 DESPESAS CORRENTES 55.000,00  
 3. 0. 00. 00 DESPESAS CORRENTES 55.000,00  
 3. 1. 00. 00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 134.000,00  
 3. 1. 90. 00 APLICAÇÕES DIRETAS 134.000,00  
 3. 1. 90. 04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 0.01.92.100.000 5.000,00  
 3. 1. 90. 11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 0.01.92.100.000 120.000,00  
 3. 1. 90. 13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 0.01.92.100.000 5.000,00  
 3. 1. 90. 92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 0.01.92.100.000 2.000,00  
 3. 1. 90. 94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 0.01.92.100.000 2.000,00  
 3. 3. 00. 00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 2.231.000,00  
 3. 3. 90. 00 APLICAÇÕES DIRETAS 2.231.000,00  
 3. 3. 90. 14 DIÁRIAS - CIVIL 0.01.92.100.000 20.000,00  
 3. 3. 90. 30 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.92.100.000 162.000,00  
 3. 3. 90. 30 MATERIAL DE CONSUMO 1.05.92.100.000 10.000,00  
 3. 3. 90. 30 MATERIAL DE CONSUMO 1.05.92.100.000 5.000,00  
 3. 3. 90. 31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E 0.01.92.100.000 60.000,00  
 3. 3. 90. 31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E 1.05.92.100.000 20.000,00  
 3. 3. 90. 31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E 1.05.92.100.000 20.000,00  
 3. 3. 90. 31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E 1.05.92.100.000 20.000,00  
 3. 3. 90. 32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 0.01.92.100.000 5.000,00  
 3. 3. 90. 33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 0.01.92.100.000 2.000,00  
 3. 3. 90. 36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0.01.92.100.000 35.000,00  
 3. 3. 90. 36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1.05.92.100.000 40.000,00  
 3. 3. 90. 36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1.05.92.100.000 10.000,00  
 3. 3. 90. 36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1.05.92.100.000 20.000,00  
 3. 3. 90. 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.92.100.000 1.705.000,00  
 3. 3. 90. 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.05.92.100.000 30.000,00  
 3. 3. 90. 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.05.92.100.000 20.000,00  
 3. 3. 90. 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.05.92.100.000 10.000,00

3. 3. 90. 47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E  
CONTRIBUTIVAS 0.01.92.100.000 20.000,00  
3. 3. 90. 47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E  
CONTRIBUTIVAS 1.05.92.100.000 10.000,00  
3. 3. 90. 47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E  
CONTRIBUTIVAS 1.05.92.100.000 5.000,00  
3. 3. 90. 92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES  
0.01.92.100.000 2.000,00  
4. 0. 00. 00 DESPESAS DE CAPITAL 50.000,00  
4. 4. 00. 00 INVESTIMENTOS 50.000,00  
4. 4. 90. 00 APLICAÇÕES DIRETAS 50.000,00  
4. 4. 90. 51 OBRAS E INSTALAÇÕES 0.01.92.100.000  
30.000,00  
4. 4. 90. 52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL  
PERMANENTE 0.01.92.100.000 20.000,00  
T O T A L 2.415.000,00

## PODER

## ORGÃO

## UNIDADE 03 ENTIDADES SUPERVISIONADAS

## 10 FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO

## 00 FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO

Código Especificação F.R.-C.A. Elemento Modalidade Grupo  
Categoria Econômica

3. 0. 00. 00 DESPESAS CORRENTES 29.000,00  
3. 1. 00. 00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 6.000,00  
3. 1. 90. 00 APLICAÇÕES DIRETAS 6.000,00  
3. 1. 90. 04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO  
DETERMINADO 0.01.00.100.000 6.000,00  
3. 3. 00. 00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 23.000,00  
3. 3. 50. 00 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES  
PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS 7.000,00  
3. 3. 50. 43 SUBVENÇÕES SOCIAIS 0.01.00.100.000  
7.000,00  
3. 3. 90. 00 APLICAÇÕES DIRETAS 16.000,00  
3. 3. 90. 14 DIÁRIAS - CIVIL 0.01.00.100.000 2.000,00  
3. 3. 90. 30 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00.100.000  
4.000,00  
3. 3. 90. 33 PASSAGENS E DESPESAS COM  
LOCOMOÇÃO 0.01.00.100.000 2.000,00  
3. 3. 90. 36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
PESSOA FÍSICA 0.01.00.100.000 4.000,00  
3. 3. 90. 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
PESSOA JURÍDICA 0.01.00.100.000 4.000,00  
4. 0. 00. 00 DESPESAS DE CAPITAL 10.000,00  
4. 4. 00. 00 INVESTIMENTOS 10.000,00  
4. 4. 90. 00 APLICAÇÕES DIRETAS 10.000,00  
4. 4. 90. 52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL  
PERMANENTE 0.01.00.100.000 10.000,00  
T O T A L 39.000,00

T O T A L G E R A L 61.000.000,00

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

## 01 PODER LEGISLATIVO 01 CÂMARA MUNICIPAL

Código Especificação Operação Especial Projetos Atividades T  
o t a l

## 01 Legislativa

## 01 031 Ação Legislativa

## 01 031 5000

## 01.031.5000.1001.0000 CÂMARA MUNICIPAL

## AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, APARELHOS MOVEIS E

77.000,00 2.010.000,00 2.087.000,00

77.000,00 2.010.000,00 2.087.000,00

77.000,00 2.010.000,00 2.087.000,00

24.000,00 24.000,00

01.031.5000.1002.0000 MATERIAL PERMANENTES E  
LIVROS

## CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO/RESTAURAÇÃO DO

53.000,00 53.000,00

## 01.031.5000.2001.0000 PRÉDIO DA SEDE DA CÂMARA

## ENCARGOS COM MANUT. DAS ATIVIDADES E

1.015.000,00 1.015.000,00

## 01.031.5000.2002.0000 FUNCIONAMENTO DA CÂMARA

## DISPÊNDIOS COM SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

700.000,00 700.000,00

01.031.5000.2003.0000 DISPÊNDIO COM INDENIZAÇÕES  
E RESTITUIÇÕES 75.000,00 75.000,0001.031.5000.2109.0000 DISPÊNDIO COM SENTENÇAS/  
DESP. DE EXERC. 12.000,00 12.000,00

01.031.5000.2110.0000 ANTERIORES

DISPÊNDIO COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS

190.000,00 190.000,00

01.031.5000.2111.0000 DISPÊNDIO COM  
PARCELAMENTO PREV. SOCIAL 9.000,00 9.000,0001.031.5000.2112.0000 CONTRIBUIÇÕES A UVP, AVA E  
OUTRAS ENTIDADES 9.000,00 9.000,00

REPRESENTATIVAS

TOTAL 0,00 77.000,00 2.010.000,00 2.087.000,00

## 02 PODER EXECUTIVO

## 02 SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO

Código Especificação Operação Especial Projetos Atividades T  
o t a l

## 04 Administração

## 04 122 Administração Geral

## 04 122 0402 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

04.122.0402.1801.0000 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E  
OUTROS EQUIP. P/ GABINETE DO PREFEITO

## 04 122 0403 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO

4.500,00 1.377.000,00 1.381.500,00

4.500,00 1.377.000,00 1.381.500,00

4.500,00 4.500,00

4.500,00 4.500,00

1.377.000,00 1.377.000,00

04.122.0403.2801.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES  
DO GABINETE DO 691.000,00 691.000,00

PREFEITO

04.122.0403.2804.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES  
DO DEPARTAMENTO 606.000,00 606.000,00

## DE ARTICULAÇÃO MUNICIPAL

## 04.122.0403.2960.0000 CONTRIBUIÇÃO PARA

80.000,00 80.000,00

77.000,00 77.000,00

77.000,00 77.000,00

77.000,00 77.000,00

77.000,00 77.000,00

20.000,00 195.000,00 215.000,00

195.000,00 195.000,00

195.000,00 195.000,00

195.000,00 195.000,00

20.000,00 20.000,00

20.000,00 20.000,00

ASSOCIAÇÕES/COOPERATIVAS DO MUNICÍPIO DE  
GRANITO

## 06 Segurança Pública

## 06 181 Policiamento

06 181 0601 FORTALECIMENTO DA SEGURANÇA  
PÚBLICA06.181.0601.2803.0000 IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO  
DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE GRANITO - GCMG

## 08 Assistência Social

## 08 122 Administração Geral

## 08 122 0801 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.122.0801.4026.0000 MANUTENÇÃO DO CONSELHO  
TUTELAR

## 08 243 Assistência à Criança e ao Adolescente

## 08 243 0801 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.243.0801.1877.0000 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS,  
EQUIPAMENTOS E DEMAIS 20.000,00 20.000,00

BENS MÓVEIS PARA O CONSELHO TUTELAR

TOTAL 0,00 24.500,00 1.649.000,00 1.673.500,00

## 02 PODER EXECUTIVO

03 SECRETARIA M ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, GES.  
 CONTROLE INTERNO  
 Código Especificação Operação Especial Projetos Atividades T  
 o t a l  
 04 Administração  
 04 122 Administração Geral  
 04 122 0402 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA  
 04.122.0402.1803.0000 AQUI. DE VEÍCULOS,  
 EQUIPAMENTOS E DEMAIS  
 BENS MÓVEIS PARA A SEC. DE ADMINISTRAÇÃO,  
 FINANÇAS, GESTÃO E CONTROLE INTERNO  
 04 122 0403 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO  
 140.000,00 3.411.000,00 3.551.000,00  
 140.000,00 2.531.000,00 2.671.000,00  
 140.000,00 140.000,00  
 140.000,00 140.000,00  
 2.531.000,00 2.531.000,00  
 04.122.0403.2809.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES  
 DA SECRETARIA DE 2.531.000,00 2.531.000,00  
 ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, GESTÃO E CONTROLE  
 INTERNO  
 330.000,00 330.000,00  
 330.000,00 330.000,00  
 30.000,00 30.000,00  
 300.000,00 300.000,00  
 290.000,00 290.000,00  
 290.000,00 290.000,00  
 70.000,00 70.000,00  
 220.000,00 220.000,00  
 260.000,00 260.000,00  
 260.000,00 260.000,00  
 260.000,00 260.000,00  
 410.000,00 410.000,00  
 400.000,00 400.000,00  
 400.000,00 400.000,00  
 400.000,00 400.000,00  
 10.000,00 10.000,00  
 10.000,00 10.000,00  
 10.000,00 10.000,00  
 300.000,00 300.000,00  
 300.000,00 300.000,00  
 300.000,00 300.000,00  
 300.000,00 300.000,00  
 04 123 Administração Financeira  
 04 123 0403 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO  
 04.123.0403.2810.0000 CONTRIBUIÇÃO A CONSÓRCIOS  
 04.123.0403.2941.0000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E  
 CONTRIBUTIVAS  
 04 271 Previdência Básica  
 04 271 0403 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO  
 04.271.0403.2858.0000 PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES  
 PATRONAIS PRESTADORES DE SERVIÇOS  
 04.271.0403.4020.0000 CONTRIBUIÇÕES AO REGIME  
 GERAL DE PREVIDÊNCIA - RGPS  
 04 272 Previdência do Regime Estatutário  
 04 272 0403 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO  
 04.272.0403.4021.0000 CONTRIBUIÇÕES AO REGIME  
 PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA - RGPS  
 28 Encargos Especiais  
 28 843 Serviço da Dívida Interna  
 28 843 0000 ENCARGOS PÚBLICOS DIVERSOS  
 28.843.0000.0801.0000 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA  
 CONTRATADA  
 28 846 Outros Encargos Especiais  
 28 846 0000 ENCARGOS PÚBLICOS DIVERSOS  
 28.846.0000.0803.0000 ENCARGOS COM SENTENÇAS  
 JUDICIAIS  
 99 Reserva de Contingência  
 99 999 Reserva de Contingência  
 99 999 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
 99.999.9999.9999.0000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

TOTAL 710.000,00 140.000,00 3.411.000,00 4.261.000,00

02 PODER EXECUTIVO  
 06 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
 Código Especificação Operação Especial Projetos Atividades T  
 o t a l  
 15  
 15  
 15 Urbanismo  
 122 Administração Geral  
 122 0403 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO  
 961.000,00 4.484.000,00 5.445.000,00  
 70.000,00 4.454.000,00 4.524.000,00  
 4.454.000,00 4.454.000,00  
 15.122.0403.2825.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES  
 DA SECRETARIA DE 4.454.000,00 4.454.000,00  
 INFRAESTRUTURA  
 70.000,00 70.000,00  
 70.000,00 70.000,00  
 591.000,00 15.000,00 606.000,00  
 330.000,00 15.000,00 345.000,00  
 15 122 1503 DESENVOLVIMENTO URBANO  
 15.122.1503.1823.0000 AQUIS. DE VEÍCULOS,  
 EQUIPAMENTOS E DEMAIS BENS MÓVEIS PARA A  
 SECRETARIA DE  
 INFRAESTRUTURA  
 15 451 Infra-Estrutura Urbana  
 15 451 1502 REABILITAÇÃO DE ÁREAS URBANAS  
 15.451.1502.1817.0000 CONSTRUÇÃO, REFORMAS E/OU  
 AMPLIAÇÕES EM 200.000,00 200.000,00  
 PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E PRÉDIOS PÚBLICOS  
 80.000,00 80.000,00  
 50.000,00 50.000,00  
 15.000,00 15.000,00  
 150.000,00 150.000,00  
 50.000,00 50.000,00  
 15.451.1502.1818.0000 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU  
 AMPLIAÇÃO DO PÓRTICO DA ENTRADA DA CIDADE  
 15.451.1502.1819.0000 DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS  
 15.451.1502.2826.0000 MANUTENÇÃO DE PRAÇAS,  
 PARQUES, JARDINS E PRÉDIOS PÚBLICOS  
 15 451 1503 DESENVOLVIMENTO URBANO  
 15.451.1503.1824.0000 CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS  
 PÚBLICOS  
 15.451.1503.1825.0000 CONSTRUÇÃO, REFORMAS E/OU  
 AMPLIAÇÕES EM 100.000,00 100.000,00  
 CEMITÉRIOS  
 111.000,00 111.000,00  
 111.000,00 111.000,00  
 100.000,00 100.000,00  
 100.000,00 100.000,00  
 50.000,00 50.000,00  
 15 451 1702 INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO  
 15.451.1702.1966.0000 EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DO  
 PARQUE DE EXPOSIÇÃO  
 15 541 Preservação e Conservação Ambiental  
 15 541 1503 DESENVOLVIMENTO URBANO  
 15.541.1503.1828.0000 ILUMINAÇÃO DA PONTE SOBRE  
 O RIO BRÍGIDA  
 15.541.1503.1929.0000 CONSTRUÇÃO DA ORLA E  
 REFLORESTAMENTO NO 50.000,00 50.000,00  
 RIO BRIGIDA  
 15 544 Recursos Hídricos  
 15 544 1702 INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO  
 15.544.1702.1961.0000 EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DO  
 SISTEMA DE  
 ABASTECIMENTO E DEMAIS DEMAIS RECURSOS  
 HÍDRICOS DO MUNICÍPIO  
 200.000,00 15.000,00 215.000,00  
 200.000,00 15.000,00 215.000,00  
 200.000,00 200.000,00  
 15.000,00 15.000,00  
 150.000,00 15.000,00 165.000,00  
 150.000,00 15.000,00 165.000,00  
 150.000,00 15.000,00 165.000,00  
 150.000,00 15.000,00

15.000,00 15.000,00  
 50.000,00 412.000,00 462.000,00  
 50.000,00 412.000,00 462.000,00  
 15.544.1702.2830.0000 MANUTENÇÃO DO  
 ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA ZONA RURAL  
 17 Saneamento  
 17 512 Saneamento Básico Urbano  
 17 512 1702 INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO  
 17.512.1702.1835.0000 CONSTRUÇÃO E/OU  
 RECUPERAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO  
 17.512.1702.2831.0000 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE  
 SANEAMENTO  
 25 Energia  
 25 752 Energia Elétrica

PROGRAMA DE TRABALHO Lei: 0, Data: 04/10/2024  
 (Inc.II, § 2º, Art.2º)  
 02 PODER EXECUTIVO  
 06 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
 Código Especificação Operação Especial Projetos Atividades T  
 o t a l  
 25 752 1504 ILUMINAÇÃO PÚBLICA EFICIENTE  
 25.752.1504.1837.0000 AMPLIAÇÃO DA REDE DE  
 ILUMINAÇÃO PÚBLICA 50.000,00 412.000,00 462.000,00  
 50.000,00 50.000,00  
 25.752.1504.4008.0000 MANUTENÇÃO DA REDE DE  
 ILUMINAÇÃO PÚBLICA E 412.000,00 412.000,00  
 DE PRÉDIOS PÚBLICOS  
 980.000,00 420.000,00 1.400.000,00  
 980.000,00 420.000,00 1.400.000,00  
 980.000,00 420.000,00 1.400.000,00  
 180.000,00 180.000,00  
 400.000,00 400.000,00  
 400.000,00 400.000,00  
 26 Transporte  
 26 782 Transporte Rodoviário  
 26 782 1506 INFRAESTRUTURA PARA A MOBILIDADE  
 26.782.1506.1962.0000 EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DE  
 PONTES,  
 PASSAGENS MOLHADAS, ESTRADAS VICINAIS E  
 ASFALTO  
 26.782.1506.1979.0000 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA  
 26.782.1506.1980.0000 PAVIMENTAÇÃO GRANÍTICA  
 26.782.1506.4009.0000 MANUTENÇÃO DA REDE DE  
 PAVIMENTO, ESTRADAS 420.000,00 420.000,00  
 VICINAIS E PASSAGENS MOLHADAS DO MUNICÍPIO

TOTAL 0,00 2.141.000,00 5.331.000,00 7.472.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO Lei: 0, Data: 04/10/2024  
 (Inc.II, § 2º, Art.2º)  
 02 PODER EXECUTIVO  
 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E  
 DESENVOLVIMENTO RURAL  
 Código Especificação Operação Especial Projetos Atividades T  
 o t a l  
 20 Agricultura  
 20 122 Administração Geral  
 20 122 2001 DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA  
 RURAL  
 20.122.2001.1963.0000 EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DA  
 SECRETARIA DE AGRICULTURA 27.000,00 744.000,00  
 771.000,00  
 5.000,00 640.000,00 645.000,00  
 5.000,00 640.000,00 645.000,00  
 5.000,00 5.000,00  
 20.122.2001.2835.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES  
 DA SECRETARIA DE 640.000,00 640.000,00  
 30.000,00 30.000,00  
 30.000,00 30.000,00  
 AGRICULTURA DESENVOLVIMENTO RURAL 20 605  
 Abastecimento  
 20 605 2002 FOMENTO AO ABASTECIMENTO  
 ALIMENTAR

20.605.2002.4010.0000 NANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES  
DO DEPARTAMENTO 30.000,00 30.000,00  
DE ABASTECIMENTO  
22.000,00 74.000,00 96.000,00  
22.000,00 74.000,00 96.000,00  
20 606 Extensão Rural  
20 606 2001 DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA  
RURAL  
20.606.2001.1964.0000 EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DA  
INFRAESTRUTURA 22.000,00 22.000,00  
RURAL DO MUNICÍPIO  
20.606.2001.2839.0000 PROGRAMA GARANTIA SAFRA  
10.000,00 10.000,00  
20.606.2001.4011.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS  
PARQUES DE 64.000,00 64.000,00  
EXPOSIÇÃO, FEIRA E VAQUEJADA, ABASTECIMENTO  
DE ÁGUA E PRODUÇÃO RURAL

TOTAL 0,00 27.000,00 744.000,00 771.000,00  
PROGRAMA DE TRABALHO Lei: 0, Data: 04/10/2024  
(Inc.II, § 2º, Art.2º)  
02 PODER EXECUTIVO  
10 SEC. DE MEIO AMBIENTE E DESENV. ECONOMICO E  
SUSTENTÁVEL  
Código Especificação Operação Especial Projetos Atividades T  
o t a l  
18 Gestão Ambiental  
18 122 Administração Geral  
18 122 1802 DEFESA DO MEIO AMBIENTE  
18.122.1802.2845.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES  
DA SEC. DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL  
18 452 Serviços Urbanos  
18 452 0811 CIDADE LIMPA - DEFESA DO MEIO  
AMBIENTE 15.000,00 221.000,00 236.000,00  
126.000,00 126.000,00  
126.000,00 126.000,00  
126.000,00 126.000,00  
5.000,00 55.000,00 60.000,00  
5.000,00 55.000,00 60.000,00  
18.452.0811.1928.0000 AQUISIÇÃO DE VEICULOS E  
EQUIPAMENTOS PARA 5.000,00 5.000,00  
LIMPEZA URBANA  
55.000,00 55.000,00  
10.000,00 40.000,00 50.000,00  
10.000,00 40.000,00 50.000,00  
18.452.0811.2829.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES  
DE LIMPEZA PÚBLICA  
18 541 Preservação e Conservação Ambiental  
18.541.1802.1845.0000 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS,  
EQUIPAMENTOS E DEMAIS  
BENS MÓVEIS P/ SEC. DE MEIO AMBIENTE 10.000,00  
10.000,00  
18.541.1802.4012.0000 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO  
DAS AÇÕES DE  
PROGRAMAS VOLTADOS A PRESERVAÇÃO DO MEIO  
AMBIENTE 40.000,00 40.000,00  
18 541 1802 DEFESA DO MEIO AMBIENTE

TOTAL 0,00 15.000,00 221.000,00 236.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO Lei: 0, Data: 04/10/2024  
(Inc.II, § 2º, Art.2º)  
02 PODER EXECUTIVO  
13 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE  
Código Especificação Operação Especial Projetos Atividades T  
o t a l  
26  
26  
26 Transporte  
122 Administração Geral  
122 2601 TRANSPORTE RODOVIÁRIO 833.000,00  
833.000,00  
761.000,00 761.000,00

761.000,00 761.000,00  
 26.122.2601.2856.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES  
 DA SECRETARIA DE 761.000,00 761.000,00  
 TRANSPORTE  
 72.000,00 72.000,00  
 72.000,00 72.000,00  
 26 782 Transporte Rodoviário  
 26 782 2601 TRANSPORTE RODOVIÁRIO  
 26.782.2601.2857.0000 MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E  
 VEÍCULOS DIVERSOS 72.000,00 72.000,00  
 DO MUNICÍPIO

TOTAL 0,00 0,00 833.000,00 833.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO Lei: 0, Data: 04/10/2024  
 (Inc.II, § 2º, Art.2º)  
 02 PODER EXECUTIVO  
 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE  
 Código Especificação Operação Especial Projetos Atividades T  
 o t a l  
 27  
 27  
 27 Desporto e Lazer  
 122 Administração Geral  
 122 0402 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA  
 50.000,00 359.000,00 409.000,00  
 50.000,00 50.000,00  
 50.000,00 50.000,00  
 27.122.0402.1978.0000 EXPANSÃO DA REDE FÍSICA E  
 EQUIPAMENTOS DA 50.000,00 50.000,00  
 SECRETARIA DE ESPORTES  
 359.000,00 359.000,00  
 359.000,00 359.000,00  
 27 812 Desporto Comunitário  
 27 812 2706 DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE  
 27.812.2706.4029.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES  
 DA SECRETARIA DE 359.000,00 359.000,00  
 ESPORTES

TOTAL 0,00 50.000,00 359.000,00 409.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO Lei: 0, Data: 04/10/2024  
 (Inc.II, § 2º, Art.2º)  
 02 PODER EXECUTIVO  
 15 SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DOS  
 DIREITOS HUMANOS  
 Código Especificação Operação Especial Projetos Atividades T  
 o t a l  
 04 Administração  
 04 122 Administração Geral  
 04 122 0402 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA  
 04.122.0402.1974.0000 EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DA  
 SECRETARIA DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS  
 04 122 0405 GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS  
 VOLTADAS ÀS MULHERES 40.000,00 271.000,00  
 311.000,00  
 40.000,00 271.000,00 311.000,00  
 40.000,00 40.000,00  
 40.000,00 40.000,00  
 271.000,00 271.000,00  
 04.122.0405.4030.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES  
 DA SECRETARIA DA 271.000,00 271.000,00  
 MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS

TOTAL 0,00 40.000,00 271.000,00 311.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO Lei: 0, Data: 04/10/2024  
 (Inc.II, § 2º, Art.2º)  
 02 PODER EXECUTIVO  
 16 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E  
 LAZER  
 Código Especificação Operação Especial Projetos Atividades T  
 o t a l  
 04 Administração

04 122 Administração Geral  
 04 122 0402 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA  
 04.122.0402.1977.0000 EXPANSÃO E ADEQUAÇÃO DA  
 REDE FÍSICA DA  
 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER  
 70.000,00 55.000,00 125.000,00  
 70.000,00 55.000,00 125.000,00  
 70.000,00 55.000,00 125.000,00  
 70.000,00 70.000,00  
 04.122.0402.4034.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES  
 DA SECRETARIA DE 55.000,00 55.000,00  
 CULTURA, TURISMO E LAZER  
 60.000,00 60.000,00  
 60.000,00 60.000,00  
 60.000,00 60.000,00  
 60.000,00 60.000,00  
 15 Urbanismo  
 15 695 Turismo  
 15 695 2302 INFRAESTRUTURA TURÍSTICA  
 15.695.2302.2823.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES  
 DO DEP. DE  
 TURISMO E EVENTOS

TOTAL 0,00 70.000,00 115.000,00 185.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO Lei: 0, Data: 04/10/2024

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

03 ENTIDADES SUPERVISIONADAS

01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Código Especificação Operação Especial Projetos Atividades T  
o t a l

08 Assistência Social

08 122 Administração Geral

08 122 0801 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.122.0801.1955.0000 EXPANSÃO E ADEQUAÇÃO DA  
 REDE FÍSICA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA  
 SOCIAL

08.122.0801.2881.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES  
 DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 122 0807 GESTÃO DO SUAS 320.000,00 2.251.000,00  
 2.571.000,00

155.000,00 901.000,00 1.056.000,00

40.000,00 702.000,00 742.000,00

40.000,00 40.000,00

702.000,00 702.000,00

60.000,00 25.000,00 85.000,00

08.122.0807.1958.0000 EXPANSÃO E ADEQUAÇÃO DA  
 REDE FÍSICA PARA 60.000,00 60.000,00  
 GESTÃO SUAS

08.122.0807.2896.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES  
 ADMINISTRATIVAS 25.000,00 25.000,00

DA GESTÃO DO SUAS

55.000,00 174.000,00 229.000,00

55.000,00 55.000,00

08 122 0808 GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E  
 DO

CADASTRO ÚNICO

08.122.0808.1971.0000 EXPANSÃO E ADEQUAÇÃO DA  
 REDE FÍSICA DO

BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO

08.122.0808.2898.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES  
 ADMINISTRATIVAS 174.000,00 174.000,00

DO BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO

169.000,00 169.000,00

169.000,00 169.000,00

08 243 Assistência à Criança e ao Adolescente

08 243 0809 PROGRAMAS SOCIO ASSISTENCIAIS

08.243.0809.4018.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA  
 PRIMEIRA INFANCIA 169.000,00 169.000,00

NO SUAS

60.000,00 429.000,00 489.000,00

60.000,00 429.000,00 489.000,00

08 244 Assistência Comunitária

08 244 0810 GESTÃO ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 08.244.0810.1898.0000 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E DEMAIS 10.000,00 10.000,00  
 BENS MÓVEIS PARA O PAIF - ESTADUAL  
 50.000,00 50.000,00  
 107.000,00 107.000,00  
 322.000,00 322.000,00  
 105.000,00 752.000,00 857.000,00  
 55.000,00 281.000,00 336.000,00  
 08.244.0810.1965.0000 EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DA COZINHA COMUNITÁRIA  
 08.244.0810.2901.0000 BENEFÍCIOS EVENTUAIS  
 08.244.0810.4019.0000 MANUTENÇÃO DA CONZINHA COMUNITÁRIA  
 08 245 Serviços Socioassistenciais  
 08 245 0802 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA  
 08.245.0802.1956.0000 EXPANSÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE 55.000,00 55.000,00  
 FÍSICA,FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA  
 281.000,00 281.000,00  
 50.000,00 300.000,00 350.000,00  
 08.245.0802.4000.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA  
 08 245 0803 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE  
 08.245.0803.1957.0000 EXPANSÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE FÍSICA DA REDE 50.000,00 50.000,00  
 DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL  
 300.000,00 300.000,00  
 171.000,00 171.000,00  
 08.245.0803.4001.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL  
 08 245 0810 GESTÃO ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 08.245.0810.2902.0000 SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL 114.000,00 114.000,00  
 A FAMÍLIA PAIF - ESTADUAL

08.245.0810.4023.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS ( PAEFI) - 57.000,00 57.000,00  
 ESTADO  
 15.000,00 15.000,00  
 15.000,00 15.000,00  
 09 Previdência Social  
 09 271 Previdência Básica

Anexo 06  
 Página 13  
 PROGRAMA DE TRABALHO Lei: 0, Data: 04/10/2024  
 (Inc.II, § 2º, Art.2º)  
 03 ENTIDADES SUPERVISIONADAS  
 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
 Código Especificação Operação Especial Projetos Atividades T  
 o t a l  
 09 271 0901 GESTÃO PREVIDENCIÁRIA  
 09.271.0901.2858.0000 PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS PRESTADORES DE SERVIÇOS 15.000,00  
 15.000,00  
 15.000,00 15.000,00

TOTAL 0,00 320.000,00 2.266.000,00 2.586.000,00

Página 14  
 PROGRAMA DE TRABALHO Lei: 0, Data: 04/10/2024  
 (Inc.II, § 2º, Art.2º)  
 03 ENTIDADES SUPERVISIONADAS  
 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Código Especificação Operação Especial Projetos Atividades T  
 o t a l  
 10 Saúde  
 10 122 Administração Geral  
 10 122 1001 PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE

10.122.1001.2985.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 10.122.1001.4032.0000 MANUTENÇÃO DA GESTÃO DO SUS 10 243 Assistência à Criança e ao Adolescente  
 10 243 1002 SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE  
 10.243.1002.4016.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE NA ESCOLA - PSE  
 10 272 Previdência do Regime Estatutário  
 10 272 1001 PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE  
 10.272.1001.3009.0000 ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES-REGIME PRÓPRIO  
 10 273 Previdência Complementar  
 10 273 1001 PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE  
 10.273.1001.3010.0000 ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIALDOS SERVIDORES-REGIME GERAL  
 10 301 Atenção Básica  
 10 301 1001 PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE  
 10.301.1001.2986.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA  
 10.301.1001.3011.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS  
 10 301 1002 SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE  
 10.301.1002.3003.0000 EXPANSÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE FÍSICA DA ATENÇÃO BÁSICA  
 10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
 10 302 1001 PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE  
 10.302.1001.2868.0000 APOIO AO PROGRAMA MAIS MÉDICOS  
 10.302.1001.2869.0000 GESTAO DAS ACOES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
 10 302 1002 SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE  
 10.302.1002.3004.0000 EXPANSÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE FÍSICA DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC  
 10 303 Suporte Profilático e Terapêutico  
 10 303 1001 PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE  
 10.303.1001.2873.0000 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA  
 10 304 Vigilância Sanitária  
 10 304 1001 PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE  
 10.304.1001.2874.0000 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE VIGILANCIA SANITARIA  
 10 304 1002 SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE  
 13.630.000,00 13.630.000,00  
 3.100.000,00 3.100.000,00  
 3.100.000,00 3.100.000,00  
 3.055.000,00 3.055.000,00  
 45.000,00 45.000,00  
 80.000,00 80.000,00  
 80.000,00 80.000,00  
 80.000,00 80.000,00  
 1.000.000,00 1.000.000,00  
 1.000.000,00 1.000.000,00  
 1.000.000,00 1.000.000,00  
 300.000,00 300.000,00  
 300.000,00 300.000,00  
 300.000,00 300.000,00  
 5.251.000,00 5.251.000,00  
 4.791.000,00 4.791.000,00  
 3.614.000,00 3.614.000,00  
 1.177.000,00 1.177.000,00  
 460.000,00 460.000,00  
 460.000,00 460.000,00  
 3.277.000,00 3.277.000,00  
 2.837.000,00 2.837.000,00  
 12.000,00 12.000,00  
 2.825.000,00 2.825.000,00  
 440.000,00 440.000,00  
 440.000,00 440.000,00  
 120.000,00 120.000,00  
 120.000,00 120.000,00  
 120.000,00 120.000,00  
 203.000,00 203.000,00  
 163.000,00 163.000,00  
 163.000,00 163.000,00

40.000,00 40.000,00  
 10.304.1002.3005.0000 AQUISIÇÃO DE  
 MÓVEIS,MÁQUINAS,EQUIPAMENTOS E 40.000,00  
 40.000,00  
 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES  
 10 305 Vigilância Epidemiológica  
 Página 15  
 PROGRAMA DE TRABALHO Lei: 0, Data: 04/10/2024  
 (Inc.II, § 2º, Art.2º)  
 03 ENTIDADES SUPERVISIONADAS  
 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Código Especificação Operação Especial Projetos Atividades T  
 o t a l  
 10 305 1001 PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE  
 259.000,00 259.000,00  
 10.305.1001.2875.0000 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES  
 DA VIGILANCIA EM 244.000,00 244.000,00  
 SAÚDE  
 15.000,00 15.000,00  
 40.000,00 40.000,00  
 10.305.1001.4015.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES  
 DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL  
 10 305 1002 SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE  
 10.305.1002.3006.0000 AQUISIÇÃO DE  
 MÓVEIS,MÁQUINAS,EQUIPAMENTOS E 40.000,00  
 40.000,00  
 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES  
  
 TOTAL 0,00 0,00 13.630.000,00 13.630.000,00

Página 16  
 PROGRAMA DE TRABALHO Lei: 0, Data: 04/10/2024  
 (Inc.II, § 2º, Art.2º)  
 03 ENTIDADES SUPERVISIONADAS  
 03 FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E DA JUVENTUDE  
 Código Especificação Operação Especial Projetos Atividades T  
 o t a l  
 08 Assistência Social  
 08 243 Assistência à Criança e ao Adolescente  
 08 243 0801 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 08.243.0801.2903.0000 PROGRAMA DE APOIO A  
 CRIANÇA E AO ADOLESCENTE 40.000,00 40.000,00  
 40.000,00 40.000,00  
 40.000,00 40.000,00  
 14.000,00 14.000,00  
 08.243.0801.2904.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES  
 DO FUNDO MUN. DA 26.000,00 26.000,00  
 INFÂNCIA E DA JUVENTUDE  
  
 TOTAL 0,00 0,00 40.000,00 40.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO Lei: 0, Data: 04/10/2024  
 (Inc.II, § 2º, Art.2º)  
 03 ENTIDADES SUPERVISIONADAS  
 04 FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE GRANITO  
 Código Especificação Operação Especial Projetos Atividades T  
 o t a l  
 09 Previdência Social  
 09 272 Previdência do Regime Estatutário  
 09 272 0901 GESTÃO PREVIDENCIÁRIA  
 09.272.0901.2905.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES  
 DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA  
 09.272.0901.2906.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES  
 PREVIDENCIÁRIAS 5.885.000,00 5.885.000,00  
 5.885.000,00 5.885.000,00  
 5.885.000,00 5.885.000,00  
 160.000,00 160.000,00  
 5.715.000,00 5.715.000,00  
 09.272.0901.3016.0000 EXPANSÃO E ADEQUAÇÃO DA  
 REDE FÍSICA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA  
 99 Reserva de Contingência  
 99 999 Reserva de Contingência  
 99 999 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99.999.9999.9999.0000 RESERVA DE CONTIGÊNCIA  
 10.000,00 10.000,00  
 200.000,00 200.000,00  
 200.000,00 200.000,00  
 200.000,00 200.000,00  
 200.000,00 200.000,00

TOTAL 200.000,00 0,00 5.885.000,00 6.085.000,00

### 03 ENTIDADES SUPERVISIONADAS

#### 05 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Código Especificação Operação Especial Projetos Atividades T  
 o t a l

#### 12 Educação

12 122 Administração Geral 1.495.000,00 15.650.000,00  
 17.145.000,00

30.000,00 718.000,00 748.000,00

12 122 1201 DESENVOLVIMENTO A EDUCAÇÃO DE  
 QUALIDADE 718.000,00 718.000,00

12.122.1201.2920.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO  
 FUNDO MUNICIPAL DE 718.000,00 718.000,00

#### EDUCAÇÃO

12 122 1202 SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO

12.122.1202.1953.0000 AQUISIÇÃO DE  
 EQUIPAMENTOS/BENS MÓVEIS

30.000,00 30.000,00

30.000,00 30.000,00

500.000,00 500.000,00

500.000,00 500.000,00

500.000,00 500.000,00

870.000,00 11.382.000,00 12.252.000,00

DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 306 Alimentação e Nutrição

12 306 1201 DESENVOLVIMENTO A EDUCAÇÃO DE  
 QUALIDADE

12.306.1201.2907.0000 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

12 361 Ensino Fundamental

12 361 1201 DESENVOLVIMENTO A EDUCAÇÃO DE  
 QUALIDADE 80.000,00 11.312.000,00 11.392.000,00

12.361.1201.1975.0000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS  
 PARA ESCOLA DE 80.000,00 80.000,00

TEMPO INTEGRAL - ETI

12.361.1201.2910.0000 CAPACITAÇÃO DOS  
 PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO 60.000,00 60.000,00

12.361.1201.2912.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES  
 DO TRANSPORTE 1.482.000,00 1.482.000,00

ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.1201.2914.0000 CUSTEIO DAS DESPESAS  
 VINCULADAS AO SALÁRIO 350.000,00 350.000,00

#### EDUCAÇÃO

9.280.000,00 9.280.000,00

4.000,00 4.000,00

21.000,00 21.000,00

12.361.1201.2925.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES  
 DO ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.1201.2995.0000 DESENVOLVIMENTO DE  
 PROGRAMAS SUPLEMENTARES PARA O ENSINO

12.361.1201.4013.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES  
 DO PROGRAMA

DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA-PDDE

12.361.1201.4031.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA  
 ESCOLA DE TEMPO 115.000,00 115.000,00

INTEGRAL- ETI

790.000,00 70.000,00 860.000,00

790.000,00 790.000,00

70.000,00 70.000,00

120.000,00 120.000,00

12 361 1202 SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO

12.361.1202.1951.0000 EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DO  
 ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.1202.2996.0000 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS  
 DIDATICOS E

## FARDAMENTO PARA O ENSINO FUNDAMENTAL

12 364 Ensino Superior

12 364 1201 DESENVOLVIMENTO A EDUCAÇÃO DE QUALIDADE 120.000,00 120.000,00

12.364.1201.2927.0000 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ESTUDANTES 120.000,00 120.000,00

## UNIVERSITÁRIOS

12 365 Educação Infantil

575.000,00 2.763.000,00 3.338.000,00

80.000,00 2.763.000,00 2.843.000,00

80.000,00 80.000,00

1.394.000,00 1.394.000,00

1.339.000,00 1.339.000,00

30.000,00 30.000,00

12 365 1201 DESENVOLVIMENTO A EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

12.365.1201.1915.0000 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS E

## FARDAMENTOS PARA O ENSINO INFANTIL

12.365.1201.2928.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS CRECHES

12.365.1201.2929.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ ESCOLA

12.365.1201.4033.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA

ALFABETIZAÇÃO NA HORA CERTA

03 ENTIDADES SUPERVISIONADAS

05 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Código Especificação Operação Especial Projetos Atividades T o t a l

12 365 1202 SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO

12.365.1202.1952.0000 EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DO ENSINO INFANTIL-PRÉ ESCOLA

12.365.1202.1954.0000 EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DO ENSINO INFANTIL-CRECHE

12 366 Educação de Jovens e Adultos

12 366 1201 DESENVOLVIMENTO A EDUCAÇÃO DE QUALIDADE 495.000,00 495.000,00

310.000,00 310.000,00

185.000,00 185.000,00

160.000,00 160.000,00

140.000,00 140.000,00

12.366.1201.2933.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO EJA

12 366 1202 SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO

140.000,00 140.000,00

20.000,00 20.000,00

12.366.1202.3001.0000 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS,EQUIPAMENTOS E OUTROS 20.000,00 20.000,00 MATERIAIS PERMANENTES

12 367 Educação Especial

12 367 1201 DESENVOLVIMENTO A EDUCAÇÃO DE QUALIDADE 7.000,00 7.000,00

12.367.1201.2936.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GERÊNCIA DE 7.000,00 7.000,00

EDUCAÇÃO INCLUSIVA

20.000,00 20.000,00

20.000,00 20.000,00

2.000,00 5.000,00 7.000,00

2.000,00 5.000,00 7.000,00

2.000,00 5.000,00 7.000,00

2.000,00 2.000,00

5.000,00 5.000,00

12 367 1202 SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO

12.367.1202.1923.0000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/BENS MÓVEIS DESTINADOS A EDUCAÇÃO ESPECIAL

28 Encargos Especiais

28 846 Outros Encargos Especiais

28 846 0000 ENCARGOS PÚBLICOS DIVERSOS

28.846.0000.0812.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - FME

28.846.0000.3002.0000 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-FME

TOTAL 2.000,00 1.495.000,00 15.655.000,00 17.152.000,00

03 ENTIDADES SUPERVISIONADAS

06 CISAPE

Código Especificação Operação Especial Projetos Atividades T  
o t a l

04 Administração

04 122 Administração Geral

04 122 0001 ADMINISTRAÇÃO DO CONSÓRCIO

04.122.0001.1079.0000 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS,  
MAQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS

04.122.0001.2114.0000 DESPESA COM MANUTENÇÃO  
DAS ATIVIDADES ADMIN. DO CISAPE

20 Agricultura

20 122 Administração Geral

20 122 0007 GESTÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO  
MUNICIPAL

S.I.M.

20.122.0007.4014.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS  
DE INSPEÇÃO MUNICIPAL S.I.M.

20 605 Abastecimento

20 605 0004 PATRULHA MECANIZADA DO CISAPE

20.605.0004.2117.0000 DESPESAS COM MANTUTENÇÃO  
DA PATRULHA MECANIZADA DO CISAPE

26 Transporte

26 782 Transporte Rodoviário

26 782 0006 CONTROLE DE ANIMAIS ABANDONADOS  
NAS RODOVIAS DOS MUN. CONSORCIADOS 5.000,00

43.000,00 48.000,00

5.000,00 43.000,00 48.000,00

5.000,00 43.000,00 48.000,00

5.000,00 5.000,00

43.000,00 43.000,00

91.500,00 91.500,00

56.500,00 56.500,00

56.500,00 56.500,00

56.500,00 56.500,00

35.000,00 35.000,00

35.000,00 35.000,00

35.000,00 35.000,00

10.000,00 10.000,00

10.000,00 10.000,00

10.000,00 10.000,00

26.782.0006.2118.0000 DESPESAS C/RECOLHIM. E  
TRANSP. DE JUMENTOS 10.000,00 10.000,00

ABANDONADOS NAS RODOVIAS DO MUN.

CONSORCIADOS

TOTAL 0,00 5.000,00 144.500,00 149.500,00

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

03 ENTIDADES SUPERVISIONADAS

07 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Código Especificação Operação Especial Projetos Atividades T  
o t a l

18 Gestão Ambiental

18 122

18 122 0811

18.122.0811.2944.0000

18.122.0811.2945.0000

18 541

18 541 0811

18.541.0811.1932.0000 Administração Geral

CIDADE LIMPA - DEFESA DO MEIO AMBIENTE

MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO

AMBIENTE

MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE

CONSERVAÇÃO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Preservação e Conservação Ambiental

CIDADE LIMPA - DEFESA DO MEIO AMBIENTE

AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS E MELHORIAS DE

20.000,00 565.000,00 585.000,00

527.000,00 527.000,00

527.000,00 527.000,00

509.000,00 509.000,00  
 18.000,00 18.000,00  
 20.000,00 38.000,00 58.000,00  
 20.000,00 38.000,00 58.000,00  
 20.000,00 20.000,00  
 18.541.0811.2946.0000  
 18.541.0811.2947.0000 INSTALAÇÕES DOS ÓRGÃOS  
 MUNICIPAIS EXECUTORES  
 DESPESAS COM ESTUDOS E PESQUISAS  
 REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS E INSPETORIAS  
 8.000,00 8.000,00  
 17.000,00 17.000,00  
 18.541.0811.2949.0000  
 18.541.0811.2950.0000 TÉCNICAS  
 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS  
 CUSTEIO DO PLANO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE  
 6.000,00 6.000,00  
 7.000,00 7.000,00  
 TOTAL 0,00 20.000,00 565.000,00 585.000,00  
 (Inc.II, § 2º, Art.2º)  
 03 ENTIDADES SUPERVISIONADAS  
 08 CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS PERNAMBUCANOS -  
 COMUPE  
 Código Especificação Operação Especial Projetos Atividades T  
 o t a l  
 04 Administração  
 04 122 Administração Geral  
 04 122 0005 MANUTENÇÃO DE CONSÓRCIO PÚBLICO  
 04.122.0005.1100.0000 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS,IMÓVEIS,  
 MÁQUINAS,  
 COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS DIVERSOS  
 04.122.0005.1200.0000 EXECUÇÃO DE OBRAS,  
 REFORMAS,  
 MELHORAMENTO E AMPLIAÇÃO DO COMUPE  
 04.122.0005.4017.0000 GESTÃO DAS AÇÕES  
 ADMINISTRATIVAS DO COMUPE 9.800,00 44.500,00  
 54.300,00  
 9.800,00 44.500,00 54.300,00  
 9.800,00 44.500,00 54.300,00  
 7.900,00 7.900,00  
 1.900,00 1.900,00  
 44.500,00 44.500,00  
 10 Saúde  
 10 122 Administração Geral  
 10 122 2704 PROGRAMA CONSORCIAL DE GESTÃO DA  
 SAÚDE 20.000,00 20.000,00  
 20.000,00 20.000,00  
 10.000,00 10.000,00  
 10.122.2704.4027.0000 GESTÃO DA SAÚDE DE FORMA  
 CONSORCIADA 10 122 2705 PROGRAMA CONSORCIAL  
 DE GESTÃO AMBIENTAL 10.000,00 10.000,00  
 10.000,00 10.000,00  
 10.122.2705.4028.0000 GESTÃO  
 AMBIENTAL(LICENCIAMENTO AMBIENTAL) 10.000,00  
 10.000,00  
 28 Encargos Especiais  
 28 843 Serviço da Dívida Interna  
 28 843 0000 ENCARGOS PÚBLICOS DIVERSOS  
 28.843.0000.0200.0000 DECISÕES JUDICIAIS  
 28.843.0000.0400.0000 AMORTIZAÇÃO DE DIVIDAS  
 PUBLICAS  
 28 846 Outros Encargos Especiais  
 28 846 0000 ENCARGOS PÚBLICOS DIVERSOS  
 28.846.0000.0300.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
 DIVERSAS 400,00 4.300,00 1.000,00 5.700,00  
 400,00 1.000,00 1.400,00  
 400,00 1.000,00 1.400,00  
 1.000,00 1.000,00  
 400,00 400,00  
 4.300,00 4.300,00  
 4.300,00 4.300,00  
 4.300,00 4.300,00  
 TOTAL 400,00 14.100,00 65.500,00 80.000,00

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

03 ENTIDADES SUPERVISIONADAS

09 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

Código Especificação Operação Especial Projetos Atividades T  
o t a l

04 Administração

04 122 Administração Geral

04 122 0402 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

04.122.0402.1976.0000 EXPANSÃO E ADEQUAÇÃO DA  
REDE FÍSICA DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA04.122.0402.4024.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO  
MUNICIPAL DE CULTURA 50.000,00 798.000,00  
848.000,00

50.000,00 798.000,00 848.000,00

50.000,00 798.000,00 848.000,00

50.000,00 50.000,00

798.000,00 798.000,00

13 Cultura

13 392 Difusão Cultural

13 392 1301 DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO  
CULTURAL 1.567.000,00 1.567.000,00

1.567.000,00 1.567.000,00

1.567.000,00 1.567.000,00

13.392.1301.4002.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES  
DAS FESTIVIDADES 1.310.000,00 1.310.000,00

LOCAIS, CULTURAIS E CÍVICAS.

13.392.1301.4003.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA  
BIBLIOTECAMUNICIPAL, BANDA FILARMÔNICA E DEMAIS  
ATIVIDADES DE INCENTIVO AOS ARTISTAS LOCAIS.13.392.1301.4022.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA  
LEI PAULO GUSTAVO

TOTAL 0,00 50.000,00 2.365.000,00 2.415.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO Lei: 0, Data: 04/10/2024

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

03 ENTIDADES SUPERVISIONADAS

10 FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO

Código Especificação Operação Especial Projetos Atividades T  
o t a l

08

08

08 Assistência Social

122 Administração Geral

122 0813 ASSISTÊNCIA AO IDOSO 10.000,00 29.000,00  
39.000,00

10.000,00 29.000,00 39.000,00

10.000,00 29.000,00 39.000,00

08.122.0813.1981.0000 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS,  
EQUIPAMENTOS E OUTROS 10.000,00 10.000,00MATERIAIS PERMANENTES PARA O FUNDO MUCIPAL  
DE DIREITOS DO IDOSO

14.000,00 14.000,00

15.000,00 15.000,00

08.122.0813.4035.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES  
DO FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO08.122.0813.4036.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES  
DO PROGRAMA

PARCEIRO DO IDOSO

TOTAL 0,00 10.000,00 29.000,00 39.000,00

TOTAL GERAL 912.400,00 4.498.600,00 55.589.000,00  
61.000.000,00Código Especificação Operação Especial Projetos Atividades T  
o t a l

01 Legislativa 0,00 77.000,00 2.010.000,00 2.087.000,00

01 031 Ação Legislativa

01 031 5000 C

01.031.5000.1001.0000 ÂMARA MUNICIPAL

AQUISIÇÃO DE VEICULOS, APARELHOS MOVEIS E  
MATERIAL PERMANENTES E LIVROS 0,00 77.000,00

2.010.000,00 2.087.000,00

0,00 77.000,00 2.010.000,00 2.087.000,00

0,00 24.000,00 0,00 24.000,00  
01.031.5000.1002.0000 CONSTRUÇÃO  
AMPLIAÇÃO/RESTAURAÇÃO DO PRÉDIO DA SEDE DA  
CÂMARA 0,00 53.000,00 0,00 53.000,00  
01.031.5000.2001.0000 ENCARGOS COM MANUT. DAS  
ATIVIDADES E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA 0,00  
0,00 1.015.000,00 1.015.000,00  
01.031.5000.2002.0000 DISPÊNDIOS COM SUBSÍDIOS  
DOS VEREADORES 0,00 0,00 700.000,00 700.000,00  
01.031.5000.2003.0000 DISPÊNDIO COM INDENIZAÇÕES  
E RESTITUIÇÕES 0,00 0,00 75.000,00 75.000,00  
01.031.5000.2109.0000 DISPÊNDIO COM SENTENÇAS/  
DESP. DE EXERC. ANTERIORES 0,00 0,00 12.000,00  
12.000,00  
01.031.5000.2110.0000 DISPÊNDIO COM OBRIGAÇÕES  
PATRONAIS 0,00 0,00 190.000,00 190.000,00  
01.031.5000.2111.0000 DISPÊNDIO COM  
PARCELAMENTO PREV. SOCIAL 0,00 0,00 9.000,00  
9.000,00  
01.031.5000.2112.0000 CONTRIBUIÇÕES A UVP, AVA E  
OUTRAS ENTIDADES REPRESENTATIVAS 0,00 0,00  
9.000,00 9.000,00  
04 Administração 0,00 319.300,00 5.999.500,00 6.318.800,00  
04 122 Administr  
04 122 0001  
04.122.0001.1079.0000 ação Geral  
ADMINISTRAÇÃO DO CONSÓRCIO  
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQUÍNAS, MÓVEIS E  
EQUIPAMENTOS 0,00 319.300,00 5.119.500,00 5.438.800,00  
0,00 5.000,00 43.000,00 48.000,00  
0,00 5.000,00 0,00 5.000,00  
04.122.0001.2114.0000 DESPESA COM MANUTENÇÃO  
DAS ATIVIDADES ADMIN. DO CISAPE 0,00 0,00  
43.000,00 43.000,00  
04 122 0005  
04.122.0005.1100.0000 MANUTENÇÃO DE CONSÓRCIO  
PÚBLICO  
AQUISIÇÃO DE MÓVEIS,IMÓVEIS, MÁQUINAS,  
COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS DIVERSOS 0,00  
9.800,00 44.500,00 54.300,00  
0,00 7.900,00 0,00 7.900,00  
04.122.0005.1200.0000 EXECUÇÃO DE OBRAS,  
REFORMAS, MELHORAMENTO E AMPLIAÇÃO DO  
COMUPE 0,00 1.900,00 0,00 1.900,00  
04.122.0005.4017.0000 GESTÃO DAS AÇÕES  
ADMINISTRATIVAS DO COMUPE 0,00 0,00 44.500,00  
44.500,00  
04 122 0402  
04.122.0402.1801.0000 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO  
PÚBLICA  
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E OUTROS EQUIP. P/  
GABINETE DO PREFEITO 0,00 304.500,00 853.000,00  
1.157.500,00  
0,00 4.500,00 0,00 4.500,00  
04.122.0402.1803.0000 AQU. DE VEÍCULOS,  
EQUIPAMENTOS E DEMAIS BENS MÓVEIS  
PARA A SEC. DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS,  
GESTÃO E CONTROLE INTERNO 0,00 140.000,00 0,00  
140.000,00  
04.122.0402.1974.0000 EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DA  
SECRETARIA DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS  
0,00 40.000,00 0,00 40.000,00  
04.122.0402.1976.0000 EXPANSÃO E ADEQUAÇÃO DA  
REDE FÍSICA DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA 0,00  
50.000,00 0,00 50.000,00  
04.122.0402.1977.0000 EXPANSÃO E ADEQUAÇÃO DA  
REDE FÍSICA DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO  
E LAZER 0,00 70.000,00 0,00 70.000,00  
04.122.0402.4024.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO  
MUNICIPAL DE CULTURA 0,00 0,00 798.000,00 798.000,00  
04.122.0402.4034.0000 MANTENÇÃO DAS ATIVIDADES  
DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER 0,00  
0,00 55.000,00 55.000,00

04 122 0403 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO  
 0,00 0,00 3.908.000,00 3.908.000,00  
 04.122.0403.2801.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES  
 DO GABINETE DO PREFEITO 0,00 0,00 691.000,00  
 691.000,00  
 04.122.0403.2804.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES  
 DO DEPARTAMENTO DE 0,00 0,00 606.000,00 606.000,00  
 ARTICULAÇÃO MUNICIPAL  
 04.122.0403.2809.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES  
 DA SECRETARIA DE 0,00 0,00 2.531.000,00 2.531.000,00  
 ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, GESTÃO E CONTROLE  
 INTERNO  
 04.122.0403.2960.0000 CONTRIBUIÇÃO PARA  
 ASSOCIAÇÕES/COOPERATIVAS DO 0,00 0,00 80.000,00  
 80.000,00  
 MUNICÍPIO DE GRANITO  
 Código Especificação Operação Especial Projetos Atividades T  
 o t a l  
 04 Administração 0,00 319.300,00 5.999.500,00 6.318.800,00  
 04 122 Administração Geral 0,00 319.300,00 5.119.500,00  
 5.438.800,00  
 04 122 0405 GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS  
 VOLTADAS ÀS MULHERES 0,00 0,00 271.000,00  
 271.000,00  
 04.122.0405.4030.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES  
 DA SECRETARIA DA MULHER 0,00 0,00 271.000,00  
 271.000,00  
 E DOS DIREITOS HUMANOS  
 04 123 Administração Financeira 0,00 0,00 330.000,00  
 330.000,00  
 04 123 0403 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO  
 0,00 0,00 330.000,00 330.000,00  
 04.123.0403.2810.0000 CONTRIBUIÇÃO A CONSÓRCIOS  
 0,00 0,00 30.000,00 30.000,00  
 04.123.0403.2941.0000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E  
 CONTRIBUTIVAS 0,00 0,00 300.000,00 300.000,00  
 04 271 Previdência Básica 0,00 0,00 290.000,00 290.000,00  
 04 271 0403 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO  
 0,00 0,00 290.000,00 290.000,00  
 04.271.0403.2858.0000 PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES  
 PATRONAIS - PRESTADORES 0,00 0,00 70.000,00  
 70.000,00  
 DE SERVIÇOS  
 04.271.0403.4020.0000 CONTRIBUIÇÕES AO REGIME  
 GERAL DE PREVIDÊNCIA - RGPS 0,00 0,00 220.000,00  
 220.000,00  
 04 272 Previdência do Regime Estatutário 0,00 0,00  
 260.000,00 260.000,00  
 04 272 0403 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO  
 0,00 0,00 260.000,00 260.000,00  
 04.272.0403.4021.0000 CONTRIBUIÇÕES AO REGIME  
 PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA -  
 RGPS 0,00 0,00 260.000,00 260.000,00  
 06 Segurança Pública 0,00 0,00 77.000,00 77.000,00  
 06 181 Policiamento 0,00 0,00 77.000,00 77.000,00  
 06 181 0601 FORTALECIMENTO DA SEGURANÇA  
 PÚBLICA 0,00 0,00 77.000,00 77.000,00  
 06.181.0601.2803.0000 IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO  
 DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL  
 DE GRANITO - GCMG 0,00 0,00 77.000,00 77.000,00  
 08 Assistência Social 0,00 350.000,00 2.515.000,00  
 2.865.000,00  
 08 122 Administração Geral 0,00 165.000,00 1.125.000,00  
 1.290.000,00  
 08 122 0801 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 0,00  
 40.000,00 897.000,00 937.000,00  
 08.122.0801.1955.0000 EXPANSÃO E ADEQUAÇÃO DA  
 REDE FÍSICA DO FUNDO 0,00 40.000,00 0,00 40.000,00  
 MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 08.122.0801.2881.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES  
 DO FUNDO MUNICIPAL DE 0,00 0,00 702.000,00  
 702.000,00  
 ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.122.0801.4026.0000 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR 0,00 0,00 195.000,00 195.000,00  
 08 122 0807 GESTÃO DO SUAS 0,00 60.000,00 25.000,00 85.000,00  
 08.122.0807.1958.0000 EXPANSÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE FÍSICA PARA GESTÃO 0,00 60.000,00 0,00 60.000,00 SUAS  
 08.122.0807.2896.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA 0,00 0,00 25.000,00 25.000,00 GESTÃO DO SUAS  
 08 122 0808 GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO 0,00 55.000,00 174.000,00 229.000,00  
 08.122.0808.1971.0000 EXPANSÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE FÍSICA DO BOLSA 0,00 55.000,00 0,00 55.000,00

#### FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO

08. 122.0808.2898.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO

0,00 0,00 174.000,00 174.000,00

Código Especificação Operação Especial Projetos Atividades T o t a l

08 Assistência Social 0,00 350.000,00 2.515.000,00 2.865.000,00

08 122 Administração Geral

08 122 0813 A

08.122.0813.1981.0000 SSISTÊNCIA AO IDOSO

AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E OUTROS MATERIAIS PERMANENTES PARA O FUNDO MUCIPAL DE DIREITOS DO IDOSO 0,00 165.000,00 1.125.000,00 1.290.000,00

0,00 10.000,00 29.000,00 39.000,00

0,00 10.000,00 0,00 10.000,00

08.122.0813.4035.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO 0,00 0,00 14.000,00 14.000,00

08.122.0813.4036.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA PARCEIRO DO IDOSO 0,00 0,00 15.000,00 15.000,00

08 243 Assistência à Criança e ao Adolescente

08 243 0801 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.243.0801.1877.0000 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E DEMAIS BENS 0,00 20.000,00 209.000,00 229.000,00

0,00 20.000,00 40.000,00 60.000,00

0,00 20.000,00 0,00 20.000,00

MÓVEIS PARA O CONSELHO TUTELAR

08.243.0801.2903.0000 PROGRAMA DE APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE 0,00 0,00 14.000,00 14.000,00

08.243.0801.2904.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN. DA INFÂNCIA 0,00 0,00 26.000,00 26.000,00

E DA JUVENTUDE

08 243 0809 PROGRAMAS SOCIO ASSISTÊNCIAIS

08.243.0809.4018.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS 0,00 0,00 169.000,00 169.000,00

0,00 0,00 169.000,00 169.000,00

08 244 Assistência Comunitária

08 244 0810 GESTÃO ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0810.1898.0000 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E DEMAIS BENS 0,00 60.000,00 429.000,00 489.000,00

0,00 60.000,00 429.000,00 489.000,00

0,00 10.000,00 0,00 10.000,00

MÓVEIS PARA O PAIF - ESTADUAL

08.244.0810.1965.0000 EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DA COZINHA COMUNITÁRIA 0,00 50.000,00 0,00 50.000,00

08.244.0810.2901.0000 BENEFÍCIOS EVENTUAIS 0,00 0,00 107.000,00 107.000,00

08.244.0810.4019.0000 MANUTENÇÃO DA CONZINHA  
COMUNITÁRIA 0,00 0,00 322.000,00 322.000,00  
08 245 Serviços Socioassistenciais  
08 245 0802 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA  
08.245.0802.1956.0000 EXPANSÃO E ADEQUAÇÃO DA  
REDE 0,00 105.000,00 752.000,00 857.000,00  
0,00 55.000,00 281.000,00 336.000,00  
0,00 55.000,00 0,00 55.000,00  
FÍSICA,FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO  
SOCIAL BÁSICA  
08.245.0802.4000.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES  
DA PROTEÇÃO SOCIAL 0,00 0,00 281.000,00 281.000,00  
BÁSICA  
08 245 0803 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA  
COMPLEXIDADE  
08.245.0803.1957.0000 EXPANSÃO E ADEQUAÇÃO DA  
REDE FÍSICA DA REDE DE 0,00 50.000,00 300.000,00  
350.000,00  
0,00 50.000,00 0,00 50.000,00  
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL  
08.245.0803.4001.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES  
DA PROTEÇÃO SOCIAL 0,00 0,00 300.000,00 300.000,00  
ESPECIAL  
08 245 0810 GESTÃO ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA  
SOCIAL  
08.245.0810.2902.0000 SERVIÇO DE PROTEÇÃO E  
ATENDIMENTO INTEGRAL A 0,00 0,00 171.000,00  
171.000,00  
0,00 0,00 114.000,00 114.000,00  
FAMÍLIA PAIF - ESTADUAL  
08.245.0810.4023.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES  
DO CREAS ( PAEFI) - ESTADO 0,00 0,00 57.000,00  
57.000,00  
09 Previdência Social 0,00 0,00 5.900.000,00 5.900.000,00  
09 271 Previdência Básica  
09 271 0901 GESTÃO PREVIDENCIÁRIA 0,00 0,00  
15.000,00 15.000,00  
0,00 0,00 15.000,00 15.000,00  
09. 271.0901.2858.0000 PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES  
PATRONAIS - PRESTADORES 0,00 0,00 15.000,00  
15.000,00 DE SERVIÇOS

Código Especificação Operação Especial Projetos Atividades T  
o t a l

09 Previdência Social 0,00 0,00 5.900.000,00 5.900.000,00  
09 271 Previdência Básica 0,00 0,00 15.000,00 15.000,00  
09 272 Previdência do Regime Estatutário 0,00 0,00  
5.885.000,00 5.885.000,00  
09 272 0901 GESTÃO PREVIDENCIÁRIA 0,00 0,00  
5.885.000,00 5.885.000,00  
09.272.0901.2905.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES  
DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA 0,00 0,00 160.000,00  
160.000,00  
09.272.0901.2906.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES  
PREVIDENCIÁRIAS 0,00 0,00 5.715.000,00 5.715.000,00  
09.272.0901.3016.0000 EXPANSÃO E ADEQUAÇÃO DA  
REDE FÍSICA DO FUNDO DE  
PREVIDÊNCIA 0,00 0,00 10.000,00 10.000,00  
10 Saúde 0,00 0,00 13.650.000,00 13.650.000,00  
10 122 Administração Geral 0,00 0,00 3.120.000,00  
3.120.000,00  
10 122 1001 PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE 0,00  
0,00 3.100.000,00 3.100.000,00  
10.122.1001.2985.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES  
DO FUNDO MUNICIPAL DE 0,00 0,00 3.055.000,00  
3.055.000,00  
SAÚDE  
10.122.1001.4032.0000 MANUTENÇÃO DA GESTÃO DO  
SUS 0,00 0,00 45.000,00 45.000,00  
10 122 2704 PROGRAMA CONSORCIAL DE GESTÃO DA  
SAÚDE 0,00 0,00 10.000,00 10.000,00  
10.122.2704.4027.0000 GESTÃO DA SAÚDE DE FORMA  
CONSORCIADA 0,00 0,00 10.000,00 10.000,00

10 122 2705 PROGRAMA CONSORCIAL DE GESTÃO AMBIENTAL 0,00 0,00 10.000,00 10.000,00  
 10.122.2705.4028.0000 GESTÃO AMBIENTAL(LICENCIAMENTO AMBIENTAL) 0,00 0,00 10.000,00 10.000,00  
 10 243 Assistência à Criança e ao Adolescente 0,00 0,00 80.000,00 80.000,00  
 10 243 1002 SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE 0,00 0,00 80.000,00 80.000,00  
 10.243.1002.4016.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE NA ESCOLA - PSE 0,00 0,00 80.000,00 80.000,00  
 10 272 Previdência do Regime Estatutário 0,00 0,00 1.000.000,00 1.000.000,00  
 10 272 1001 PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE 0,00 0,00 1.000.000,00 1.000.000,00  
 10.272.1001.3009.0000 ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS 0,00 0,00 1.000.000,00 1.000.000,00  
 SERVIDORES-REGIME PRÓPRIO  
 10 273 Previdência Complementar 0,00 0,00 300.000,00 300.000,00  
 10 273 1001 PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE 0,00 0,00 300.000,00 300.000,00  
 10.273.1001.3010.0000 ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIALDOS 0,00 0,00 300.000,00 300.000,00  
 SERVIDORES-REGIME GERAL  
 10 301 Atenção Básica 0,00 0,00 5.251.000,00 5.251.000,00  
 10 301 1001 PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE 0,00 0,00 4.791.000,00 4.791.000,00  
 10.301.1001.2986.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA 0,00 0,00 3.614.000,00 3.614.000,00  
 10.301.1001.3011.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTE COMUNITÁRIO 0,00 0,00 1.177.000,00 1.177.000,00  
 DE SAÚDE-ACS  
 10 301 1002 SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE 0,00 0,00 460.000,00 460.000,00  
 10.301.1002.3003.0000 EXPANSÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE FÍSICA DA ATENÇÃO 0,00 0,00 460.000,00 460.000,00  
 BÁSICA  
 10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial 0,00 0,00 3.277.000,00 3.277.000,00

Código Especificação Operação Especial Projetos Atividades T o t a l

10 Saúde 0,00 0,00 13.650.000,00 13.650.000,00  
 10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
 10 302 1001 PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE  
 10.302.1001.2868.0000 APOIO AO PROGRAMA MAIS MÉDICOS 0,00 0,00 3.277.000,00 3.277.000,00  
 0,00 0,00 2.837.000,00 2.837.000,00  
 0,00 0,00 12.000,00 12.000,00  
 10.302.1001.2869.0000 GESTAO DAS ACOES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE 0,00 0,00 2.825.000,00 2.825.000,00  
 10 302 1002 SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE  
 10.302.1002.3004.0000 EXPANSÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE FÍSICA DA MÉDIA E ALTA 0,00 0,00 440.000,00 440.000,00  
 0,00 0,00 440.000,00 440.000,00  
 COMPLEXIDADE-MAC  
 10 303 Suporte Profilático e Terapêutico  
 10 303 1001 PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE  
 10.303.1001.2873.0000 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA 0,00 0,00 120.000,00 120.000,00  
 0,00 0,00 120.000,00 120.000,00  
 0,00 0,00 120.000,00 120.000,00  
 10 304 Vigilância Sanitária  
 10 304 1001 PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE  
 10.304.1001.2874.0000 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE VIGILANCIA SANITARIA 0,00 0,00 203.000,00 203.000,00  
 0,00 0,00 163.000,00 163.000,00

0,00 0,00 163.000,00 163.000,00  
 10 304 1002 SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE  
 10.304.1002.3005.0000 AQUISIÇÃO DE  
 MÓVEIS,MÁQUINAS,EQUIPAMENTOS E 0,00 0,00  
 40.000,00 40.000,00  
 0,00 0,00 40.000,00 40.000,00  
 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES  
 10 305 Vigilância Epidemiológica  
 10 305 1001 PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE  
 10.305.1001.2875.0000 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES  
 DA VIGILANCIA EM SAÚDE 0,00 0,00 299.000,00  
 299.000,00  
 0,00 0,00 259.000,00 259.000,00  
 0,00 0,00 244.000,00 244.000,00  
 10.305.1001.4015.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES  
 DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL 0,00 0,00 15.000,00  
 15.000,00  
 10 305 1002 SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE  
 10.305.1002.3006.0000 AQUISIÇÃO DE  
 MÓVEIS,MÁQUINAS,EQUIPAMENTOS E OUTROS  
 MATERIAIS PERMANENTES 0,00 0,00 40.000,00 40.000,00  
 0,00 0,00 40.000,00 40.000,00  
 12 Educação 0,00 1.495.000,00 15.650.000,00 17.145.000,00  
 12 122 Administração Geral  
 12 122 1201 DESENVOLVIMENTO A EDUCAÇÃO DE  
 QUALIDADE  
 12.122.1201.2920.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO  
 FUNDO MUNICIPAL DE 0,00 30.000,00 718.000,00  
 748.000,00  
 0,00 0,00 718.000,00 718.000,00  
 0,00 0,00 718.000,00 718.000,00  
 EDUCAÇÃO  
 12 122 1202 SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO  
 12.122.1202.1953.0000 AQUISIÇÃO DE  
 EQUIPAMENTOS/BENS MÓVEIS DESTINADO AO 0,00  
 30.000,00 0,00 30.000,00  
 0,00 30.000,00 0,00 30.000,00  
 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 12 306 Alimentação e Nutrição  
 12 306 1201 DESENVOLVIMENTO A EDUCAÇÃO DE  
 QUALIDADE  
 12.306.1201.2907.0000 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 0,00  
 0,00 500.000,00 500.000,00  
 0,00 0,00 500.000,00 500.000,00  
 0,00 0,00 500.000,00 500.000,00  
 12 361 Ensino Fundamental 0,00 870.000,00 11.382.000,00  
 12.252.000,00  
 Código Especificação Operação Especial Projetos Atividades T  
 o t a l  
 12 Educação 0,00 1.495.000,00 15.650.000,00 17.145.000,00  
 12 361 Ensino Fundamental  
 12 361 1201 D  
 12.361.1201.1975.0000 ESENVOLVIMENTO A EDUCAÇÃO  
 DE QUALIDADE  
 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCOLA DE  
 TEMPO INTEGRAL - ETI 0,00 870.000,00 11.382.000,00  
 12.252.000,00  
 0,00 80.000,00 11.312.000,00 11.392.000,00  
 0,00 80.000,00 0,00 80.000,00  
 12.361.1201.2910.0000 CAPACITAÇÃO DOS  
 PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO 0,00 0,00 60.000,00  
 60.000,00  
 12.361.1201.2912.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES  
 DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO  
 FUNDAMENTAL 0,00 0,00 1.482.000,00 1.482.000,00  
 12.361.1201.2914.0000 CUSTEIO DAS DESPESAS  
 VINCULADAS AO SALÁRIO EDUCAÇÃO 0,00 0,00  
 350.000,00 350.000,00  
 12.361.1201.2925.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES  
 DO ENSINO FUNDAMENTAL 0,00 0,00 9.280.000,00  
 9.280.000,00  
 12.361.1201.2995.0000 DESENVOLVIMENTO DE  
 PROGRAMAS SUPLEMENTARES PARA O ENSINO 0,00  
 0,00 4.000,00 4.000,00

12.361.1201.4013.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA-PDDE 0,00 0,00 21.000,00 21.000,00  
 12.361.1201.4031.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESCOLA DE TEMPO INTEGRALETI 0,00 0,00 115.000,00 115.000,00  
 12 361 1202 SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO  
 12.361.1202.1951.0000 EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DO ENSINO FUNDAMENTAL 0,00 790.000,00 70.000,00 860.000,00  
 0,00 790.000,00 0,00 790.000,00  
 12.361.1202.2996.0000 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDATICOS E FARDAMENTO PARA 0,00 0,00 70.000,00 70.000,00  
 O ENSINO FUNDAMENTAL  
 12 364 Ensino Superior  
 12 364 1201 DESENVOLVIMENTO A EDUCAÇÃO DE QUALIDADE  
 12.364.1201.2927.0000 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ESTUDANTES 0,00 0,00 120.000,00 120.000,00  
 0,00 0,00 120.000,00 120.000,00  
 0,00 0,00 120.000,00 120.000,00  
 12 365 Educação  
 12 365 1201 D  
 12.365.1201.1915.0000 UNIVERSITÁRIOS  
 Infantil  
 ESENVOLVIMENTO A EDUCAÇÃO DE QUALIDADE  
 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS E FARDAMENTOS PARA O ENSINO INFANTIL 0,00 575.000,00 2.763.000,00 3.338.000,00  
 0,00 80.000,00 2.763.000,00 2.843.000,00  
 0,00 80.000,00 0,00 80.000,00  
 12.365.1201.2928.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS CRECHES 0,00 0,00 1.394.000,00 1.394.000,00  
 12.365.1201.2929.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ ESCOLA 0,00 0,00 1.339.000,00 1.339.000,00  
 12.365.1201.4033.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA ALFABETIZAÇÃO NA HORA CERTA 0,00 0,00 30.000,00 30.000,00  
 12 365 1202 SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO  
 12.365.1202.1952.0000 EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DO ENSINO INFANTIL-PRÉ 0,00 495.000,00 0,00 495.000,00  
 0,00 310.000,00 0,00 310.000,00  
 ESCOLA  
 12.365.1202.1954.0000 EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DO ENSINO INFANTIL-CRECHE 0,00 185.000,00 0,00 185.000,00  
 12 366 Educação de Jovens e Adultos  
 12 366 1201 DESENVOLVIMENTO A EDUCAÇÃO DE QUALIDADE  
 12.366.1201.2933.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO EJA 0,00 0,00 160.000,00 160.000,00  
 0,00 0,00 140.000,00 140.000,00  
 0,00 0,00 140.000,00 140.000,00  
 12 366 1202 SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO  
 12.366.1202.3001.0000 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS,EQUIPAMENTOS E OUTORS 0,00 0,00 20.000,00 20.000,00  
 0,00 0,00 20.000,00 20.000,00  
 MATERIAIS PERMANENTES  
 12 367 Educação Especial  
 12 367 1201 DESENVOLVIMENTO A EDUCAÇÃO DE QUALIDADE 0,00 20.000,00 7.000,00 27.000,00  
 0,00 0,00 7.000,00 7.000,00  
 12.367.1201.2936.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO 0,00 0,00 7.000,00 7.000,00 INCLUSIVA  
 Código Especificação Operação Especial Projetos Atividades T o t a l  
 12 Educação 0,00 1.495.000,00 15.650.000,00 17.145.000,00  
 12 367 Educação Especial  
 12 367 1202 SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO

12.367.1202.1923.0000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/BENS MÓVEIS DESTINADOS A EDUCAÇÃO ESPECIAL 0,00 20.000,00 7.000,00 27.000,00  
0,00 20.000,00 0,00 20.000,00  
0,00 20.000,00 0,00 20.000,00  
13 Cultura 0,00 0,00 1.567.000,00 1.567.000,00  
13 392 Difusão Cultural  
13 392 1301 D  
13.392.1301.4002.0000 ESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO CULTURAL  
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS FESTIVIDADES LOCAIS, CULTURAIS E CÍVICAS. 0,00 0,00 1.567.000,00  
1.567.000,00  
0,00 0,00 1.567.000,00 1.567.000,00  
0,00 0,00 1.310.000,00 1.310.000,00  
13.392.1301.4003.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA BIBLIOTECA MUNICIPAL, BANDA FILARMÔNICA E DEMAIS ATIVIDADES DE INCENTIVO AOS ARTISTAS LOCAIS. 0,00 0,00 37.000,00 37.000,00  
13.392.1301.4022.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA LEI PAULO GUSTAVO – LPG 0,00 0,00 165.000,00  
165.000,00  
13.392.1301.4025.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA LEI ALDIR BLANC II 0,00 0,00 55.000,00 55.000,00  
15 Urbanismo 0,00 961.000,00 4.544.000,00 5.505.000,00  
15 122 Administração Geral  
15 122 0403 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO  
15.122.0403.2825.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE 0,00 70.000,00 4.454.000,00  
4.524.000,00  
0,00 0,00 4.454.000,00 4.454.000,00  
0,00 0,00 4.454.000,00 4.454.000,00  
INFRAESTRUTURA  
15 122 1503 DESENVOLVIMENTO URBANO  
15.122.1503.1823.0000 AQUIS. DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E DEMAIS BENS 0,00 70.000,00 0,00  
70.000,00  
0,00 70.000,00 0,00 70.000,00  
15 451 Infra-Estr  
15 451 1502 R  
15.451.1502.1817.0000 MÓVEIS PARA A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
utura Urbana  
EABILITAÇÃO DE ÁREAS URBANAS  
CONSTRUÇÃO, REFORMAS E/OU AMPLIAÇÕES EM PRAÇAS,  
PARQUES, JARDINS E PRÉDIOS PÚBLICOS 0,00  
591.000,00 15.000,00 606.000,00  
0,00 330.000,00 15.000,00 345.000,00  
0,00 200.000,00 0,00 200.000,00  
15.451.1502.1818.0000 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO PÓRTICO DA ENTRADA DA CIDADE  
0,00 80.000,00 0,00 80.000,00  
15.451.1502.1819.0000 DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS  
0,00 50.000,00 0,00 50.000,00  
15.451.1502.2826.0000 MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E PRÉDIOS PÚBLICOS 0,00 0,00  
15.000,00 15.000,00  
15 451 1503 DESENVOLVIMENTO URBANO  
15.451.1503.1824.0000 CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS PÚBLICOS 0,00 150.000,00 0,00 150.000,00  
0,00 50.000,00 0,00 50.000,00  
15.451.1503.1825.0000 CONSTRUÇÃO, REFORMAS E/OU AMPLIAÇÕES EM 0,00 100.000,00 0,00 100.000,00  
CEMITÉRIOS  
15 451 1702 INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO  
15.451.1702.1966.0000 EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO 0,00 111.000,00 0,00 111.000,00  
0,00 111.000,00 0,00 111.000,00  
15 541 Preservação e Conservação Ambiental  
15 541 1503 DESENVOLVIMENTO URBANO 0,00  
100.000,00 0,00 100.000,00  
0,00 100.000,00 0,00 100.000,00

15.541.1503.1828.0000 ILUMINAÇÃO DA PONTE SOBRE  
O RIO BRÍGIDA 0,00 50.000,00 0,00 50.000,00  
15.541.1503.1929.0000 CONSTRUÇÃO DA ORLA E  
REFLORESTAMENTO NO RIO 0,00 50.000,00 0,00  
50.000,00  
BRIGIDA  
Código Especificação Operação Especial Projetos Atividades T  
o t a l  
15 Urbanismo 0,00 961.000,00 4.544.000,00 5.505.000,00  
15 544 Recursos Hídricos  
15 544 1702 INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO  
15.544.1702.1961.0000 EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DO  
SISTEMA DE ABASTECIMENTO 0,00 200.000,00 15.000,00  
215.000,00  
0,00 200.000,00 15.000,00 215.000,00  
0,00 200.000,00 0,00 200.000,00  
E DEMAIS DEMAIS RECURSOS HÍDRICOS DO  
MUNICÍPIO  
15.544.1702.2830.0000 MANUTENÇÃO DO  
ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA ZONA 0,00 0,00  
15.000,00 15.000,00  
RURAL  
15 695 Turismo  
15 695 2302 INFRAESTRUTURA TURÍSTICA  
15.695.2302.2823.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES  
DO DEP. DE TURISMO E EVENTOS 0,00 0,00 60.000,00  
60.000,00  
0,00 0,00 60.000,00 60.000,00  
0,00 0,00 60.000,00 60.000,00  
17 Saneamento 0,00 150.000,00 15.000,00 165.000,00  
17 512 Saneamento Básico Urbano  
17 512 1702 INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO  
17.512.1702.1835.0000 CONSTRUÇÃO E/OU  
RECUPERAÇÃO DO SANEAMENTO 0,00 150.000,00  
15.000,00 165.000,00  
0,00 150.000,00 15.000,00 165.000,00  
0,00 150.000,00 0,00 150.000,00  
BÁSICO  
17.512.1702.2831.0000 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE  
SANEAMENTO 0,00 0,00 15.000,00 15.000,00  
18 Gestão Ambiental 0,00 35.000,00 786.000,00 821.000,00  
18 122 Administração Geral  
18 122 0811 CIDADE LIMPA - DEFESA DO MEIO  
AMBIENTE  
18.122.0811.2944.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO  
MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE 0,00 0,00 653.000,00  
653.000,00  
0,00 0,00 527.000,00 527.000,00  
0,00 0,00 509.000,00 509.000,00  
18.122.0811.2945.0000 MANUTENÇÃO DO CONSELHO  
MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO 0,00 0,00 18.000,00  
18.000,00  
E DEFESA DO MEIO AMBIENTE  
18 122 1802 DEFESA DO MEIO AMBIENTE  
18.122.1802.2845.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES  
DA SEC. DE MEIO AMBIENTE 0,00 0,00 126.000,00  
126.000,00  
0,00 0,00 126.000,00 126.000,00  
E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL  
18 452 Serviços Urbanos  
18 452 0811 CIDADE LIMPA - DEFESA DO MEIO  
AMBIENTE  
18.452.0811.1928.0000 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E  
EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA 0,00 5.000,00 55.000,00  
60.000,00  
0,00 5.000,00 55.000,00 60.000,00  
0,00 5.000,00 0,00 5.000,00  
URBANA  
18.452.0811.2829.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES  
DE LIMPEZA PÚBLICA 0,00 0,00 55.000,00 55.000,00  
18 541 Preservação e Conservação Ambiental  
18 541 0811 CIDADE LIMPA - DEFESA DO MEIO  
AMBIENTE 0,00 30.000,00 78.000,00 108.000,00  
0,00 20.000,00 38.000,00 58.000,00

18.541.0811.1932.0000 AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS E MELHORIAS DE INSTALAÇÕES 0,00 20.000,00 0,00 20.000,00  
 DOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS EXECUTORES  
 18.541.0811.2946.0000 DESPESAS COM ESTUDOS E PESQUISAS 0,00 0,00 8.000,00 8.000,00  
 18.541.0811.2947.0000 REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS E INSPETORIAS TÉCNICAS 0,00 0,00 17.000,00 17.000,00  
 18.541.0811.2949.0000 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS 0,00 0,00 6.000,00 6.000,00  
 18.541.0811.2950.0000 CUSTEIO DO PLANO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE 0,00 0,00 7.000,00 7.000,00

Código Especificação Operação Especial Projetos Atividades T o t a l

18 Gestão Ambiental 0,00 35.000,00 786.000,00 821.000,00  
 18 541 Preservação e Conservação Ambiental 0,00 30.000,00 78.000,00 108.000,00  
 18 541 1802 DEFESA DO MEIO AMBIENTE 0,00 10.000,00 40.000,00 50.000,00  
 18.541.1802.1845.0000 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E DEMAIS BENS 0,00 10.000,00 0,00 10.000,00  
 MÓVEIS P/ SEC. DE MEIO AMBIENTE  
 18.541.1802.4012.0000 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROGRAMAS VOLTADOS A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE 0,00 0,00 40.000,00 40.000,00  
 20 Agricultura 0,00 27.000,00 835.500,00 862.500,00  
 20 122 Administração Geral 0,00 5.000,00 696.500,00 701.500,00  
 20 122 0007 GESTÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL S.I.M. 0,00 0,00 56.500,00 56.500,00  
 20.122.0007.4014.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSPEÇÃO MUNICIPAL S.I.M. 0,00 0,00 56.500,00 56.500,00  
 20 122 2001 DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA RURAL 0,00 5.000,00 640.000,00 645.000,00  
 20.122.2001.1963.0000 EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DA SECRETARIA DE 0,00 5.000,00 0,00 5.000,00  
 AGRICULTURA  
 20.122.2001.2835.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE 0,00 0,00 640.000,00 640.000,00  
 AGRICULTURA DESENVOLVIMENTO RURAL  
 20 605 Abastecimento 0,00 0,00 65.000,00 65.000,00  
 20 605 0004 PATRULHA MECANIZADA DO CISAPE 0,00 0,00 35.000,00 35.000,00  
 20.605.0004.2117.0000 DESPESAS COM MANTUTENÇÃO DA PATRULHA MECANIZADA 0,00 0,00 35.000,00 35.000,00  
 DO CISAPE  
 20 605 2002 FOMENTO AO ABASTECIMENTO ALIMENTAR 0,00 0,00 30.000,00 30.000,00  
 20.605.2002.4010.0000 NANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE 0,00 0,00 30.000,00 30.000,00  
 ABASTECIMENTO  
 20 606 Extensão Rural 0,00 22.000,00 74.000,00 96.000,00  
 20 606 2001 DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA RURAL 0,00 22.000,00 74.000,00 96.000,00  
 20.606.2001.1964.0000 EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DA INFRAESTRUTURA RURAL DO 0,00 22.000,00 0,00 22.000,00  
 MUNICÍPIO  
 20.606.2001.2839.0000 PROGRAMA GARANTIA SAFRA 0,00 0,00 10.000,00 10.000,00  
 20.606.2001.4011.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS PARQUES DE EXPOSIÇÃO, FEIRA E VAQUEJADA, ABASTECIMENTO DE ÁGUA E PRODUÇÃO RURAL 0,00 0,00 64.000,00 64.000,00  
 25 Energia 0,00 50.000,00 412.000,00 462.000,00  
 25 752 Energia Elétrica 0,00 50.000,00 412.000,00 462.000,00  
 25 752 1504 ILUMINAÇÃO PÚBLICA EFICIENTE 0,00 50.000,00 412.000,00 462.000,00

25.752.1504.1837.0000 AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA 0,00 50.000,00 0,00 50.000,00  
 25.752.1504.4008.0000 MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E DE PRÉDIOS PÚBLICOS 0,00 0,00 412.000,00 412.000,00  
 26 Transporte 0,00 980.000,00 1.263.000,00 2.243.000,00  
 26 122 Administração Geral 0,00 0,00 761.000,00 761.000,00

Código Especificação Operação Especial Projetos Atividades T o t a l

26 Transporte 0,00 980.000,00 1.263.000,00 2.243.000,00  
 26 122 Administração Geral  
 26 122 2601 TRANSPORTE RODOVIÁRIO  
 26.122.2601.2856.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE 0,00 0,00 761.000,00 761.000,00  
 0,00 0,00 761.000,00 761.000,00  
 0,00 0,00 761.000,00 761.000,00  
 TRANSPORTE  
 26 782 Transporte Rodoviário  
 26 782 0006 CONTROLE DE ANIMAIS ABANDONADOS NAS RODOVIAS DOS MUN. CONSORCIADOS  
 26.782.0006.2118.0000 DESPESAS C/RECOLHIM. E TRANSP. DE JUMENTOS 0,00 980.000,00 502.000,00 1.482.000,00  
 0,00 0,00 10.000,00 10.000,00  
 0,00 0,00 10.000,00 10.000,00  
 26 782 1506 I  
 26.782.1506.1962.0000 ABANDONADOS NAS RODOVIAS DO MUN. CONSORCIADOS  
 NFRAESTRUTURA PARA A MOBILIDADE  
 EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DE PONTES, PASSAGENS MOLHADAS, ESTRADAS VICINAIS E ASFALTO 0,00 980.000,00 420.000,00 1.400.000,00  
 0,00 180.000,00 0,00 180.000,00  
 26.782.1506.1979.0000 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA 0,00 400.000,00 0,00 400.000,00  
 26.782.1506.1980.0000 PAVIMENTAÇÃO GRANÍTICA 0,00 400.000,00 0,00 400.000,00  
 26.782.1506.4009.0000 MANUTENÇÃO DA REDE DE PAVIMENTO, ESTRADAS VICINAIS E PASSAGENS MOLHADAS DO MUNICÍPIO 0,00 0,00 420.000,00 420.000,00  
 26 782 2601 TRANSPORTE RODOVIÁRIO  
 26.782.2601.2857.0000 MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS DIVERSOS DO MUNICÍPIO 0,00 0,00 72.000,00 72.000,00  
 0,00 0,00 72.000,00 72.000,00  
 27 Desporto e Lazer 0,00 50.000,00 359.000,00 409.000,00  
 27 122 Administração Geral  
 27 122 0402 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA  
 27.122.0402.1978.0000 EXPANSÃO DA REDE FÍSICA E EQUIPAMENTOS DA 0,00 50.000,00 0,00 50.000,00  
 0,00 50.000,00 0,00 50.000,00  
 0,00 50.000,00 0,00 50.000,00  
 SECRETARIA DE ESPORTES  
 27 812 Desporto Comunitário  
 27 812 2706 DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE  
 27.812.2706.4029.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES 0,00 0,00 359.000,00 359.000,00  
 0,00 0,00 359.000,00 359.000,00  
 0,00 0,00 359.000,00 359.000,00  
 28 Encargos Especiais 412.400,00 4.300,00 6.000,00 422.700,00  
 28 843 Serviço da Dívida Interna  
 28 843 0000 ENCARGOS PÚBLICOS DIVERSOS  
 28.843.0000.0200.0000 DECISÕES JUDICIAIS 400.400,00 0,00 1.000,00 401.400,00  
 400.400,00 0,00 1.000,00 401.400,00  
 0,00 0,00 1.000,00 1.000,00  
 28.843.0000.0400.0000 AMORTIZAÇÃO DE DIVIDAS PUBLICAS 400,00 0,00 0,00 400,00  
 28.843.0000.0801.0000 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA 400.000,00 0,00 0,00 400.000,00

28 846 Outros Encargos Especiais  
 28 846 0000 ENCARGOS PÚBLICOS DIVERSOS 12.000,00  
 4.300,00 5.000,00 21.300,00  
 12.000,00 4.300,00 5.000,00 21.300,00  
 28.846.0000.0300.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
 DIVERSAS 0,00 4.300,00 0,00 4.300,00  
 28.846.0000.0803.0000 ENCARGOS COM SENTENÇAS  
 JUDICIAIS 10.000,00 0,00 0,00 10.000,00  
 28.846.0000.0812.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
 - FME 2.000,00 0,00 0,00 2.000,00  
 28.846.0000.3002.0000 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-FME  
 0,00 0,00 5.000,00 5.000,00

Código Especificação Operação Especial Projetos Atividades T  
 o t a l

99 Reserva de Contingência 500.000,00 0,00 0,00 500.000,00  
 99 999 Reserva de Contingência  
 99 999 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
 99.999.9999.9999.0000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
 500.000,00 0,00 0,00 500.000,00  
 500.000,00 0,00 0,00 500.000,00  
 500.000,00 0,00 0,00 500.000,00  
 TOTAL 912.400,00 4.498.600,00 55.589.000,00 61.000.000,00

Código Especificação Ordinário Vinculado Adm. Indireta T o t  
 a l

01 Legislativa 2.087.000,00 2.087.000,00  
 01 031 Ação Legislativa 01 031 5000 CÂMARA MUNICIPAL  
 2.087.000,00 2.087.000,00  
 2.087.000,00 2.087.000,00  
 04 Administração 6.216.500,00 102.300,00 6.318.800,00  
 04 122 Administração Geral  
 04 122 0001 ADMINISTRAÇÃO DO CONSÓRCIO  
 48.000,00 48.000,00  
 04 122 0005 MANUTENÇÃO DE CONSÓRCIO PÚBLICO  
 54.300,00 54.300,00  
 04 122 0402 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA  
 1.157.500,00 1.157.500,00  
 04 122 0403 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO  
 3.908.000,00 3.908.000,00  
 04 122 0405 GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS  
 VOLTADAS ÀS MULHERES 271.000,00 271.000,00  
 04 123  
 04 123 Administração Financeira  
 0403 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO  
 330.000,00 330.000,00  
 330.000,00 330.000,00  
 04 271  
 04 271 Previdência Básica  
 0403 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO  
 290.000,00 290.000,00  
 290.000,00 290.000,00  
 04 272  
 04 272 Previdência do Regime Estatutário  
 0403 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO  
 260.000,00 260.000,00  
 260.000,00 260.000,00  
 06 Segurança Pública 77.000,00 77.000,00  
 06 181 Policiamento  
 06 181 0601 FORTALECIMENTO DA SEGURANÇA  
 PÚBLICA 77.000,00 77.000,00  
 77.000,00 77.000,00  
 08 Assistência Social 1.444.000,00 1.421.000,00 2.865.000,00  
 08 122  
 08 122 Administração Geral  
 0801 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 1.063.000,00  
 227.000,00 1.290.000,00  
 937.000,00 937.000,00  
 08 122 0807 GESTÃO DO SUAS 30.000,00 55.000,00  
 85.000,00  
 08 122 0808 GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E  
 DO CADASTRO ÚNICO 57.000,00 172.000,00 229.000,00  
 08 122 0813 ASSISTÊNCIA AO IDOSO 39.000,00 39.000,00

08 243  
 08 243 Assistência à Criança e ao Adolescente  
 0801 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 82.000,00  
 147.000,00 229.000,00  
 60.000,00 60.000,00  
 08 243 0809 PROGRAMAS SOCIO ASSISTÊNCIAIS  
 22.000,00 147.000,00 169.000,00  
 08 244  
 08 244 Assistência Comunitária  
 0810 GESTÃO ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 145.000,00 344.000,00 489.000,00  
 145.000,00 344.000,00 489.000,00  
 08 245  
 08 245 Serviços Socioassistenciais  
 0802 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 154.000,00 703.000,00  
 857.000,00  
 71.000,00 265.000,00 336.000,00  
 08 245 0803 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA  
 COMPLEXIDADE 83.000,00 267.000,00 350.000,00  
 08 245 0810 GESTÃO ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA  
 SOCIAL 171.000,00 171.000,00  
 09 Previdência Social 15.000,00 5.885.000,00 5.900.000,00  
 09 271  
 09 271 Previdência Básica  
 0901 GESTÃO PREVIDENCIÁRIA 15.000,00 15.000,00  
 15.000,00 15.000,00  
 09 272  
 09 272 Previdência do Regime Estatutário  
 0901 GESTÃO PREVIDENCIÁRIA 5.885.000,00  
 5.885.000,00  
 5.885.000,00 5.885.000,00  
 10 Saúde 13.630.000,00 20.000,00 13.650.000,00  
 10 122 Administração Geral 3.120.000,00  
 10 122 1001 PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE  
 3.100.000,00  
 10 122 2704 PROGRAMA CONSORCIAL DE GESTÃO DA  
 SAÚDE 10.000,00 10.000,00  
 10 122 2705 PROGRAMA CONSORCIAL DE GESTÃO  
 AMBIENTAL 10.000,00 10.000,00  
 Código Especificação Ordinário Vinculado Adm. Indireta T o t  
 a l  
 10 243  
 10 243 Assistência à Criança e ao Adolescente  
 1002 SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE 80.000,00  
 80.000,00  
 80.000,00 80.000,00  
 10 272  
 10 272 Previdência do Regime Estatutário  
 1001 PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE  
 1.000.000,00 1.000.000,00  
 1.000.000,00 1.000.000,00  
 10 273  
 10 273 Previdência Complementar  
 1001 PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE 300.000,00  
 300.000,00  
 300.000,00 300.000,00  
 10 301  
 10 301 Atenção Básica  
 1001 PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE  
 5.251.000,00 5.251.000,00  
 4.791.000,00 4.791.000,00  
 10 301 1002 SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE  
 460.000,00 460.000,00  
 10 302  
 10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
 1001 PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE  
 3.277.000,00 3.277.000,00  
 2.837.000,00 2.837.000,00  
 10 302 1002 SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE  
 440.000,00 440.000,00  
 10 303  
 10 303 Suporte Profilático e Terapêutico  
 1001 PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE 120.000,00  
 120.000,00

120.000,00 120.000,00  
 10 304  
 10 304 Vigilância Sanitária  
 1001 PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE 203.000,00  
 203.000,00  
 163.000,00 163.000,00  
 10 304 1002 SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE  
 40.000,00 40.000,00  
 10 305  
 10 305 Vigilância Epidemiológica  
 1001 PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE 299.000,00  
 299.000,00  
 259.000,00 259.000,00  
 10 305 1002 SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE  
 40.000,00 40.000,00  
 12 Educação 17.145.000,00 17.145.000,00  
 12 122 Administração Geral 748.000,00 748.000,00  
 12 122 1201 DESENVOLVIMENTO A EDUCAÇÃO DE  
 QUALIDADE 718.000,00 718.000,00 12 122 1202 SUPORTE  
 COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO 30.000,00 30.000,00  
 12 306 Alimentação e Nutrição 500.000,00 500.000,00  
  
 12 306 1201 DESENVOLVIMENTO A EDUCAÇÃO DE  
 QUALIDADE 500.000,00 500.000,00  
 12 361 Ensino Fundamental 12.252.000,00 12.252.000,00  
  
 12 361 1201 DESENVOLVIMENTO A EDUCAÇÃO DE  
 QUALIDADE 11.392.000,00 11.392.000,00 12 361 1202  
 SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO 860.000,00  
 860.000,00  
 12 364 Ensino Superior 120.000,00 120.000,00  
  
 12 364 1201 DESENVOLVIMENTO A EDUCAÇÃO DE  
 QUALIDADE 120.000,00 120.000,00  
 12 365 Educação Infantil 3.338.000,00 3.338.000,00  
  
 12 365 1201 DESENVOLVIMENTO A EDUCAÇÃO DE  
 QUALIDADE 2.843.000,00 2.843.000,00 12 365 1202  
 SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO 495.000,00  
 495.000,00  
 12 366 Educação de Jovens e Adultos 160.000,00 160.000,00  
  
 12 366 1201 DESENVOLVIMENTO A EDUCAÇÃO DE  
 QUALIDADE 140.000,00 140.000,00 12 366 1202 SUPORTE  
 COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO 20.000,00 20.000,00  
 12 367 Educação Especial 27.000,00 27.000,00  
  
 12 367 1201 DESENVOLVIMENTO A EDUCAÇÃO DE  
 QUALIDADE 7.000,00 7.000,00  
 12 367 1202 SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO  
 20.000,00 20.000,00  
 13 Cultura 1.347.000,00 220.000,00 1.567.000,00  
 13 392 Difusão Cultural  
 13 392 1301 DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO  
 CULTURAL 1.347.000,00 220.000,00 1.567.000,00  
 1.347.000,00 220.000,00 1.567.000,00  
 15 Urbanismo 5.145.000,00 360.000,00 5.505.000,00  
 15 122  
 15 122 Administração Geral  
 0403 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO  
 4.464.000,00 60.000,00 4.524.000,00  
 4.454.000,00 4.454.000,00  
 15 122 1503 DESENVOLVIMENTO URBANO 10.000,00  
 60.000,00 70.000,00  
 Código Especificação Ordinário Vinculado Adm. Indireta T o t  
 a l  
 15 451  
 15 451 Infra-Estrutura Urbana  
 1502 REABILITAÇÃO DE ÁREAS URBANAS 506.000,00  
 100.000,00 606.000,00  
 245.000,00 100.000,00 345.000,00  
 15 451 1503 DESENVOLVIMENTO URBANO 150.000,00  
 150.000,00

15 451 1702 INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO  
 111.000,00 111.000,00  
 15 541  
 15 541 Preservação e Conservação Ambiental  
 1503 DESENVOLVIMENTO URBANO 100.000,00  
 100.000,00  
 100.000,00 100.000,00  
 15 544  
 15 544 Recursos Hídricos  
 1702 INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO 115.000,00  
 100.000,00 215.000,00  
 115.000,00 100.000,00 215.000,00  
 15 695  
 15 695 Turismo  
 2302 INFRAESTRUTURA TURÍSTICA 60.000,00 60.000,00  
 60.000,00 60.000,00  
 17 Saneamento 65.000,00 100.000,00 165.000,00  
 17 512 Saneamento Básico Urbano  
 17 512 1702 INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO  
 65.000,00 100.000,00 165.000,00  
 65.000,00 100.000,00 165.000,00  
 18 Gestão Ambiental 816.000,00 5.000,00 821.000,00  
 18 122  
 18 122 Administração Geral  
 0811 CIDADE LIMPA - DEFESA DO MEIO AMBIENTE  
 653.000,00 653.000,00  
 527.000,00 527.000,00  
 18 122 1802 DEFESA DO MEIO AMBIENTE 126.000,00  
 126.000,00  
 18 452  
 18 452 Serviços Urbanos  
 0811 CIDADE LIMPA - DEFESA DO MEIO AMBIENTE  
 55.000,00 5.000,00 60.000,00  
 55.000,00 5.000,00 60.000,00  
 18 541  
 18 541 Preservação e Conservação Ambiental  
 0811 CIDADE LIMPA - DEFESA DO MEIO AMBIENTE  
 108.000,00 108.000,00  
 58.000,00 58.000,00  
 18 541 1802 DEFESA DO MEIO AMBIENTE 50.000,00  
 50.000,00  
 20 Agricultura 771.000,00 91.500,00 862.500,00  
 20 122 Administração Geral  
 20 122 0007 GESTÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO  
 MUNICIPAL S.I.M. 56.500,00 56.500,00  
 20 122 2001 DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA  
 RURAL 645.000,00 645.000,00  
 20 605  
 20 605 Abastecimento  
 0004 PATRULHA MECANIZADA DO CISAPE 30.000,00  
 35.000,00 65.000,00  
 35.000,00 35.000,00  
 20 605 2002 FOMENTO AO ABASTECIMENTO  
 ALIMENTAR 30.000,00 30.000,00  
 20 606  
 20 606 Extensão Rural  
 2001 DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA  
 RURAL 96.000,00 96.000,00  
 96.000,00 96.000,00  
 25 Energia 262.000,00 200.000,00 462.000,00  
 25 752 Energia Elétrica  
 25 752 1504 ILUMINAÇÃO PÚBLICA EFICIENTE  
 262.000,00 200.000,00 462.000,00  
 262.000,00 200.000,00 462.000,00  
 26 Transporte 1.533.000,00 700.000,00 10.000,00  
 2.243.000,00  
 26 122  
 26 122 Administração Geral  
 2601 TRANSPORTE RODOVIÁRIO 761.000,00 761.000,00  
 761.000,00 761.000,00  
 26 782  
 26 782 Transporte Rodoviário  
 0006 CONTROLE DE ANIMAIS ABANDONADOS NAS  
 RODOVIAS DOS MUN. CONSORCIADOS 772.000,00

700.000,00 10.000,00 1.482.000,00  
 10.000,00 10.000,00  
 26 782 1506 INFRAESTRUTURA PARA A MOBILIDADE  
 700.000,00 700.000,00 1.400.000,00  
 26 782 2601 TRANSPORTE RODOVIÁRIO 72.000,00  
 72.000,00  
 27 Desporto e Lazer 409.000,00 409.000,00  
  
 Código Especificação Ordinário Vinculado Adm. Indireta T o t  
 a l  
 27 122 0402 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA  
 50.000,00 50.000,00  
 27 812 Desporto Comunitário  
 27 812 2706 DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE  
 359.000,00 359.000,00  
 359.000,00 359.000,00  
 28 Encargos Especiais 417.000,00 5.700,00 422.700,00  
  
 28 843  
 28 843 Serviço da Dívida Interna  
 0000 ENCARGOS PÚBLICOS DIVERSOS 400.000,00  
 1.400,00 401.400,00  
 400.000,00 1.400,00 401.400,00  
 28 846  
 28 846 Outros Encargos Especiais  
 0000 ENCARGOS PÚBLICOS DIVERSOS 17.000,00  
 4.300,00 21.300,00  
 17.000,00 4.300,00 21.300,00  
 99 Reserva de Contingência 300.000,00 200.000,00 500.000,00  
 99 999  
 99 999 Reserva de Contingência  
 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 300.000,00 200.000,00  
 500.000,00  
 300.000,00 200.000,00 500.000,00  
 TOTAL 18.817.500,00 33.781.000,00 8.401.500,00  
 61.000.000,00

Orgão: 01 01 CÂMARA MUNICIPAL Valor  
 Função 01 Legislativa 2.087.000,00

Orgão: 02 02 SECRETARIA DE GOVERNO E  
 ARTICULAÇÃO Valor  
 Função 04 Administração 1.381.500,00  
 Função 06 Segurança Pública 77.000,00  
 Função 08 Assistência Social 215.000,00

Orgão: 02 03 SECRETARIA M ADMINISTRAÇÃO,  
 FINANÇAS, GES. CONTROLE INTERNO Valor  
 Função 04 Administração 3.551.000,00  
 Função 28 Encargos Especiais 410.000,00  
 Função 99 Reserva de Contingência 300.000,00

Orgão: 02 06 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA Valor  
 Função 15 Urbanismo 5.445.000,00  
 Função 17 Saneamento 165.000,00  
 Função 25 Energia 462.000,00  
 Função 26 Transporte 1.400.000,00

Orgão: 02 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE  
 AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL Valor  
 Função 20 Agricultura 771.000,00

Orgão: 02 10 SEC. DE MEIO AMBIENTE E DESENV.  
 ECONOMICO E SUSTENTÁVEL Valor  
 Função 18 Gestão Ambiental 236.000,00

Orgão: 02 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE  
 Valor  
 Função 26 Transporte 833.000,00

Orgão: 02 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE  
 Valor  
 Função 27 Desporto e Lazer 409.000,00

Orgão: 02 15 SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS Valor  
Função 04 Administração 311.000,00

Orgão: 02 16 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER Valor  
Função 04 Administração 125.000,00  
Função 15 Urbanismo 60.000,00

Orgão: 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Valor  
Função 08 Assistência Social 2.571.000,00  
Orgão: 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Valor  
Função 09 Previdência Social 15.000,00

Orgão: 03 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Valor  
Função 10 Saúde 13.630.000,00

Orgão: 03 03 FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E DA JUVENTUDE Valor  
Função 08 Assistência Social 40.000,00

Orgão: 03 04 FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE GRANITO Valor  
Função 09 Previdência Social 5.885.000,00  
Função 99 Reserva de Contingência 200.000,00

Orgão: 03 05 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Valor  
Função 12 Educação 17.145.000,00  
Função 28 Encargos Especiais 7.000,00

Orgão: 03 06 CISAPE Valor  
Função 04 Administração 48.000,00  
Função 20 Agricultura 91.500,00  
Função 26 Transporte 10.000,00

Orgão: 03 07 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE Valor  
Função 18 Gestão Ambiental 585.000,00

Orgão: 03 08 CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS PERNAMBUCANOS - COMUPE Valor  
Função 04 Administração 54.300,00  
Função 10 Saúde 20.000,00  
Função 28 Encargos Especiais 5.700,00

Orgão: 03 09 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA Valor  
Função 04 Administração 848.000,00  
Função 13 Cultura 1.567.000,00

Orgão: 03 10 FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO Valor  
Função 08 Assistência Social 39.000,00

TOTAL GERAL 61.000.000,00

RESUMO DO TOTAL ORÇADO POR ORGÃO  
01 01 CÂMARA MUNICIPAL 2.087.000,00  
02 02 SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO 1.673.500,00  
02 03 SECRETARIA M ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, GES. CONTROLE INTERNO 4.261.000,00  
02 06 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 7.472.000,00  
02 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL 771.000,00  
02 10 SEC. DE MEIO AMBIENTE E DESENV. ECONOMICO E SUSTENTÁVEL 236.000,00  
02 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE 833.000,00  
02 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE 409.000,00  
02 15 SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS 311.000,00

02 16 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER 185.000,00  
 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 2.586.000,00  
 03 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 13.630.000,00  
 03 03 FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E DA JUVENTUDE 40.000,00  
 03 04 FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE GRANITO 6.085.000,00  
 03 05 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 17.152.000,00  
 03 06 CISAPE 149.500,00  
 03 07 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE 585.000,00  
 03 08 CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS PERNAMBUCANOS - COMUPE 80.000,00  
 03 09 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA 2.415.000,00  
 03 10 FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO 39.000,00  
 TOTAL 61.000.000,00  
 RESUMO DO TOTAL ORÇADO POR FUNÇÃO  
 01 Legislativa 2.087.000,00  
 04 Administração 6.318.800,00  
 06 Segurança Pública 77.000,00  
 08 Assistência Social 2.865.000,00  
 09 Previdência Social 5.900.000,00  
 10 Saúde 13.650.000,00  
 12 Educação 17.145.000,00  
 13 Cultura 1.567.000,00  
 15 Urbanismo 5.505.000,00  
 17 Saneamento 165.000,00  
 18 Gestão Ambiental 821.000,00  
 20 Agricultura 862.500,00  
 25 Energia 462.000,00  
 26 Transporte 2.243.000,00  
 27 Desporto e Lazer 409.000,00  
 28 Encargos Especiais 422.700,00  
 99 Reserva de Contingência 500.000,00  
 TOTAL 61.000.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO  
 AV.JOSE SARAIVA XAVIER, 151 - CNPJ:11040888/0001-02  
 Orçamento Programa - Exercício de 2025  
 SEGURIDADE SOCIAL Anexo 11  
 Página 1  
 Lei: 0, Data: 04/10/2024  
 Codigo Especificacao Categoria Função

08 Assistência Social 2.865.000,00  
 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 59.000,00  
 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 592.000,00  
 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 89.000,00  
 3.1.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 14.000,00  
 3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 19.000,00  
 3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO 74.000,00  
 3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS 17.000,00  
 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL 43.000,00  
 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 510.000,00  
 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 46.000,00  
 3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 15.000,00  
 3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 20.000,00  
 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 174.000,00  
 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 796.000,00  
 3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 2.000,00

3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A  
 PESSOA FÍSICA 22.000,00  
 3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES  
 18.000,00  
 3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 5.000,00  
 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 220.000,00  
 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL  
 PERMANENTE 130.000,00  
 09 Previdência Social 5.900.000,00  
 3.1.90.01.00 Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas  
 5.400.000,00  
 3.1.90.03.00 Pensões do RPPS e do Militar 300.000,00  
 3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
 TRABALHISTAS 5.000,00  
 3.1.91.96.00 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE  
 PESSOAL REQUISI 5.000,00  
 3.3.90.08.00 Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do  
 militar 10.000,00  
 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL 5.000,00  
 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 30.000,00  
 3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 20.000,00  
 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
 PESSOA FÍSICA 10.000,00  
 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
 PESSOA JURÍDICA 80.000,00  
 3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E  
 CONTRIBUTIVAS 20.000,00  
 3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES  
 5.000,00  
 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL  
 PERMANENTE 10.000,00  
  
 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO  
 DETERMINADO 130.000,00  
 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -  
 PESSOAL CIVIL 5.880.000,00  
 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 300.000,00  
 3.1.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES  
 24.000,00  
 3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
 TRABALHISTAS 120.000,00  
 3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-  
 ORÇAMENTÁRIO 1.000.000,00  
 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL 75.000,00  
 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.630.000,00  
 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição  
 Gratuita 134.000,00  
 3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 25.000,00  
 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
 PESSOA FÍSICA 393.000,00  
 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
 PESSOA JURÍDICA 2.825.000,00  
 3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA  
 INFORMAÇÃO E COMUN 2.000,00  
 3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E  
 CONTRIBUTIVAS 80.000,00  
 3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A  
 PESSOA FÍSICA 12.000,00  
 3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES  
 30.000,00  
 3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 10.000,00  
 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 670.000,00  
 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL  
 PERMANENTE 230.000,00  
 4.5.90.61.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS 80.000,00  
 TOTAL 22.415.000,00

RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212  
 da Constituição) Valor Previsto Obrig.(25%)  
 1. RECEITAS DE IMPOSTOS 1.726.300,00 431.575,00  
 1.1 - Receitas Resultante do Imposto sobre a Propriedade  
 Predial e Territorial Urbana - IPTU 98.300,00 24.575,00  
 1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter  
 Vivos - ITBI 80.000,00 20.000,00

1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS 530.000,00 132.500,00  
 1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF 1.018.000,00 254.500,00  
 2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS 29.079.000,00 7.269.750,00  
 2.1 - Cota-Parte FPM 21.600.000,00 5.400.000,00  
 2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b 20.000.000,00 5.000.000,00  
 2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea "d" e "e" 1.600.000,00 400.000,00  
 2.2 - Cota-Parte ICMS 7.000.000,00 1.750.000,00  
 2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação 25.000,00 6.250,00  
 2.4 - Cota-Parte ITR 4.000,00 1.000,00  
 2.5 - Cota-Parte IPVA 450.000,00 112.500,00  
 2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro 0,00 0,00  
 2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais 0,00 0,00  
 3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2) 30.805.300,00 7.701.325,00  
 RECEITAS DO FUNDEB  
 4. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB 5.496.800,00  
 4.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1) 4.000.000,00  
 4.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2) 1.400.000,00  
 4.3 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3) 6.000,00  
 4.4 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4) 800,00  
 4.5 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5) 90.000,00  
 4.6 - Cota-Parte Compensações Financeiras Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.7) 0,00  
 5. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB 12.563.000,00  
 5.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 10.063.000,00  
 5.1.1 - Principal 10.000.000,00  
 5.1.2 - Rendimentos de Aplicações Financeiras 63.000,00  
 5.1.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb 0,00  
 5.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF 1.300.000,00  
 5.2.1 - Principal 1.300.000,00  
 5.2.2 - Rendimentos de Aplicações Financeiras 0,00  
 5.2.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb 0,00  
 5.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT 1.200.000,00  
 5.3.1 - Principal 1.200.000,00  
 5.3.2 - Rendimentos de Aplicações Financeiras 0,00  
 5.3.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb 0,00  
 5.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR 0,00  
 5.4.1 - Principal 0,00  
 5.4.2 - Rendimentos de Aplicações Financeiras 0,00  
 5.4.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb 0,00  
 6. RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (5.1.1 - 4) 4.503.200,00  
 6.1 - ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 4.503.200,00  
 DESPESAS DO FUNDEB  
 7. PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA 9.499.000,00  
 7.1 - Educação Infantil 2.519.000,00  
 7.2 - Ensino Fundamental 6.850.000,00  
 7.3 - Educação de Jovens e Adultos 130.000,00  
 7.4 - Educação Especial 0,00  
 7.5 - Administração Geral 0,00  
 8. OUTRAS DESPESAS 3.064.000,00  
 8.1 - Educação Infantil 555.000,00  
 8.2 - Ensino Fundamental 2.472.000,00  
 8.3 - Educação de Jovens e Adultos 20.000,00  
 8.4 - Educação Especial 17.000,00  
 8.5 - Administração Geral 0,00  
 8.6 - Transporte (Escolar) 0,00  
 8.7 - Outras 0,00  
 9. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (7+8)

**DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDOS NO EXERCÍCIO 12.563.000,00**

10. Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica 9.499.000,00

11. Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 10.063.000,00

12. Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF 1.300.000,00

13. Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT 1.200.000,00

14. Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR 0,00

15. Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas na Educação Infantil 1.090.000,00

16. Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas em Despesa de Capital 310.000,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal

17. Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica 75,61

18. Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil 90,83

19. Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesa de Capital 25,83

**DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)**

20. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE 2.406.000,00

20.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL 264.000,00

20.2 - ENSINO FUNDAMENTAL 1.184.000,00

20.3 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 10.000,00

20.4 - EDUCAÇÃO ESPECIAL 10.000,00

20.5 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 748.000,00

20.6 - TRANSPORTE (ESCOLAR) 0,00

20.7 - OUTRAS 190.000,00

6.2 - DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 0,00

26. PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS  $((25)/(3) \times 100)$  - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% 25,86

**RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Obrigatório 100%)**

27. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA) 1.396.000,00

27.1 - Salário-Educação 760.000,00

27.2 - PDDE 21.000,00

27.3 - PNAE 250.000,00

27.4 - PNATE 170.000,00

27.5 - Outras Transferências do FNDE 195.000,00

28. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS 780.000,00

29. RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO 0,00

30. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO 0,00

31. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 0,00

**APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL**

23. TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITAS DE IMPOSTOS) 12.469.000,00

24. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 4.503.200,00

25. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23 - 24) 7.965.800,00

32. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (27 + 28 + 29 + 30 + 31) DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 2.176.000,00

33. EDUCAÇÃO INFANTIL 0,00  
34. ENSINO FUNDAMENTAL 1.746.000,00  
35. ENSINO MÉDIO 0,00  
36. ENSINO SUPERIOR 0,00  
37. ENSINO PROFISSIONAL 0,00  
38. EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 0,00  
39. EDUCAÇÃO ESPECIAL 0,00  
40. OUTRAS 430.000,00  
41. TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (33 + 34 + 35 + 36 + 37 + 38 + 39 + 40) 2.176.000,00

RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da Constituição) Previsão Obrig.(15%)

1. RECEITAS DE IMPOSTOS 1.726.300,00 258.945,00  
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU 98.300,00 14.745,00  
1.1.1 - IPTU 63.300,00 9.495,00  
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU 35.000,00 5.250,00  
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI 80.000,00 12.000,00  
1.2.1 - ITBI 50.000,00 7.500,00  
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI 30.000,00 4.500,00  
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS 530.000,00 79.500,00  
1.3.1 - ISS 400.000,00 60.000,00  
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS 130.000,00 19.500,00  
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF 1.018.000,00 152.700,00  
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS 27.479.000,00 4.121.850,00  
2.1 - Cota-Parte FPM 20.000.000,00 3.000.000,00  
2.2 - Cota-Parte ITR 4.000,00 600,00  
2.3 - Cota-Parte IPVA 450.000,00 67.500,00  
2.4 - Cota-Parte ICMS 7.000.000,00 1.050.000,00  
2.5 - Cota-Parte IPI-Exportação 25.000,00 3.750,00  
2.6 - Compensação Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais 0,00 0,00  
3 - TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS = (1 + 2) 29.205.300,00 4.380.795,00

4. DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA Fixado

4.1 - ATENÇÃO BÁSICA 419.000,00  
4.1.1 - Despesas Correntes 229.000,00  
4.1.2 - Despesas de Capital 190.000,00  
4.2 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 1.477.000,00  
4.2.1 - Despesas Correntes 1.357.000,00  
4.2.2 - Despesas de Capital 120.000,00  
4.3 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO 30.000,00  
4.3.1 - Despesas Correntes 30.000,00  
4.3.2 - Despesas de Capital 0,00  
4.4 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA 94.000,00  
4.4.1 - Despesas Correntes 74.000,00  
4.4.2 - Despesas de Capital 20.000,00  
4.5 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA 97.000,00  
4.5.1 - Despesas Correntes 77.000,00  
4.5.2 - Despesas de Capital 20.000,00  
4.6 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO 0,00  
4.6.1 - Despesas Correntes 0,00  
4.6.2 - Despesas de Capital 0,00  
4.7 - OUTRAS SUBFUNÇÕES (X) 3.645.000,00  
4.7.1 - Despesas Correntes 3.645.000,00  
4.7.2 - Despesas de Capital 0,00  
5 - TOTAL (4.1 + 4.2 + 4.3 + 4.4 + 4.5 + 4.6 + 4.7) 5.762.000,00

6 - APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE  
MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS

6.1 - Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (5 - 3) 1.381.205,00

6.2 - PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS(5 /3) \* 100 (Mínimo de 15 19,73

7 - RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

7.1 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE 7.868.000,00

7.1.1 - Proveniente da União - Fundo a Fundo 7.788.000,00

7.1.2 - Proveniente dos Estados 80.000,00

7.1.3 - Proveniente de outros Municípios 0,00

7.2 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE 0,00

7.3 - OUTRAS RECEITAS 0,00

8 - TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (7.1 + 7.2 + 7.3) 7.868.000,00

9 - DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

9.1 - ATENÇÃO BÁSICA 4.832.000,00

9.1.1 - Despesas Correntes 4.562.000,00

9.1.2 - Despesas de Capital 270.000,00

9.2 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 1.800.000,00

9.2.1 - Despesas Correntes 1.480.000,00

9.2.2 - Despesas de Capital 320.000,00

9.3 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO 90.000,00

9.3.1 - Despesas Correntes 90.000,00

9.3.2 - Despesas de Capital 0,00

9.4 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA 109.000,00

9.4.1 - Despesas Correntes 89.000,00

9.4.2 - Despesas de Capital 20.000,00

9.5 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA 202.000,00

9.5.1 - Despesas Correntes 182.000,00

9.5.2 - Despesas de Capital 20.000,00

9.6 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO 0,00

9.6.1 - Despesas Correntes 0,00

9.6.2 - Despesas de Capital 0,00

9.7 - OUTRAS SUBFUNÇÕES 855.000,00

9.7.1 - Despesas Correntes 855.000,00

9.7.2 - Despesas de Capital 0,00

10 - TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (9.1 + 9.2 + 9.3 + 9.4 + 9.5 + 9.6 + 9.7) 7.888.000,00

19 - DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE (Computadas e não computadas no cálculo do limite mínimo)

20 - ATENÇÃO BÁSICA (4.1 + 9.1) 5.251.000,00

21 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (4.2 + 9.2) 3.277.000,00

22 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (4.3 + 9.3) 120.000,00

23 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA (4.4 + 9.4) 203.000,00

24 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (4.5 + 9.5) 299.000,00

25 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (4.6 + 9.6) 0,00

26 - OUTRAS SUBFUNÇÕES (4.7 + 9.7) 4.500.000,00

27 - TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (20 + 21 + 22 + 23 + 24 + 25 + 26) 13.650.000,00

RECEITA ORÇAMENTÁRIA

1100.00.0.0.00 IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA 1.986.300,00

1200.00.0.0.00 CONTRIBUIÇÕES 2.023.000,00

1300.00.0.0.00 RECEITA PATRIMONIAL 1.223.000,00

1600.00.0.0.00 RECEITA DE SERVIÇOS 130.000,00

1700.00.0.0.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES  
54.295.500,00  
1900.00.0.0.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES  
169.000,00  
SUBTOTAL 59.826.800,00  
DEDUÇÃO  
1215.01.0.0.00 CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL  
-1.823.000,00  
1321.04.0.0.00 GANHOS COM APLICAÇÕES  
FINANCEIRAS DO RPPS -700.000,00  
1710.00.0.0.00 TRANSFERÊNCIAS RELATIVAS À PISOS  
DA ENFERMAGEM (FONTE STN 605) -650.000,00  
1710.00.0.0.00 TRANSFERÊNCIAS RELATIVAS À  
AGENTES COMUNITÁRIOS (FONTE STN 604)  
-1.280.000,00  
1710.00.0.0.00 TRANSFERÊNCIAS RELATIVAS À  
EMENDA -2.100.000,00  
1999.03.0.0.00 COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE  
OS REGIMES DE PREVIDÊNCIA -10.000,00  
9500.00.0.0.00 (R) DEDUÇÕES DO FUNDEB -5.496.800,00  
SUBTOTAL -12.059.800,00  
TOTAL 47.767.000,00  
Percentual de Gastos com Pessoal  
Legislativo  
Despesa com Pessoal 1.161.000,00  
Deduções  
Categoria Tipo Valor Descrição da Dedução  
3.1.90.91.00 NV 3.000,00 SENTENÇAS JUDICIAIS  
3.1.90.92.00 NV 3.000,00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS  
ANTERIORES  
3.1.90.94.00 NV 65.000,00 INDENIZAÇÕES E  
RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

Total Deduções 71.000,00  
Despesa Líquida: 1.090.000,00 Percentual Aplicado: 2,28 %

Executivo  
Despesa com Pessoal 28.035.225,00  
Deduções  
Categoria Tipo Valor Descrição da Dedução  
3.1.90.01.00 NV 5.400.000,00 Aposentadorias, Reserva  
Remunerada e Reformas  
3.1.90.03.00 NV 300.000,00 Pensões do RPPS e do Militar  
3.1.90.04.00 NV 5.000,00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO  
DETERMINADO - ART. 198 § 7 DA CF  
3.1.90.11.00 NV 1.250.000,00 VENCIMENTOS E  
VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - ART. 198 § 7 DA  
CF  
3.1.90.11.00 NV 520.000,00 VENCIMENTOS E  
VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

\* Nas despesas (deduções) que se enquadram na parcela dedutível do piso salarial do Enfermeiro, Téc. de Enfermagem, Aux. de Enfermagem Parteira, o valor apresentado corresponde a 80% do valor orçado. EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 127, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

3.1.90.92.00 NV 83.375,00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS  
ANTERIORES  
3.1.90.94.00 NV  
427.800,00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
TRABALHISTAS  
Total Deduções 7.996.675,00  
Despesa Líquida: 20.038.550,00  
Percentual Aplicado: 41,95 %

\* Nas despesas (deduções) que se enquadram na parcela dedutível do piso salarial do Enfermeiro, Téc. de Enfermagem, Aux. de Enfermagem Parteira, o valor apresentado corresponde a 80% do valor orçado. EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 127, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.  
RECEITA/DESPESA POR FONTE DE RECURSO

Fonte  
 STN. Descrição LeiData  
 PREVISÃO  
 RECEITA DESPESA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO  
 AV.JOSE SARAIVA XAVIER, 151 - CNPJ:11040888/0001-02  
 Quadro 19  
 Orçamento Programa - Exercício de 2025 Página 1

1.500 Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)  
 29.072.500,00 29.072.500,00  
 1.540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências  
 de Impostos (Exerc.Corrente 10.063.000,00 10.063.000,00  
 1.541 Transferências do FUNDEB - Complementação da  
 União - VAAF (Exerc.Corrente) 1.300.000,00 1.300.000,00  
 1.542 Transferências do FUNDEB - Complementação da  
 União - VAAT (Exerc.Corrente) 1.200.000,00 1.200.000,00  
 1.550 Transferência do Salário-Educação (Exerc.Corrente)  
 760.000,00 760.000,00  
 1.551 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao  
 Programa Dinheiro Direto na Esc 21.000,00 21.000,00  
 1.552 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao  
 Programa Nacional de Alimentaç 250.000,00 250.000,00  
 1.553 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao  
 Programa Nacional de Apoio ao 170.000,00 170.000,00  
 1.569 Outras Transferências de Recursos do FNDE  
 (Exerc.Corrente) 195.000,00 195.000,00  
 1.571 Transferências do Estado referentes a Convênios e  
 Instrumentos Congêneres vincula 780.000,00 780.000,00  
 1.600 Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes  
 do Governo Federal - Bloco 5.228.000,00 5.228.000,00  
 1.601 Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes  
 do Governo Federal - Bloco 400.000,00 400.000,00  
 1.604 Transferências provenientes do Governo Federal  
 destinadas ao vencimento dos agen 1.280.000,00 1.280.000,00  
 1.605 Assistência financeira da União destinada à  
 complementação ao pagamento dos piso 650.000,00  
 650.000,00  
 1.621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS  
 provenientes do Governo Estad 80.000,00 80.000,00  
 1.631 Transferências do Governo Federal referentes a  
 Convênios e Instrumentos Congêne 230.000,00 230.000,00  
 1.660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de  
 Assistência Social - FNAS (Exerc.C 906.000,00 906.000,00  
 1.661 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de  
 Assistência Social (Exerc.Corre 515.000,00 515.000,00  
 1.700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos  
 Congêneres da União (Exerc.C 950.000,00 950.000,00  
 1.701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos  
 Congêneres dos Estados (Exer 215.000,00 215.000,00  
 1.715 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº  
 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual 110.000,00 110.000,00  
 1.716 Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº  
 195/2022 – Art. 8º - Demais Seto 55.000,00 55.000,00  
 1.719 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de  
 Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/ 55.000,00 55.000,00  
 1.751 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de  
 Iluminação Pública - COSIP 200.000,00 200.000,00  
 1.800 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização  
 (Plano Previdenciário) (Exe 6.085.000,00 6.085.000,00  
 1.880 Recursos Próprios dos Consórcios (Exerc.Corrente)  
 229.500,00 229.500,00  
 TOTAL 61.000.000,00 61.000.000,00

#### LEGENDA

FRI: Fonte de Recurso Iduso  
 FRG: Fonte de Recurso Grupo  
 FRC: Fonte de Recurso Código  
 DET: Fonte de Recurso Detalhamento  
 STN: Fonte de Recurso STN  
 VG: Vínculo Grupo  
 VC: Vínculo Código

**Publicado por:**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 05/12/2024. Edição 3734  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>